



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 95

SEXTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 566, de 29 de julho de 1994, que dispõe sobre o plano real, o sistema monetário nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências. Reedição MP nº 542/94.

Congressista	Emenda nº
Deputado JOSÉ MARIA EYMAEL	188

Obs.: Esta publicação é parte integrante do avulso das emendas apresentadas à MP nº 566/94. SCM

EMENDA Nº 188

Suprima-se as alíneas e, f e g do art. 55 relativo a modificação do art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A dispensação de medicamento é privativa de:

- a) Farmácia;
- b) Drogaria;
- c) Posto de medicamento e unidade volante; e
- d) Dispensário de medicamento."

Justificação

O mau hábito de grande parte da sociedade brasileira em se automedicar seria agravado com a possibilidade de compra de medicamentos em supermercado, armazém e pequenas lojas.

Esta medida poderá trazer graves conseqüências a saúde da população e ao necessário controle da venda de medicamento.

Assim, propõe esta emenda a supressão da possibilidade que ocorra a venda de medicamentos nos citados estabelecimentos comerciais não especializados.

Deputado José Maria Eymael.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 100ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE

1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nºs 275, 276 e 277/94 (nºs 617, 618 e 619/94, na origem),

restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 - Requerimentos

Nº 631/94, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando informações que menciona ao Senhor Ministro da Fazenda.

Nº 632/94, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1, 4, 5, 6, 7, 13, 19, 20, 21 e 22 do mês de julho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 633/94, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 02, 03, 04, 08 e 09 de agosto do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 634/94, de autoria do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994 (Mensagem nº 456, de 1994, na origem), do Senhor Presidente da República encaminhando proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de Y 49,427,000,00 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund - OECF (Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

Nº 635/94, de autoria do Senador João Rocha, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício S nº 58, de 1994 (Of. PRESI - 94/2519, de 13-7-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

1.2.3 - Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 69/94, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos do Regimento Interno.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 69/94, lido anteriormente.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 575/94, que dispõe sobre as regras para a conversão em Real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Resposta do Ministro Alufzio Alves a requerimento de S. Exa. sobre a transposição das águas do Rio São Francisco.

SENADOR MAGNO BACELAR, como Líder - Denúncia sobre o desvio da verba da merenda escolar pelo Prefeito de Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

SENADOR JOÃO CALMON - Apoio ao Prefeito Vasco Alves que, conforme nota oficial da Prefeitura Municipal de Vila Velha (ES), luta para coibir os abusos da área da Construção Civil.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Artigo assinado por Frei Betto, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, na edição de ontem, em homenagem ao Frei Tito de Alencar Lima. Apelo ao Sr. Ministro da Justiça para que seja apurada a chacina da família Magave, no Amapá.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Relatório da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) apontando para o recrudescimento da invasão de terras no Brasil e para o caráter crescentemente ideológico dos conflitos agrários. Defesa da Reforma Agrária.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Inconstitucionalidade da instalação de uma Assembléia exclusiva para fins revisionais e reconhecimento do instituto da Emenda à Constituição como único instrumento legal para alterar a Carta Magna como conclusões do parecer da Comissão, criada pela OAB, para o acompanhamento da revisão constitucional.

SENADOR NEY MARANHÃO - Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados em favor da celeridade na tramitação de projetos de sua autoria, tendo em vista serem de grande alcance social.

SENADOR MARCO MACIEL - Solenidade de lançamento, no Memorial JK, em Brasília, da campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, pela coligação

PSDB/PFL/PTB.

SENADOR REGINALDO DUARTE – Defesa da austeridade e eficiência das gestões de Tasso Jereissati e Ciro Gomes, no Governo do Ceará.

1.2.6 – Requerimento

Nº 636/94, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 04, 05, 06, 07, 13, 19, 20, 21 e 22 do mês de julho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.7 – Ofício

Nº 511/94, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de indicação de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575/94.

1.2.8 – Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 70/94, que cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 70/94, lido anteriormente.

Recebimento do ofício nº S/64/94 (nº 2.769/94, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando para que o Governo do Estado de São Paulo possa alterar o percentual de sua rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994, para os fins que especifica.

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na

Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 48, de 1994, que revoga o artigo 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se terça-feira, dia 16 de agosto, às 15 horas.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 283 a 285, de 1994

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 103 a 106, de 1994

4 – ATAS DAS COMISSÕES

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 62ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1994

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Sessão II, de 15 de junho de 1994, na página 3073, 1ª coluna, no item 1.3 – ORDEM DO DIA

Onde se lê

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.246/91, na Casa de origem)...

Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem)...

Ata da 100ª Sessão, em 11 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Magno Bacelar e Meira Filho

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Iram Saraiva – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mau-

ício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Odacir Soares – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do *Expediente*.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 275, de 1994 (nº 617/94, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1993 (nº 4.436/89, na Casa de origem), que denomina Rota do Sol a Rodovia BR-453, no Rio Grande do Sul, sancionado e transformado na Lei nº 8.925, de 9 de agosto de 1994;

Nº 276, de 1994 (nº 618/94, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1993 (nº 5.702/90, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão, nas bulas de medicamentos, de advertências e recomendações sobre seu uso por pessoas de mais de 65 anos, sancionado e transformado na Lei nº 8.926, de 9 de agosto de 1994; e

Nº 277, de 1994 (nº 619/94, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1993 (nº 2.125/91, na Casa de origem), que dá a denominação de Rodovia Vital Brasil ao trecho da Rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas, sancionado e transformado na Lei nº 8.927, de 9 de agosto de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 631, 1994

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações do Banco Central do Brasil:

1) Quais os montantes dos depósitos compulsórios destinados ao Crédito Educativo, nos termos da Lei nº 8.436 de 25 de junho de 1992, nos exercícios de 1992, 1993 e 1994.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **Esperidião Amin**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 632, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada as faltas ocorridas nos dias 1º, 4, 5, 6, 7, 13, 19, 20, 21 e 22 do mês de julho do corrente ano, em virtude de encontrar-me atendendo a vários compromissos parlamentares, nesta cidade e no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **Marcio Lacerda**.

REQUERIMENTO Nº 633, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença autorizada os dias 2, 3, 4, 8 e 9 de agosto do corrente ano, quando me ausentei dos trabalhos desta Casa, para tratar de assuntos político-partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **Reginaldo Duarte**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 634, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994 (Mensagem nº 456, de 1994, na origem), do Senhor Presidente da República encaminhando proposta "para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de Y 49,427,000,000 (quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes), junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – OECF (Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **João Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1994

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, Inciso I, do Regimento desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Ofício "S" nº 58, de 1994 ((Of. Presi – 94/2519, de 13-7-94, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado, vencível no 2º Semestre de 1994.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **João Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Esses requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. nº 255, incisos II e III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução, de 1994, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1994

Altera dispositivos do Regimento Interno.

O Senado Federal resolve,

Art. 1º O art. 25 e a alínea c do Inciso I do art. 197, do Regimento Interno do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado Federal, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo-se o caso ao Plenário, no prazo improrrogável de dez dias.

Art. 197.

.....
 I -

 c) suspensão de imunidade de Senador durante o estado de sítio;"

Art. 2º O art. 190 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 190.

 § 2º A sessão, quando o Senado Federal tiver que se manifestar sobre perda de mandato de Senador, será sempre pública."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A regra para a atividade parlamentar deve, sempre, ser a da publicidade dos atos. O parlamentar é um representante da sociedade e não se justifica, salvo em casos em que o exija a segurança da sociedade e do Estado, que se realizem sessões secretas das Casas do Congresso Nacional.

A realização de sessões secretas é, ainda, mais injustificável e condenável naquelas ocasiões em que a sociedade civil deve estar atenta aos atos de seus representantes.

Assim, estamos propondo a alteração do Regimento Interno desta Casa, no sentido de determinar que serão sempre públicas as sessões que se destinarem ao debate da questão da perda de mandato do Senador. Sem dúvida, deve o cidadão ter o direito de acompanhar os debates deste tipo de matéria, onde está em jogo, efetivamente, o destino de seu voto.

Impõe-se, aqui, não apenas retirar a previsão da sessão secreta nesses casos, como, também, incluir dispositivo que determine que, em qualquer hipótese, não se possa convocar sessão secreta para que o Senado se manifeste sobre a matéria.

Temos certeza que a aprovação da presente proposição significará um importante passo no sentido da democratização da sociedade brasileira e do resgate da cidadania.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994. – Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O projeto lido vai à publicação, devendo ficar sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 575, de 9 de agosto de 1994, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Ronan Tito	1. Antônio Mariz
2. Gilberto Miranda	2. Amir Lando

	PFL	
3. Hugo Napoleão		3. Júlio Campos
	PPR	
4. Lucídio Portella		4. Jarbas Passarinho
	PSDB	
5. Maurício Corrêa		5. Jutahy Magalhães
	PRN	
6. Aureo Mello		6. Ney Maranhão
	PDT	
7. Magno Bacelar		7.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Paes Landim	1. Ângelo Magalhães
	PMDB
2. João Henrique	2. Valter Pereira
	PPR
3. Marcelino R. Machado	3. Amaral Netto
	PSDB
4. Ubiratan Aguiar	4. Osmânio Pereira
	PP
5. Carlos Sant'Anna	5. Costa Ferreira
	PDT
6. Carlos Lupi	6. Messias Soares
	PCdoB
7. Renildo Calheiros	7. Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-8-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 12-8-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 15-8-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 24-8-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 8-9-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, tenho em mãos a resposta do **Ministro Aluísio Alves**, do **Ministério da Integração Regional**, ao requerimento de informações que encaminhei a S. Exª Peço que tanto o requerimento quanto a resposta constem do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo dos 2.660Km do rio São Francisco, as águas servem para usos múltiplos – tanto para o consumo humano e animal, navegação e lazer, quanto para processos industriais como força motriz e, principalmente, na ge-

ração de energia elétrica. A essencialidade da água, a limitação dos recursos hídricos e os usos conflitantes da água foram lembrados na Constituição, que estabelece como competência da União: "instituir Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso."

A irrigação em todas as terras da Bacia do São Francisco identificadas como potencialmente irrigáveis, um total de 2.500.000 hectares, comprometeria praticamente toda a vazão média de longo período do rio São Francisco, que é de 2.800 metros cúbicos por segundo.

Por outro lado, o sistema hidrelétrico da CHESF, no rio São Francisco, responsável por mais de 90% de energia elétrica requerida no Nordeste, é planejado com base na vazão mínima garantida de 2.060 metros cúbicos por segundo, proporcionada pelos reservatórios de Sobradinho e Três Marias. Apenas esses dois usos de água mostram que não há sobra de água no rio São Francisco para serem levadas para as bacias de outros rios do Nordeste.

A transposição das águas do rio São Francisco obrigaria, ainda no caso de geração de energia elétrica, a uma correspondente antecipação na execução de novas usinas, que serão necessárias mais cedo para substituir a energia não gerada pelas águas transportadas, acrescida da geração adicional decorrente.

Sr. Presidente, tenho em mãos as informações prestadas pelo Ministro Aluizio Alves, em resposta ao requerimento de informações por mim dirigido ao Ministério da Integração Regional sobre o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco.

Informa-nos o Sr. Ministro que, para a construção da primeira etapa do projeto, serão necessários 560 milhões de reais, e, para a segunda etapa, quase o triplo desse valor, ou seja, cerca de 1 bilhão e 44 milhões de reais. Apesar de nenhum empréstimo externo ter sido ainda formalizado, as verbas para elaboração do projeto básico estão asseguradas, segundo informa o Ministro. Para a primeira etapa, que compreende a transposição de 70 metros cúbicos por segundo, o Ministério da Integração Regional está negociando um aporte de recursos com bancos privados estrangeiros e, para a segunda etapa, que consiste na ampliação do sistema, está preparando uma proposta de financiamento de acordo com as exigências dos bancos internacionais de desenvolvimento, que tradicionalmente financiam projetos prioritários no Brasil.

Sr. Presidente, eu concluiria dizendo apenas que, apesar de atender a todas as solicitações e prestar todos os esclarecimentos sobre o projeto, o Ministério da Integração Regional não ouviu ainda o Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CEEIVASF, desconhecendo qualquer parecer técnico, favorável ou contrário, elaborado sobre o assunto por aquele órgão.

Sabe-se entretanto que a CEEIVASF tem algumas restrições em relação à forma como se pretende implantar o projeto. Não seria oportuno ouvir também as opiniões contrárias, até mesmo para dirimir dúvidas e esclarecer pontos divergentes?

Com referência ao processo de assoreamento do rio São Francisco, o Ministério afirma que vem sendo motivo de estudos da CHESF, segundo a qual, em Sobradinho, as manchas de assoreamento são temporárias e as descargas sólidas têm-se mantido constantes. Estima-se que, com a captação de 70 metros cúbicos, correspondente a 2,5% da vazão média, não haverá modificações nas condições observadas.

Quanto à geração de energia, de acordo com as informações prestadas, não há evidência de colapso para o sistema CHESF, que dispõe em Sobradinho de uma vazão garantida de 2.065 metros cúbicos por segundo. A perda de geração de energia estimada é de 98,8 MW anuais, o que corresponde a uma perda de faturamento de 19 milhões de dólares para a CHESF. Tal perda de energia seria

reposta para a região pela interligação com o sistema da Eletronorte. Para a CHESF, o projeto prevê a compra dessa energia virtual, pois que não chegou a ser gerada, a título de indenização. Acrescenta ainda que não há perda de energia ou faturamento, mas uso mais valorizado para a água de uma parte pequena da vazão do rio São Francisco.

O que não se cogitou, ou deixou de ser informado, foi sobre a geração de energia vis-à-vis ao desenvolvimento da região. A perda de energia deverá ser calculada tendo em vista a ampliação da demanda, em virtude não apenas da vazão das águas, mas também do aumento da área irrigada e do consumo proveniente das obras adjacentes, necessárias à implementação do Projeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é natural que tenham surgido tantas questões e dúvidas diante da decisão governamental de estabelecer como prioridade o início da execução de um projeto tão polêmico, especialmente neste momento em que o País está passando por uma série de mudanças políticas e econômicas.

O Projeto em questão não é nenhuma novidade. A idéia de transposição das águas do rio São Francisco remonta ao século passado, e inúmeros estudos sobre a matéria já tinham sido feitos durante todos esses anos. Com a evolução da engenharia e dos processos de reconhecimento dos recursos hídricos, avançou-se na definição da acumulação de água nas bacias dos rios temporários e na exploração de águas subterrâneas. Hoje, está documentado que no Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, há disponibilidades locais de água para irrigar mais de 250.000ha.

Em síntese, não se trata apenas de alocar recursos, ou de decretar se há ou não água para a transposição do rio São Francisco. É necessário avaliar, também, se a transposição é oportuna, atende ao interesse público, numa discussão mais ampla, abrangente, sobre todos os aspectos - técnico, político, econômico e social -, em que se analisem todas as perdas e os benefícios que daí poderão advir.

Da mesma forma, há que se discutir as questões subjacentes ao Projeto, tais como a questão ambiental e a execução de obras complementares, os programas oferecidos de assentamento rural, irrigação, infra-estrutura, educação, habitação e saúde, fundamentais em qualquer planejamento sério que vise ao combate definitivo à seca no Nordeste.

Sr. Presidente, por coincidência, chegaram às minhas mãos dois documentos; um deles fala sobre a transposição de águas do rio São Francisco, e me parece ter sido elaborado por técnicos da CHESF, e diz o seguinte:

"Com base nos elementos informados pelos técnicos do Ministério da Integração Regional - MIR, o projeto de transposição de águas do rio São Francisco para rios de outras bacias hidrográficas terá uma captação no médio São Francisco entre os reservatórios de Sobradinho (a montante da captação) e Itaparica (a jusante da captação), retirando inicialmente uma vazão de 50m/s e aumentando progressivamente até atingir 260m/s, vazão projetada para a fase final do empreendimento.

Considerado o consumo de referência de 1 litro/segundo/hectare, pode-se inferir que na primeira fase poderão ser irrigados 50.000ha e, ao ser atingida a vazão total de transposição, haverá disponibilidade de água para irrigar uma área total de 260.000ha, dados estes resultantes de informações transmitidas em exposição havida na Sudene. (5-5-94).

A propósito, sobre o assunto transposição de águas entre bacias hidrográficas, o DNAEE, em novembro/83, elaborou e emitiu um circunstanciado relatório

sobre o tema, intitulado "Transposição das Águas do São Francisco e Tocantins para o Semi-Árido Nordeste", cujas conclusões e recomendações, na visão da CHESF, apresentam-se atualizadas e coerentes com a importância da questão.

As águas que correm nos rios são um bem comum que a natureza renova continuamente e servem para consumo humano e animal, para a produção de alimentos através da irrigação, para uso em processos industriais, como força motriz principalmente na geração de energia elétrica, para navegação e lazer, sendo todos esses usos múltiplos encontrados ao longo dos 2.660Km do rio São Francisco.

Esse bem comum é escasso e muitos dos seus usos são conflitantes. Basta citar que, se atendidas todas as áreas potencialmente irrigáveis identificadas na própria bacia do São Francisco (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe), a vazão média de longo período do rio ficaria praticamente comprometida com este único uso.

Por outro lado, o sistema hidrelétrico da CHESF no rio São Francisco, responsável por mais de 90% de energia elétrica requerida pelo Nordeste, é planejado com base em uma vazão mínima garantida de 2.060m/s proporcionada pelos reservatórios de Sobradinho e Três Marias.

A essencialidade da água, a limitação dos recursos hídricos e os usos conflitantes foram corretamente lembrados na Constituição de 1988, cujo art. 21, no seu inciso XIX estabelece que compete à União:

"Instituir Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso."

Existindo esses instrumentos, os quais até o presente ainda não foram regulamentados e que são essenciais para otimizar e controlar os usos da água, poderíamos ter um verdadeiro orçamento da água, atualizado anualmente em função de sua maior ou menor disponibilidade, a cada ciclo hidrológico, destinando montantes necessários para atendimento a cada um dos usos citados acima.

As usinas da CHESF no rio São Francisco, com suas respectivas potências instaladas, são:

Sobradinho – 1.050MW
Luís Gonzaga (Itaparica) – 1.500MW
Apolônio Sales (Moxotó) – 440MW
Paulo Afonso (I, II e III) – 1.524MW
Paulo Afonso IV – 2.460MW
Xingó (a entrar em operação) – 3.000MW

Nestes empreendimentos, a CHESF investiu, a preços atuais, cerca de 13 bilhões de dólares.

A efetiva retirada de 50m/seg, na sua primeira etapa, corresponderá a uma redução de 1.250.000MWh anuais; ou seja, cerca de 32 milhões de dólares. Na etapa final (260m/seg), a energia garantida não gerada atingiria 6.400.000MWh anuais, equivalente à paralisação de uma usina do porte de Sobradinho, sendo de 160 milhões de dólares o valor anual desta energia não produzida, considerando as atuais tarifas praticadas pela CHESF.

A CHESF não é proprietária da água do rio São Francisco. Ela é um bem comum e escasso, o que reforça a necessidade de racionalizar o seu uso, aí incluído o aproveitamento de recursos hídricos de outras bacias

para atendimento das necessidades locais até que o crescimento dessas necessidades tornem recomendável o transporte de águas do rio São Francisco a centenas de quilômetros de distância.

A transposição obrigará, no caso da geração de energia elétrica, uma correspondente antecipação na execução de novas usinas que serão necessárias mais cedo para substituir energia não gerada pelas águas transpostas, acrescida da geração adicional decorrente dos 170 metros de recalque requeridos.

A CHESF tem interesse no fortalecimento do seu mercado consumidor; o seu desenvolvimento social e econômico é de todo desejado, tendo em vista tratar-se de uma região carente e de baixo poder aquisitivo, sendo o seu consumo de energia elétrica cerca de 50% da média do consumo nacional **per capita**.

A CHESF não foi ouvida sobre o tratamento desta questão e deseja espaço para demonstrar os impactos da implantação da transposição na geração de energia elétrica."

Tenho também em mãos outros documentos que gostaria que fizessem parte deste meu pronunciamento, com uma série de perguntas e respostas sobre esse assunto.

Na Bahia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos tido o cuidado de procurar discutir essa questão. Não nos consideramos donos das águas do São Francisco, mas o que não podemos aceitar – aqui está o Senador Josaphat Marinho, que conhece o problema do salitre em Juazeiro, uma questão em razão também do aproveitamento de águas do São Francisco – é a mesma resposta de que o projeto não pode ser executado por falta de recursos, sendo um projeto infinitamente menor do que este.

O que se está fazendo é criar prioridades para o aproveitamento das águas. O que faz com que haja prioridade em retirar água do São Francisco de uma região que tem 2 milhões e 500 mil hectares irrigáveis, e que não podem ser irrigados, porque a água não é suficiente para atender essa dupla finalidade, de irrigação e de produção de energia? Não se irrigam essas áreas da própria bacia, e a água vai ser levada para outras regiões mais distantes.

Não discuto a necessidade de que essa água chegue a essas outras regiões. O que discuto, solicito e – até mesmo poderia dizer – exijo, é que se estude essa questão. Não se pode pensar, ao final de um governo, em dar-se prioridade a uma obra como essa. Se quiséssemos tratar seriamente uma questão tão grave quanto essa, deveríamos fazer com que a sociedade e os técnicos discutissem esse assunto, a fim de que este fosse levado à apreciação de todos, para que neste final de governo se criassem as condições necessárias para que o futuro governo pudesse dizer: essa obra é prioritária – e aí poderíamos realizá-la. O que não é admissível é que se criem prioridades sem se ter um estudo a respeito.

Segundo a própria resposta que recebi do Ministério, todos os financiamentos estão em estudo, inclusive a questão do meio ambiente. Tudo está em estudo, mas já querem começar a obra agora.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Com todo o prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Jutahy Magalhães, desejo declarar-me solidário com toda a articulação que V. Ex^a desenvolve, à base do que requereu e do que lhe respondeu o Ministério. V. Ex^a disse bem; não temos na Bahia uma atitude preconceituosa. O que a Bahia reclama é que qualquer projeto dessa natureza se desdobre obedecendo ao rigor técnico e à regularidade le-

gal. Eu lhe pediria até licença para ler um dispositivo da Constituição e à base dele lhe solicitar uma informação. O § 4º do art. 165 da Constituição diz o seguinte:

"Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional."

Ora, os planos e programas previstos na Constituição são os planos e programas que o Governo pode elaborar, a fim de executá-los. Esse projeto há de ser enquadrado ou entre os programas regionais ou entre os programas setoriais. De qualquer modo, há que se indagar: o projeto está de acordo com o plano plurianual? O projeto não deve ser submetido à apreciação do Congresso Nacional? As informações que lhe foram prestadas oferecem algum esclarecimento a esse respeito?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Uma das informações solicitadas foi exatamente essa. A resposta está tecnicamente bem feita, mas não atende às indagações feitas diretamente. Nessa questão, a resposta é a seguinte: temos recursos não só neste ano para projetos de irrigação como também para o próximo ano – no Orçamento que virá para esta Casa.

O Sr. Josaphat Marinho – Projetos de irrigação? Porque esse não é apenas um projeto de irrigação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Projetos de irrigação. Não o projeto conforme V. Exª está falando, que é a necessidade de termos um exame específico de um determinado projeto regional, setorial. O Congresso não se manifestou sobre isso.

A resposta é que existe recurso orçamentário previsto, mas não para essa obra; são recursos para irrigação. Desses recursos seriam retirados os necessários para a execução desse trabalho.

O Sr. Josaphat Marinho – E esse é um projeto que pressupõe ou que conduzirá à irrigação; mas é um projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – É um projeto. V. Exª tem toda razão.

O Sr. Josaphat Marinho – É um projeto que exige toda uma obra de transposição das águas, a fim de que a irrigação se proceda diferentemente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Exª tem toda razão. Esse documento que acabei de ler não está assinado, e poder-se-ia usar esse fato como argumento. Porém, inequivocamente, é da CHESF, foi apresentado a alguém do Governo; embora não tenha assinatura, pode V. Exª verificar que está dito a alguém, oficialmente – esse documento deve ter sido oficial –, que a CHESF não foi ouvida a respeito desse projeto.

V. Exª poderia admitir um projeto dessa natureza, de aproveitamento das águas do rio São Francisco, sem que a CHESF fosse ouvida? Sem que a CEEIVASF seja ouvida a respeito das críticas que faz? A própria resposta ao requerimento afirma que esse órgão não foi ouvido. E são órgãos estreitamente ligados à questão das águas do São Francisco.

A sociedade local não foi ouvida, o Governo do Estado da Bahia não foi ouvido; não sei se os outros Estados foram ouvidos, mas isso diz respeito à nossa economia, ao exercício de uma prioridade que exclui a Bahia. Por que não serem as nossas terras irrigadas? Até agora, a resposta foi que não existem recursos e que não há água suficiente para irrigar as terras da Bacia do São Francisco.

De repente, surgem os recursos, a água já é tão suficiente que pode ser transportada para outras áreas, e nós ficamos lá sem ter respostas às nossas indagações; não a essas, mas às indagações da Bahia.

Veja V. Exª que esse não é um assunto partidário baiano; na

Bahia, não estamos levando essa questão em caráter partidário – é suprapartidário; mas também não é somente um assunto baiano.

O Sr. Josaphat Marinho – É um assunto de ordem técnica e de natureza legal, não devidamente examinado, em nenhum dos dois aspectos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Veja V. Exª que podemos estar clamando no deserto, nas terras semi-áridas da nossa região.

O Sr. Josaphat Marinho – Não acredito que estaremos clamando no deserto, porque a Constituição prevê, para hipótese dessa natureza, crime de responsabilidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer este pronunciamento no dia de hoje. Havia eu exigido a resposta ao meu requerimento, dentro do prazo. Felizmente, a resposta chegou ontem, antes que fosse necessário tomar outras providências legais. Aqui está dito um pouco do que pensamos. Estou encaminhando à Taquigrafia uma série de documentos que, por falta de tempo, não pude ler neste momento; mas alguns comentários foram feitos.

Queremos ver salitre na Bahia, com recursos para ter suas necessidades atendidas. Queremos que o canal do Sobradinho também possa ser aproveitado com as águas do São Francisco e com recursos que agora estão aparecendo.

O que não podemos permitir é que se faça um projeto de tal porte dessa maneira. Precisamos examiná-lo, estudá-lo. Se levássemos esses meses que ainda faltam ao atual Governo para estudar e projetar uma solução para essa questão, penso que não estaria-mos perdendo tempo, mas trazendo benefícios para o País, talvez não apenas de ordem econômica, mas de ordem técnica, sem falar no aspecto legal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Ao longo dos 2.660km do rio São Francisco, as águas servem para usos múltiplos – tanto para o consumo humano e animal, navegação e lazer, quanto para processos industriais, como força motriz e principalmente na geração de energia elétrica. A essencialidade da água, a limitação dos recursos hídricos e os usos conflitantes foram lembrados na Constituição, que estabelece como competência da União "instituir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso."

A irrigação em todas as terras da bacia do São Francisco identificadas como potencialmente irrigáveis – um total de 2.500.000 ha – comprometeria praticamente toda a vazão média de longo período do rio São Francisco, que é de 2.800m³/s.

Por outro lado, o sistema hidrelétrico da CHESF no rio São Francisco, responsável por mais de 90% de energia elétrica requerida no Nordeste, é planejado com base numa vazão mínima garantida de 2.060m³/S, proporcionada pelos reservatórios de Sobradinho e Três Marias. Apenas esses dois usos de água mostram que não há sobra de água no rio São Francisco, para ser levada para as bacias de outros rios do Nordeste.

A transposição das águas do rio São Francisco obrigaria, ainda, no caso de geração de energia elétrica, a uma correspondente antecipação na execução de novas usinas, que serão necessárias mais cedo, para substituir a energia não gerada pelas águas transportadas, acrescida da geração adicional decorrente.

Senhor Presidente, tenho em mãos as informações prestadas pelo Ministro Aluizio Alves, em resposta ao Requerimento de Informações por mim dirigido ao Ministério da Integração Regional,

sobre o Projeto de Transposição de Águas do rio São Francisco.

Informa-nos o Senhor Ministro que, para a construção da primeira etapa do projeto, serão necessários R\$560 milhões, e, para a segunda etapa, quase o triplo desse valor, ou seja, cerca de R\$1,44 bilhões. Apesar de nenhum empréstimo externo ter sido ainda formalizado, as verbas para a elaboração do projeto básico estão asseguradas. Para a primeira etapa, que compreende a transposição de 70m³/S, o Ministério da Integração Regional está negociando o aporte de recursos com bancos privados estrangeiros, e, para a segunda etapa, que consiste na ampliação do sistema, está preparando uma proposta de financiamento de acordo com as exigências dos Bancos Internacionais de Desenvolvimento, que tradicionalmente financiam projetos prioritários do Brasil.

Senhor Presidente, como podemos observar, trata-se de uma obra expressiva, considerada prioritária pela equipe governamental. Necessário se faz, portanto, que seja amplamente conhecida e discutida nesta Casa, mesmo porque, em caso de empréstimos externos, deverão estes ser autorizados pelo Senado Federal, conforme determina o art. 52, V da Constituição Federal.

Segundo as informações prestadas pelo Ministro Aluizio Alves, o projeto está incluído na Proposta Orçamentária para 1994. As obras de irrigação que fazem parte do projeto poderão correr por conta da dotação alocada no Proine – Irrigação do Nordeste, que consta do Plano Plurianual, com dotação de R\$5.142.112,49, a preços de abril de 1993, alocada nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O tempo previsto para a execução das obras do Projeto de Transposição de Águas do rio São Francisco – que ainda não tiveram início, pois ainda está sendo licitada a elaboração do projeto básico – é de 180 dias.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, entre as reservas críticas que têm sido feitas ao Projeto, destacam-se as questões formuladas quanto aos estudos e pesquisas de natureza técnica e os possíveis efeitos ambientais da transposição de águas do rio São Francisco.

Informa-nos o Senhor Ministro que os estudos disponíveis, a viabilidade técnica e econômica e o plano de ação datam da primeira metade da década de 80. Para atender a atual legislação do meio ambiente, encontra-se em tramitação a assinatura de convênios com organizações não governamentais e o Ibama, visando implementar as medidas necessárias à preservação ambiental, inclusive as que importam recuperar e preservar as nascentes do rio São Francisco.

Quanto aos aspectos fundiários, o reassentamento involuntário das populações atingidas pelo projeto e o assentamento dos agricultores, a proposta de planejamento agrícola apresentada compreende a desapropriação das áreas de tabuleiros e a reorganização das áreas situadas nas várzeas e vales, com benefício estimado para cerca de 150 mil famílias. As desapropriações das áreas atingidas serão efetuadas com recursos disponíveis no orçamento do Ministério para o exercício corrente e estão estimadas em R\$1,8 milhão. Para as áreas de irrigação, deverão ser assegurados recursos nos orçamentos dos exercícios subsequentes.

Em resposta à questão formulada sobre a possível valorização das terras dos atuais latifundiários da região, o Ministério da Integração Regional confirma a possibilidade de que as áreas sob influência dos rios que serão perenizados passem por um processo de valorização, e informa que abriu licitação para levantamento cadastral da área, em virtude da evidente concentração de grandes extensões de terras nas mãos de poucos proprietários.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, preocupado com a situação dos pequenos produtores da região, que atualmente praticam agricultura de subsistência e dificilmente teriam acesso à tec-

nologia de irrigação, tais como garantia de crédito, apoio à comercialização e gestão participativa dos recursos, indaguei ao Ministro Aluizio Alves se o Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco visa a algum lucro para os atuais moradores da região, e se estabelece como metas benefícios para essa população, visando ao atendimento nos setores de assistência social, saúde, habitação e educação.

Esclarece-nos o Senhor Ministro que o modelo ocupacional proposto nos estudos foi dimensionado de modo que todos os lotes agrícolas tenham viabilidade econômica e financeira. Assim, mesmo os pequenos produtores poderão alcançar lucros consideráveis, já que deverão receber seus lotes equipados e passarão por um treinamento básico. Como consequência, a melhoria das rendas dos agricultores resultaria em maiores oportunidades de emprego. Para erradicar o analfabetismo, e também doenças como o cólera, o dengue, a diarreia, a hepatite e a xistossomose, o Ministério elaborou um programa de valorização do homem do semi-árido que pretende beneficiar, no total, sete milhões de pessoas.

Apesar de atender a todas as solicitações de esclarecimentos sobre o Projeto, provenientes dos mais diversos setores da sociedade, o Ministério da Integração Regional não ouviu ainda o Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco – CEEIVASF, desconhecendo qualquer parecer técnico, favorável ou contrário, elaborado sobre o assunto por aquele órgão. Sabe-se, entretanto, que a CEEIVASF tem manifestado algumas restrições à forma como se pretende implantar o projeto. Não seria oportuno ouvir também as opiniões contrárias, até mesmo para dirimir dúvidas e esclarecer pontos divergentes?

Com referência ao processo de assoreamento do rio São Francisco, o Ministério afirma que vem sendo motivo de estudos da CHESF, segundo a qual, em Sobradinho, as manchas de assoreamento são temporárias e as descargas sólidas têm-se mantido constantes. Estima-se que, com a captação de 70m³, correspondente a 2,5% da vazão média, não haverá modificações nas condições observadas.

Quanto à geração de energia, de acordo com as informações prestadas, não há evidência de colapso para o sistema CHESF, que dispõe em Sobradinho de uma vazão garantida de 2065m³/S. A perda de geração de energia estimada é de 98,8 MW anuais, o que corresponde a uma perda de faturamento de US\$19 milhões para a CHESF. Tal perda de energia seria resposta para a região pela interligação com o sistema da Eletronorte. Para a CHESF, o projeto prevê a compra desta energia virtual, pois que não chegou a ser gerada, a título de indenização. Acrescenta, ainda, que não há perda de energia ou faturamento, mas uso mais valorizado para a água de uma parte pequena da vazão do rio São Francisco.

O que não se cogitou, ou deixou de ser informado, foi sobre a geração de energia vis a vis ao desenvolvimento da região. A perda de energia deverá ser calculada tendo em vista a ampliação da demanda, em virtude não apenas da vazão das águas, mas também do aumento da área irrigada e do consumo proveniente das obras adjacentes, necessárias à implementação do Projeto.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, é natural que tenham surgido tantas questões e dúvidas diante da decisão governamental de estabelecer como prioridade o início da execução de um projeto tão polêmico, especialmente neste momento em que o País está passando por uma série de mudanças, políticas e econômicas.

O Projeto em questão não é nenhuma novidade. A idéia de transposição das águas do rio São Francisco remonta ao século passado e inúmeros estudos sobre a matéria já tinham sido feitos durante todos esses anos. Com a evolução da engenharia e dos processos de reconhecimento dos recursos hídricos, avançou-se na definição da acumulação de água nas bacias dos rios temporários e

na exploração de águas subterrâneas. Hoje, está documentado que no Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, há disponibilidades locais de águas para irrigar mais de 250.000ha.

Em síntese, não se trata apenas de alocar recursos, ou de decretar se há ou não água para a transposição do rio São Francisco. É necessário avaliar, também, se a transposição é oportuna, se atende ao interesse público, numa discussão mais ampla, abrangente, sobre todos os aspectos – técnico, político, econômico e social –, em que se analisem todas as perdas e os benefícios que daí poderão advir.

Da mesma forma, há que se discutir as questões subjacentes ao Projeto, tais como a questão ambiental e a execução de obras complementares, tais como os programas oferecidos de assentamento rural, irrigação, infra-estrutura, educação, habitação e saúde, fundamentais em qualquer planejamento sério que vise ao combate definitivo à seca no Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

Senador Jutahy Magalhães.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ofício nº 610/MIR

Brasília, 10 de agosto de 1994

A Sua Excelência o Senhor
Sen. Júlio Campos
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro Secretário,

Em atenção a seu SM/nº 422, de 30-6-94, encaminhado anexo, as informações solicitadas a pedido do Senador Jutahy Magalhães, sobre o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco.

Atenciosamente, **Aluizio Alves**, Ministro.

Ao Sr. Presidente do Senado Federal

Atendendo solicitação do Exmº Sr. Senador Jutahy Magalhães constante do Requerimento de Informações nº 477/94, passo a responder às perguntas na mesma ordem em que foram formuladas:

1. Até o presente momento estão asseguradas as verbas necessárias para a elaboração do projeto básico, ora em licitação e para o projeto educacional. Nenhuma parcela desses recursos foi liberada. Com base nos levantamentos e estudos até agora realizados, estima-se que serão necessários R\$560 milhões para a construção da 1ª etapa que compreende a transposição de 70m3, e cerca de R\$1,44 bilhões para a 2ª etapa referente à ampliação do sistema. Contudo, vez que as licitações privilegiam o menor preço, espera-se uma redução substancial dos valores estimados.

2. Sim. O Ministério vem negociando com bancos privados estrangeiros, o aporte de recursos necessários a assegurar a conclusão da 1ª etapa, que se pretende seja internalizado através do BNB ou BB S/A. Concomitantemente, vem trabalhando no sentido de preparar uma proposta de financiamento que atenda às exigências dos Bancos Internacionais de Desenvolvimento que tradicionalmente financiam projetos prioritários do Brasil, no montante necessário a garantir a continuidade da 2ª etapa do projeto. Portanto, **nenhuma empréstimo externo foi ainda formalizado.**

3. Questão prejudicada em razão da resposta constante do item anterior.

4. Está incluído na Proposta Orçamentária para 1994 – PL nº 23, de 1993 (CN), ora em tramitação no Congresso Nacional – o Projeto Orçamentário 43101.07.054.0077.1235 – PROINE – Irrigação do Nordeste, que conta com dotação de R\$5.142.112,49, a preços de abril de 1993, alocada, especificamente, nos Estados de

Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Vale esclarecer que as obras do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco ainda não tiveram início, pois, como citado no item 1, a elaboração do Projeto Básico está sendo licitada.

5. Questão prejudicada em razão da resposta constante do item anterior.

6. O tempo previsto para a execução do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco é de 180 dias, após o início das obras correspondente. Os recursos necessários à execução do Projeto poderão correr por conta de dotação alocada no PROINE – Irrigação do Nordeste, que consta do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991.

7. Os estudos disponíveis, viabilidade técnica e econômica e o plano de ação, foram concluídos na primeira metade da década de 80, quando as preocupações com o meio ambiente não eram as mesmas de hoje. Por isso, uma das prioridades do Ministério é complementá-los de modo a atual legislação de meio ambiente. Nesse sentido está em tramitação a assinatura de convênios com organizações não governamentais e o IBAMA que conjuntamente implementarão as medidas necessárias à preservação ambiental, inclusive as que importam recuperar e preservar as nascentes do rio São Francisco.

8. Os estudos de viabilidade foram elaborados segundo termos de referência exaustivamente discutidos pelos órgãos do Governo brasileiro é, finalmente, referendados pelo Banco Mundial. Deles depreende-se a grande preocupação com os aspectos fundiários, reassentamento involuntário das populações atingidas pelo projeto e assentamento dos agricultores. Como decorrência, foram elaborados relatórios específicos que tratam do perfil sócio-econômico da área do Projeto e propõem um planejamento agrícola sustentado na reformulação da estrutura fundiária reinante. A proposta compreende a desapropriação das áreas de tabuleiros e a reorganização das áreas situadas nas várzeas e vales. Com isso, estima-se beneficiar cerca de 150.000 famílias que serão assentadas ou reassentadas segundo o modelo ocupacional proposto à luz da lei de irrigação vigente na época.

9. As desapropriações das áreas atingidas pelo eixo do canal serão efetuadas com recursos disponíveis no orçamento do Ministério para o exercício corrente e estão estimadas em R\$1.8 milhão. Para as áreas de irrigação, em face da sua implantação modular, deverão ser assegurados recursos nos orçamentos dos exercícios subsequentes.

10. Deve-se lembrar que o projeto de transposição propriamente dito compreende o trecho de Cabrobó – PE a Jatí – CE a partir de onde, com pequenas obras civis, segue a água por **leitões naturais**. Assim, é esperado que as áreas sob influência dos rios que serão perenizados passarão por um processo de valorização. Aliás, o mesmo fenômeno que ocorreu com as propriedades rurais e núcleos urbanos beneficiados com a construção da rodovia Belém-Brasília ou da ponte que atravessa o Rio Araguaia e liga os estados de Mato Grosso e Tocantins. É a consequência natural do desenvolvimento. *Todavia, sabe-se que na região a concentração de grandes extensões de terras nas mãos de poucos proprietários é acentuada.* O Ministério, atento a essa situação, estabeleceu o levantamento cadastral da área, a ser realizado pela empresa vencedora da licitação em andamento. O resultado desse trabalho permitirá a aplicação de um programa de reordenamento fundiário já mencionado no item 8 acima.

11. O modelo ocupacional proposto nos estudos foi dimensionado de modo que todos os lotes agrícolas tenham viabilidade econômica e financeira. Assim, mesmo os pequenos produtores poderão alcançar lucros consideráveis já que deverão receber seus lotes equipados e passarão por um treinamento básico. A melhoria

da renda dos agricultores certamente refletirá nos moradores da região que terão mais oportunidade de emprego. Este Ministério, consciente de que a pobreza e a miséria das regiões atrasadas só podem ser superadas com um grande esforço de educação e de saúde, está propondo um amplo programa na região que tem como meta erradicar o analfabetismo, treinar os futuros irrigantes, formar empreendedores, erradicar e prevenir o cólera, o dengue, a diarreia, a hepatite e a xistossomose. No total sete milhões de pessoas serão beneficiadas com esse programa de valorização do homem do semi-árido.

12. Tem sido prática deste Ministério atender a qualquer solicitação de esclarecimentos a respeito do Projeto. Neste sentido, foram realizados dois debates em Belo Horizonte - MG, três em Recife - PE, um em Fortaleza - CE, dois seminários, um em Brasília - DF e outro em Campina Grande - PB, além de diversas reuniões com Deputados, Senadores, SEPLAN, IBAMA e vários outros órgãos. Até o presente momento este Ministério não recebeu qualquer solicitação do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CEEIVASF, o que, se feito, será atendido prontamente. Este Ministério também desconhece qualquer parecer técnico, favorável ou contrário, elaborado pela CEEIVASF a respeito do Projeto.

13. O processo de assoreamento do rio São Francisco vem sendo motivo de estudos da CHESF. Em reunião havida em Reci-

fe, em 24 de maio de 1994, promovida pelo CREA, o engenheiro José Carlos de Miranda, representando a CHESF, esclareceu que em Sobradinho as manchas de assoreamento são temporárias e as descargas sólidas têm-se mantido constantes.

Com a captação de 70m³/s, correspondente a 2,5% da vazão média, estima-se que não haverá modificações nas condições observadas.

Quanto à geração de energia, não há a menor evidência de colapso para o sistema CHESF, que dispõe em Sobradinho de uma vazão garantida de 2.065m³/s.

A perda de geração de energia que se estima é de 98.8MW anuais, o que corresponde a uma perda de faturamento de US\$19 milhões para a Chesf.

Registra-se que tal perda de energia será reposta para a região pela interligação, já existente, com o sistema da Eletronorte. Para a Chesf, o Projeto prevê a compra desta energia virtual, pois que não chegou a ser gerada, a título de indenização.

Não há perda de energia ou faturamento, mas uso mais valorizado para a água de uma parte pequena da vazão do rio São Francisco.

14. A análise técnica do Plano de desenvolvimento do vale do São Francisco não evidenciou qualquer incoerência com o Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco.

Atenciosamente, **Aluizio Alves**, Ministro da Integração Regional.

=====

MINISTERIO DA INTEGRACAO REGIONAL
SISTEMA DE REGISTRO DE DOCUMENTO
GUIA DE DESPACHO

SEX 1 JUL 1994 9:40

SRDA1100

NUMERO DE REGISTRO: 6256/94

ESPECIE: 01 ==> OFICIO

NUMERO: 422/94

DATA DO DOCUMENTO: 30/06/94

PROCEDENCIA: SEN - JULIO CAMPOS - 94/07

U.F.: DF ==> DISTRITO FEDERAL

INTERESSADO: JUTAHY MACALHAES - 94/07

DOCUMENTO ANEXO: COPIA DO REQUERIMENTO NR 477.

ASSUNTO: ENCAMINHA A V. EXA, REQUERIMENTO NR 477, DE 1994, O QUAL SOLICITA INFORMACOES AO MIR, SOBRE O PROJETO DE TRANSPOSICAO DAS AGUAS DO RIO SAO FRANCISCO.

SM/Nº 422

Em 30 de junho de 1994.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Aluizio Alves

DD. Ministro de Estado da Integração Regional

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição, pedidos de informação do Senhor Jutahy Magalhães, contidos no Requerimento nº 477, de 1994, aprovado pela Mesa do Senado Federal e cuja cópia anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa excelência protestos de estima e consideração.

Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário.

À Mesa, para decisão em 23-6-94

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1994**Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Regional sobre o Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco**

Sr. Presidente do Senado Federal

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição federal combinada com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, formulo o presente requerimento de informações a ser encaminhado ao Sr. Ministro da Integração Regional:

1. Qual o montante da verba orçamentária destinada ao Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco?

Alguma parcela desta verba já foi liberada? Qual o montante do investimento, por etapas e global?

2. O custeio do projeto prevê recursos provenientes de empréstimos externos? Em caso afirmativo, especificar as diversas fontes, inclusive instituições financeiras internacionais, assim como acordos firmados, garantias apresentadas e empréstimos já obtidos ou negociados.

3. Os empréstimos externos destinados ao Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco foram devidamente autorizados pelo Senado Federal, conforme determina a Constituição Federal (art. 52, V)?

4. De acordo com a Constituição Federal, é vedado "o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual" (art. 167, I). O Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco foi incluído na lei orçamentária anual de 1994?

5. Se o Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco não foi incluído na lei orçamentária anual, permite a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 8.694, de 12-8-93) que se iniciem obras sem recursos orçamentários previstos? Se o permite, em que áreas, quais as restrições, qual o limite estabelecido e que instrumentos serão utilizados para o custeio de tais obras?

6. Estabelece a Constituição Federal, em seu art. 167, IX, § 1º, que "nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade." Qual o tempo previsto para a execução do Projeto de Transposição de Águas do rio São Francisco? O Projeto foi incluído no plano plurianual? Se foi incluído, que lei autorizou essa inclusão?

7. Existe algum estudo técnico sobre o impacto ambiental, que analise as possíveis consequências do referido projeto sobre o meio ambiente na região atingida?

8. Existe algum estudo técnico ou projeto de assentamento das famílias de lavradores sem terra na área a ser irrigada? Qual o número estimado dessas famílias?

9. Existe alguma previsão de recursos para a desapropriação

das terras da área a ser irrigada? Quais os recursos previstos e quais os recursos disponíveis?

10. No caso de não estar prevista a desapropriação de terras na região a ser irrigada, pode-se afirmar que os atuais latifundiários terão suas terras valorizadas com o Projeto? Isso representaria uma obra pública voltada para o enriquecimento de alguns poucos, já ricos, seja pela valorização de suas terras, seja pela maior possibilidade de acesso aos onerosos métodos e instrumentos de irrigação?

11. O Projeto visa a algum lucro para os pequenos produtores e moradores da região – que atualmente praticam agricultura de subsistência e dificilmente teriam acesso à comercialização e gestão participativa dos recursos? Estabelece como metas benefícios para sua população, visando ao atendimento nos setores de assistência social, saúde, habitação e educação?

12. Para a elaboração do Projeto de Transposição de Águas do rio São Francisco, foi ouvido o Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco – CEEI-VASF? Elaborou o referido órgão algum parecer favorável ou contrário ao Projeto?

13. Quais as consequências do Projeto sobre a redução da vazão da Bacia do São Francisco e o processo de assoreamento do rio? Com a implantação do projeto, haverá perda na geração de energia ou risco de colapso para o sistema CHESF?

14. O Projeto de Transposição de Águas do rio São Francisco é coerente com o Plano de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Planvasf, prestes a ser implantado pelo Poder Executivo?

Sala das Sessões, Senador **Jutahy Magalhães****TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO****– PERGUNTAS E RESPOSTAS –**

Pergunta – **O que se entende por usos múltiplos das águas de um rio?**

Resposta – A água um dos elementos vitais para a vida, é um bem comum que a natureza renova continuamente.

A água que corre nos rios serve para consumo humano e animal, para a produção de alimento através da irrigação e da pesca, para uso em processos industriais, como força motriz principalmente na geração de energia elétrica, para navegação e lazer.

Por isso mesmo é usual, sempre que se analisa questões institucionais relacionadas com a água, fazer referência a seus usos múltiplos.

Pergunta – **As águas do rio S. Francisco têm usos múltiplos?**

Resposta – É evidente. Todos os usos relacionados no item anterior são encontrados ao longo dos 2.660km do rio São Francisco.

Pergunta – **O que é transposição?**

Resposta – A transposição em si não é um uso. A água de uma bacia pode ser levada para outras bacias efetuando-se assim uma transposição. A partir daí a água transposta pode ter os mesmos usos múltiplos, consumo humano e animal, irrigação, geração de energia elétrica etc.

Pergunta – **Pode haver transposição de águas do rio São Francisco para outras bacias do Nordeste?**

Resposta – Sim. Obras de engenharia envolvendo bombamentos para recalques, canais, aquedutos, túneis, barramentos e reservatórios intermediários podem levar a água de um local a qualquer outro desejado, logo, as águas do rio São Francisco podem ser levadas para as bacias de outros rios do Nordeste.

Pergunta – **Há excesso de água no rio São Francisco para**

ser transposta?

Resposta – Não, ao contrário. Basta lembrar que a irrigação em todas as terras da sua própria bacia identificadas como potencialmente irrigáveis e que, conforme última revisão do PLANVASF somam 2.500.000ha (Na década de 60 o Bureau of Reclamation, órgão do Governo dos USA. Contratado pelo Governo Brasileiro, identificou 3.000.000ha potencialmente irrigáveis na bacia do rio São Francisco) já absorveria praticamente toda a água do rio São Francisco cuja vazão média de longo período é de 2.800m³/s.

Por outro lado, o planejamento do sistema hidrelétrico da CHESF é desenvolvido com base numa vazão mínima garantida de 2.060m³/s, sendo essa vazão mínima proporcionada pela regularização plurianual dos reservatórios de Três Marias e Sobradinho.

Assim sendo, apenas esses dois usos mostram que não há sobra de água.

Pergunta – Então há um conflito entre geração de energia elétrica e irrigação?

Resposta – Teoricamente os usos são conflitantes.

No caso do rio São Francisco, no momento, menos de 5% da sua vazão é usada para a irrigação.

A médio e longo prazo outras formas de atendimento à demanda de energia elétrica do Nordeste (solar, biomassa, gás natural, importação de grandes blocos de energia de ordem hidráulica produzida no Norte) permitirão que, naturalmente, e na medida em que se intensifique a irrigação, aumente o uso de água neste segmento e se reduza na geração de energia elétrica ou seja o "conflito será equacionado sem conflito" e visando sempre o interesse maior da região.

Pergunta – Isto significa que, definitivamente, não há água para transposição?

Resposta – A resposta não pode ser maniqueísta:

Sim – há disponibilidade de água ou

Não – não há disponibilidade de água para transposição.

A questão exige uma reflexão mais ampla: já foi dito que a água é um BEM COMUM, essencialmente para a vida.

Esse BEM COMUM é renovável e escasso.

Não pode haver danos da água (aliás isso nos remete à privatização do Setor Elétrico Brasileiro. A nossa geração é quase 100% de origem hidráulica. Ao advogar de forma açodada a privatização do Setor Elétrico aqueles que fazem isso em defesa dos interesses do grande capital querem também que as águas dos grandes rios brasileiros passem a ter donos privados?

Mas voltando à transposição, o que se deve defender é um tratamento sério e competente dos usos múltiplos das águas.

Em primeiro lugar cumprir o artigo 21 da Constituição que estabelece que, compete a União:

.....
"Inciso XIX: Instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso."

Investindo esses dois instrumentos, o que infelizmente até hoje não ocorre, é necessário um verdadeiro orçamento de água, **anualmente revisado em função da maior ou menor disponibilidade de água que varia a cada ciclo hidrológico.**

Esse orçamento definirá:

X m³/s para uso humano e animal.

Y m³/s para irrigação na bacia.

Z m³/s para geração de energia elétrica.

T m³/s para transposição para outras bacias.

W m³/s para indústria etc. etc.

A partição da água do rio São Francisco com base num sistema de gerenciamento de recursos hídricos e de outorga de direitos de uso da água deve visar sempre o interesse coletivo e a cada momento a água BEM COMUM e escassa, deverá estar alocada com a finalidade de proporcionar os maiores benefícios aos brasileiros em geral e aos nordestinos em particular.

Em resumo, não se trata de decretar se há ou não água para a transposição.

O correto é definir se a transposição é oportunidade atende ao interesse público e a partir daí equacionar a disponibilidade d'água para concretizar essa transposição.

Pergunta – A transposição de águas do rio São Francisco tal como proposta agora, em abril/94 é oportuna?

Resposta – Não, ela é oportunista.

Por quê?

Resposta – Desde o século passado o grande caudal do rio São Francisco quando comparado com a intermitência da maioria dos rios do Nordeste despertou, corretamente, a idéia da transposição.

Com a evolução da engenharia e dos processos de reconhecimento dos recursos hídricos avançou-se na definição da acumulação de água nas bacias desses rios temporários e na exploração de águas subterrâneas e hoje está documentado que o Piauí (Águas Subterrâneas), Ceará e Rio Grande do Norte há disponibilidades locais de água para irrigar mais de 250.000ha.

No início da década de 80 os adeptos do nome de Mário Andreazza para Presidente da República tentaram fazer a transposição de águas do rio São Francisco a qualquer preço e não tiveram êxito.

Agora a 6 meses da maior eleição geral do Brasil a necessidade urgente" e o "imediato" início de obras e dispêndios com transposição reaparece.

– Os recursos hídricos locais já estão aproveitados? Não.

– Há recursos financeiros para acelerar a irrigação no vale do São Francisco e também para implementar efetivamente a irrigação com recursos hídricos locais nessas bacias? Não.

– Há uma análise séria quanto aos benefícios financeiros que reverterão para os grandes proprietários em função das indenizações que eles receberão para a passagem de canais adequados e construção de reservatórios? – Até prova em contrário. Não

– Será que não está havendo um trabalho de especuladores e afilhados políticos no sentido de se apoderarem de terras que seriam beneficiadas? É possível que sim.

– Uma justa política fundiária está estabelecida para defender os pequenos proprietários e posseiros da área? Certamente Não.

– A transposição foi debatida no legislativo e com a Sociedade?

Não.

Pergunta – Como então proceder para definir uma transposição oportuna?

Resposta – É simples:

– Conhecer a situação atual das áreas potencialmente irrigáveis.(dos estudos identificando essas áreas existem).

– Levantar a situação fundiária nessas áreas.

– Garantir os direitos de pequenos e médios proprietários (os grandes proprietários já têm suficiente defesa).

– Realizar, se necessário, programa de reforma agrária e redistribuição de terras.

– Equacionar o aproveitamento racional dos recursos hídricos locais (estudos já disponíveis).

– Implementar um programa sério de irrigação.

– Estimar a velocidade realista de incorporação efetiva de

áreas irrigadas e conseqüente projeção de esgotamento dos recursos hídricos locais.

– Debater com transparência, seriedade e competência os usos múltiplos das águas do rio São Francisco aí incluída sua transposição para outras bacias que surgirá naturalmente em função do que está registrado acima.

Pergunta – E a quem interessa a transposição agora proposta?

Resposta – Aos grandes empreiteiros.

– Aos fabricantes de equipamentos de grande porte.

– Aos que buscam financiamentos eleitoral.

– Aos proprietários de terras que serão indenizados para passagem dos canais, aquedutos e construção de reservatórios.

– Aos especuladores de terras.

Pergunta – E a transposição prejudica a geração de energia elétrica para o Nordeste?

Resposta – A Água transposta do rio S. Francisco deixa de ser usada para geração de energia.

O volume que tem sido noticiado para a etapa, da ordem de 50m³/s, representa uma perda anual de geração firme de 1.250.000 MWH (US\$ 32 milhões). Na fase final (260 m³/s) a perda anual é de 6.400.000 MWH (US\$ 160 milhões) e essa perda equivale a uma usina de porte de Sobradinho.

Nos próximos 6 anos, em função da operação de Xingó, não haverá repercussão no atendimento ao Nordeste.

A médio e longo prazo novas obras no rio S. Francisco terão de ser antecipadas ou energia de outras fontes deverá estar disponível para compensar a perda das vazões acima.

Pergunta – Qual seria uma proposta concreta para tratar com racionalidade a questão da transposição?

Resposta – Sustar de imediato compra de equipamentos e contratação de obras

Não serão 6 a 10 meses de debates e estudos sérios que prejudicarão os nordestinos.

Ao contrário esses debates e estudos viabilizarão procedimentos de tremendo interesse para a região.

Compras e contratações feitas de imediato e sem critério, não beneficiam os Nordestinos e somente visam as eleições de outubro/94.

Um amplo debate técnico mostrará quando e como a transposição de águas do rio S. Francisco será necessária.

A participação de todos os segmentos da Sociedade e do poder legislativo além de legitimar as soluções que vierem a ser adotadas, darão força para integral implementação dessas soluções e garantirão que os benefícios serão para o Povo Nordestino e não para os pequenos e mesmos grupos que sempre "privatizam" o interesse público transformando-o em "benefícios particulares".

Pergunta – Finalmente, a transposição hoje proposta tem embasamento institucional?

Resposta – cabe aos que desejam urgência urgentíssima no início da construção responder.

Entretanto um projeto ciclópico como esse semelhantemente às hidrelétricas, deve atender uma série de condições:

– Licença para estudos

– Relatório de Viabilidade

– Projeto básico

– Licença para construção

– Estudos de Impactos ambientais e Relatórios de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA)

– Decreto Declarando de utilidade Pública os terrenos de Interesse do Empreendimento.

– Licença de Operação.

Outras perguntas também são pertinentes:

– Quem se responsabiliza pelas Obras? Uma repartição Pública, a CODEVASF, uma estatal da água?

– Os custos futuros serão cobrados aos irrigantes?

– O Empreendimento é a fundo perdido?

– A água será entregue aos estados, aos municípios, diretamente aos irrigantes?

Se nada foi pensado ou equacionado, fica ratificada a certeza de que o interesse é começar a qualquer custo antes das eleições.

Transposição de águas do rio São Francisco

Nota técnica

1. Considerações iniciais

Com base nos elementos informados pelos técnicos do Ministério de Integração Regional – MIR, o projeto de transposição de águas do rio São Francisco para os rios de outras bacias hidrográficas terá uma captação no médio São Francisco entre os reservatórios de Sobradinho (a montante da captação) e Itaparica (a jusante da captação), retirando inicialmente uma vazão de 50 m³/s e aumentando progressivamente até atingir 260 m³/s, vazão projetada para a fase final do Empreendimento.

Considerado o consumo de referência de 1 litro/segundo/hectare pode-se inferir que na 1ª fase poderão ser irrigados 50.000 ha e ao ser atingido a vazão total de transposição haverá disponibilidade de água para irrigar uma área de 260.000 ha, dados estes resultantes de informações transmitidas em exposição havida na SUDENE (5-5-94).

A propósito, sobre o assunto transposição de águas entre bacias hidrográficas, o DNAEE, em novembro/83, elaborou e emitiu um circunstanciado relatório sobre o tema, intitulado Transposição das Águas do São Francisco e Tocantins para o Semiárido Nordestino, cujas conclusões e recomendações, na visão da CHESF, apresentam-se atualizadas e coerentes com a importância da questão.

2. Usos múltiplos da água

As águas que correm nos rios são um bem comum que a natureza renova continuamente e servem para consumo humano e animal, para a produção de alimentos através da irrigação, para uso em processos industriais, como força motriz principalmente na geração de energia elétrica, para navegação e lazer, sendo todos esses usos múltiplos encontrados ao longo dos 2.660 Km do rio São Francisco.

Esse bem comum é escasso e muitos dos seus usos são conflitantes. Basta citar que, se atendidas todas as áreas potencialmente irrigáveis identificadas na própria bacia do rio São Francisco (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco Alagoas e Sergipe), a vazão média de longo período do rio ficaria praticamente comprometida com este único uso.

Por outro lado o sistema hidrelétrico da CHESF no rio São Francisco responsável por mais de 90% de energia elétrica requerida pelo Nordeste é planejado com base numa vazão mínima garantida de 2.060 m³/s proporcionada pelos reservatórios de Sobradinho e Três Marias.

A essencialidade da água, alimentação dos recursos hídricos e os usos conflitantes foram corretamente lembrados na Constituição de 1988, cujo artigo 21 no seu inciso XIX estabelece que compete a União:

Instituir Sistema nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

Existindo esses instrumentos os quais até o presidente ainda não foram regulamentados e que são essenciais para otimizar e controlar os usos da água, poderíamos ter um verdadeiro orçamento da água, atualizado anualmente em função de sua maior ou me-

nor disponibilidade a cada ciclo hidrológico, destinando montantes necessários para atendimento a cada um dos usos citados acima.

3. Energia elétrica

As usinas da CHESF no Rio São Francisco com suas respectivas potências instaladas são:

Sobradinho	1.050MW
Luis Gonzaga (Itaparica)	1.500MW
Apolônio Sales (Moxotó)	440 MW
Paulo Afonso (I, II e III)	1.524 MW
Paulo Afonso (IV)	2.460 MW
Xingó (a entrar em operação)	3.000 MW

Nestes empreendimentos, a CHESF investiu, a preços atuais, cerca de 13 bilhões de dólares.

A efetiva retirada de 50 m³/seg na sua primeira etapa, corresponderá a uma redução de cerca de 1.250.000 MW/h anuais ou seja, cerca de 32 milhões de dólares. Na etapa final (260 m³/seg), a energia garantida não gerada atingiria 6.400.000 MW/h anuais, equivalente a paralisação de uma usina do porte de Sobradinho, sendo de 160 milhões de dólares, o valor anual desta energia não produzida, considerando as atuais tarifas praticadas pela CHESF.

A CHESF não é proprietária da água do rio São Francisco. Ela é um bem comum e escasso, o que reforça a necessidade de racionalizar o seu uso, aí incluído o aproveitamento de recursos hídricos de outras bacias para atendimento das necessidades locais até que o crescimento dessas necessidades tornem recomendável o transporte de águas do rio São Francisco a centenas de quilômetros de distância.

A transposição obrigará, no caso da geração de energia elétrica uma correspondente antecipação na execução de novas usinas que serão necessárias mais cedo para substituir a energia não gerada pelas águas transpostas, acrescida da geração adicional decorrentes 170 metros de recalque requeridos.

4. Considerações finais

A CHESF tem interesse no fortalecimento do seu mercado consumidor, o seu desenvolvimento social e econômico é de todo desejado tendo em vista tratar-se de uma região carente e de baixo poder aquisitivo, sendo o seu consumo de energia elétrica cerca de 50% da média do consumo nacional **per capita**.

A CHESF não foi ouvida sobre o tratamento desta questão e deseja espaço para demonstrar os impactos da implantação da transposição na geração de energia elétrica.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT – MA. Como líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estive viajando pelo interior do Maranhão e, constatando fatos que mereciam a atenção do Sr. Ministro da Educação, solicitei-lhe uma audiência que não me foi concedida. Aproveito, então, a tribuna do Senado, a tribuna do Maranhão nesta Casa, para fazer uma denúncia que considero das mais graves.

O Prefeito de Barra do Corda, segundo denúncias de vereadores e documentos que a mim foram encaminhados, retirou o depósito da merenda escolar de uma só vez e o transpôs para suas contas particulares.

Estive no povoado de Santa Maria, onde residem mais de cinco mil habitantes e, em uma reunião de mestres, uma professora me comunicou que até aquela data não havia chegado àquela cidade sequer um grama de merenda escolar. Logo a seguir, um vereador presente fez esta denúncia, entregando-me toda a documentação. Essa situação, a falta de alimentação para as crianças, é grave. Muito mais grave ainda pelo fato de o prefeito haver recebido os recursos do Ministério da Educação e não os haver empregado de acordo com o que determinam as leis.

É lamentável que o Ministro não me tenha recebido, pois eu iria entregar-lhe em mãos a denúncia. Recorri, então, à tribuna do Senado.

Por outro lado, na mesma reunião, um outro vereador, que apóia o Prefeito, disse que estranhava que não chegasse àquele povoado a merenda escolar, porque ele, que apóia um determinado candidato, dispunha em casa de três mil toneladas de arroz, macarrão, etc., além de sessenta e duas – sei o número porque foi dito na minha presença – cadeiras de rodas, que distribuiria para quem necessitasse.

Estamos em campanha política, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e, sempre digo, este é o grande momento da nossa vida pública, quando somos obrigados a percorrer o Estado inteiro e a ouvir – quase nunca essas denúncias chegam até nós – fatos dessa natureza, que, pelo nosso dever para com aquela população, devemos denunciar à Nação brasileira.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR – Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães – Desejo solidarizar-me com V. Ex^a e estranhar que fatos como esse realmente estejam ocorrendo. Conheço o Presidente Itamar Franco e acredito em suas manifestações no sentido de que não colocaria a máquina do Governo em favor de determinadas candidaturas. No entanto, Sua Excelência, está sendo enganado, porque tanto no Maranhão quanto na Bahia há carros do Ministério da Agricultura fazendo propaganda para determinado candidato. Entre os exemplos que eu poderia citar, está o fato de estar havendo mudanças de autoridades para atender à campanha de determinado candidato. Portanto, alguém está enganando Sua Excelência. É bom que aqui estejamos a denunciar esses fatos para que o Senhor Presidente nos ouça e tome as providências necessárias, objetivando evitar que essa situação se perdu-re.

O SR. MAGNO BACELAR – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães pelo seu aparte. É exatamente por acreditar na integridade e nas boas intenções do nobre Presidente Itamar Franco e nos bons propósitos do Sr. Ministro da Educação que estou fazendo esta denúncia. Sei que o Brasil atravessa uma fase em que a consciência da cidadania está a exigir novas posições, e, sobretudo, acredito nos bons propósitos do Presidente Itamar Franco.

Lamentavelmente, tenho que fazer isso da tribuna do Senado, mas não poderia deixar de fazê-lo, pois o assunto Educação é muito importante. Tive a honra de ser Secretário de Educação no Maranhão. Lá, as crianças não dispõem de material escolar nem de professores, pois, como foi denunciado pelo noticiário das televisões, estes ainda ganham R\$8,00 por mês.

Não havendo qualidade de ensino, merenda escolar e material escolar, não haverá futuro no nosso País para a nossa juventude.

Entretanto, é preciso que haja – e o País está a clamar por isso – exemplos. Tenho certeza de que, após esta denúncia, o Ministro da Educação e também o Senhor Presidente da República determinarão providências urgentes. A população já foi, durante tantos anos, durante tantas décadas, levada à miséria para ser

transformada em massa de manobra, mas a civilidade brasileira está reagindo e o povo se insurge contra tais fatos, graças a Deus!

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, encontra-se hoje em Brasília uma das mais fascinantes personalidades do universo político do meu Estado natal. Refiro-me ao Prefeito Vasco Alves, que, após ter desempenhado com altíssimo grau de eficiência o seu primeiro mandato como Prefeito, candidatou-se ao mesmo posto no Município vizinho, Cariacica. Mais uma vez, a sua votação foi sensacional, batendo todos os recordes da história política de Cariacica. Entretanto, Vasco Alves não se contentou com esses dois êxitos, e voltou a candidatar-se a Prefeito de Vila Velha, regressando, assim, ao posto em que já havia se destacado pelo seu invejável dinamismo, e com uma votação também extraordinária.

Vasco Alves está, neste momento, empenhado em uma luta de grande repercussão, com o objetivo de evitar as distorções que têm ocorrido recentemente na área da construção civil, principalmente de edifícios de apartamentos. Ele se encontra, portanto, em Brasília, onde manteve contatos na Procuradoria-Geral da República, empenhado que está, de corpo e alma, em uma tentativa de coibir abusos realmente inaceitáveis.

No âmbito da Câmara Municipal, está enfrentando a oposição de alguns vereadores, mas todos nós estamos certos de que Vasco Alves alcançará uma nova e muito significativa vitória.

Pediria permissão aos meus pares para ler apenas alguns períodos da nota oficial que a Prefeitura Municipal de Vila Velha publicou nos principais jornais de Vitória, e que já foi encaminhada também à Procuradoria-Geral da República.

Eis alguns trechos desta nota oficial:

"O Prefeito Municipal de Vila Velha, cumprindo o seu indeclinável dever de zelar pelos altos interesses da cidade, torna público o seguinte:

1. Entre os pontos de honra do nosso Governo, destaca-se o respeito ao PDU – Plano Diretor Urbano do Município, que se constitui na Lei nº 2.625, e ao funcionamento regular do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA;

2. Em verdade, isto tem provocado uma insatisfação do setor imobiliário, pois uma boa parte desse segmento vem depredando, há algum tempo, a cidade, enriquecendo-se de forma abusiva e criminoso. Hoje, às dezesseis horas, a encantadora Praia da Costa já está sombreada em razão do paredão de edifícios que foram erguidos ao longo da orla, na última década;

3. Desde o início do nosso governo, a Secretaria de Obras constatou a existência de obras altamente irregulares que, além de infringirem o PDU, criminosamente se constituem num flagrante desrespeito a todos os cidadãos..."

Esse episódio que está ocorrendo em Vila Velha, obviamente, também tem conotações políticas, por culpa de adversários políticos do Prefeito Vasco Alves. Mas estou certo de que S. Ex^a vai ganhar essa batalha, aumentando ainda mais o seu crédito, já que é um líder amado da comunidade da grande Vitória.

Aproveito, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a oportunidade deste registro para pedir a transcrição, nos Anais da nossa

Casa, do principal editorial do jornal *A Gazeta*, da capital do meu Estado, intitulado "Cassação Branca".

Leio alguns trechos deste editorial:

"Ao aceitar concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa, depois de impedido de disputar a reeleição, o Senador João Calmon não só está dando uma prova de coerente humildade, própria dos sábios, como também mostrando aos seus correligionários do PMDB que não será ainda desta vez que a mesquinhez e a politiquice o afastarão da vida pública. Sua submissão à decisão partidária, na prática, deve até ser entendida como mais uma resposta contundente à estupidez e aos interesses pequenos, que jamais terão força suficiente para neutralizar um político que, certamente, ainda tem muitas páginas a serem escritas na História do Brasil, independente da tribuna que estiver ocupando.

Calmon é desses poucos políticos brasileiros que ainda vêem o País e a Nação como o único alvo da atividade pública. Ao contrário dos fisiologistas, que privilegiam as conveniências partidárias ou de grupos, para ele a política é uma prestação de serviço à sociedade e à Pátria. E foi por isso que, ao longo de suas décadas de mandato, esforçou-se na defesa de temas exclusivamente de interesse social.

A educação tornou-se o mote de sua vida parlamentar, pois, com visão profunda e ampla da realidade nacional, encontrou nesse setor uma trincheira de luta compatível com sua concepção humanística do desenvolvimento social e adequada a uma das muitas urgências do País. Lutou bastante, esforçou-se aos extremos e transformou-se num obstinado defensor de um projeto de educação realista para o Brasil, a ponto de obter o reconhecimento da sociedade brasileira e os aplausos da opinião pública internacional" – através da UNESCO, que é um órgão das Nações Unidas.

"Como "Senador da Educação", título que recebeu ao conseguir aprovar uma emenda à Constituição de 1988, destinando 25% do Orçamento para custeio da educação, João Calmon marcou indelevelmente sua passagem pelo Parlamento brasileiro. Hoje ainda, no momento em que troca a política nacional pela disputa de uma vaga na Assembléia Legislativa, por certo está sendo alvo da admiração entre seus pares do Congresso Nacional, pelo exemplo de humildade e arraigado espírito público demonstrados.

Um exemplo que os responsáveis pela cassação branca de sua candidatura à reeleição para o Senado jamais entenderão. Para estes, permanecerão ininteligíveis os motivos que fazem um homem público dedicar-se com obstinação a uma causa nobre, pois são políticos forjados em caminhos diferentes e têm objetivos limitados."

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, vale a pena um cidadão ter a preocupação obsessiva de ficar em paz com a sua consciência. Há uma lição inesquecível, que não me canso de repetir: "o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo, defender os interesses do seu País; o terceiro, seguir as diretrizes do seu partido".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o se-

guinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Meira Filho, Sr^s e Srs. Senadores, Frei Betto, frade dominicano, escreveu um artigo, publicado, ontem, na **Folha de S. Paulo**, que constitui, ao mesmo tempo, uma oração e uma homenagem a Frei Tito, tão tocante que passo a lê-lo da tribuna do Senado.

"Completam-se hoje 20 anos da trágica morte de Frei Tito de Alencar Lima, em L'Arbresle, no sul da França, induzido ao suicídio em decorrência das torturas sofridas nos cárceres da ditadura militar.

Na dor de Tito gravou-se o que de mais hediondo produziu o militarismo brasileiro e, nele, tornado símbolo das vítimas de torturas elencadas no livro "Brasil, Nunca Mais", reflete-se a indignação de quantos acreditam na política como mediação de utopias libertárias.

Preso em novembro de 1969, acusado de oferecer infra-estrutura a Carlos Marighella, Tito é submetido à palmatória e choques elétricos, no DEOPS, em companhia de seus confrades.

Em fevereiro do ano seguinte, quando já se encontra em mãos da Justiça Militar, é retirado do presídio Tiradentes e levado para a Operação Bandeirantes, mais tarde conhecida como DOI-CODI, à rua Tutóia.

Durante três dias, batem sua cabeça na parede, queimam sua pele com brasa de cigarros e dão-lhe choques por todo o corpo, em especial na boca, "para receber a hóstia", gritam os algozes.

Fernando Gabeira, preso ao lado, tudo percebe. Querem que Frei Tito denuncie quem o ajudou a conseguir o sítio de Ibiúna para o congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes), em 1968, e assine depoimento atestando que dominicanos participaram de assaltos a bancos.

No limite de sua resistência, Tito corta, com a gilete que lhe emprestam para fazer a barba, a artéria interna do cotovelo esquerdo. É socorrido a tempo no hospital militar, no Cambuci.

As incessantes torturas não abrem a boca do frade de 28 anos, mas lhe cindem a alma. Cumpre-se a profecia do capitão Albernaz, da OBAN: "Se não falar, será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia".

Em dezembro de 1970, incluído na lista de presos políticos trocados pelo embaixador suíço Giovanni Buscher, seqüestrado pela VPR de Lamarca, Tito é banido do Brasil pelo governo Médici.

De Santiago do Chile rumo para Paris, sem jamais recuperar sua harmonia interior.

Nas ruas da capital francesa, ele "vê" o espectro de seus torturadores. Transferido para L'Arbresle, próximo a Lyon, em seu estreito quarto no convento construído por Le Corbusier, Tito estremece aos gritos do pai espancado no DEOPS, geme aos berros da mãe dependurada no pau-de-arara, arrepia-se de pavor aos espasmos de seus irmãos eletrocutados, contorce-se em calafrios sob o fantasma do delegado Fleury. Sua mente naufraga em delírios.

No dia 10 de agosto de 1974, um estranho silêncio paira sob o céu azul do verão francês, envolvendo folhas, ventos, flores e pássaros. Nada se move. Entre o céu e a terra, sob a copa de um álamo, balança o corpo de Frei Tito, dependurado numa corda.

Do outro lado da vida ele encontrara a unidade perdida. Deixa registrado em seus papéis que "é melhor morrer do que perder a vida".

De retorno ao Brasil, em março de 1983, os restos mortais de Frei Tito tiveram solene acolhida na catedral da Sé, em cerimônia presidida pelo Cardeal D. Paulo Evaristo Arns. Repousam agora em Fortaleza. Não se apagou, todavia, a luz de seu exemplo. A criatividade artística captou o rastro de sangue que se faz caminho.

O curta-metragem "Frei Tito", dirigido por Marlene França, recebeu aplausos em festivais do exterior, conquistou em Cuba o prêmio de melhor curta-metragem no Festival Latino-Americano de Cinema e, no Brasil, o prêmio Margarida de Prata, da CNBB.

Premiada pelo Serviço Nacional de Teatro, a peça de Licínio Rios Neto, "Não Seria o Arco do Triunfo um Monumento ao Pau de Arara?", em memória de Tito, foi proibida pela Censura Federal, impedindo Ricardo Guilherme de montá-la para percorrer o País.

Oriana Falacci dedicou a ele o livro **Um Homem**, em que narra a paixão dela por Panagoulis, líder da resistência à ditadura grega. O Senador italiano Raniero La Vale escreveu, sobre Tito, **Fora do Campo**, editado no Brasil pela Civilização Brasileira. Clara Góes encontrou em Tito a força de inspiração para um de seus livros de poesia.

Celebrar hoje a memória de Frei Tito é resgatar o sacrifício de todos que, no Brasil, lutaram pela restauração da ordem democrática. Ela ainda é frágil, porém promissora, considerando que a sociedade civil prossegue se organizando e mobilizando na conquista de cidadania e na consolidação da democracia."

Ditadura, nunca mais.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Com muita honra, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor – Senador Eduardo Suplicy, o pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje resgata um dos momentos mais tristes da História do País, mas, ao mesmo tempo, nos traz lições profundas acerca de sistemas e regimes que perduraram e que podem recrudescer diante de crises econômico-financeiras vividas pelo povo brasileiro. Ouvimos, de vez em quando, reclamações como esta: "Bom era naquele tempo, quando havia ordem, quando havia estabilidade monetária e o salário era melhor". No entanto, ninguém se lembra de todos esses episódios que ensanguentaram e enegreceram momentos da nossa História. Um desses momentos tristes foi a perseguição implacável a jovens, estudantes, operários e religiosos que se opunham ao regime de então. Uma das vítimas do sistema foi o frade dominicano Frei Tito, cujos vinte anos de morte estão sendo lembrados por V. Ex^a neste seu pronunciamento. Frei Tito foi praticamente assassinado e, do ponto de vista psíquico, foi massacrado. Tendo sido enviado para tratamento de saúde – e até exilado por força das circunstâncias – para a França, foi encontrado num bosque, em Paris, enforcado. Ele realmente não suportou as seqüelas de uma tortura terrível que havia sofrido aqui no País, junto com tantos companheiros. Os vinte anos da morte de Frei Tito devem ser lembrados, não para reabrir feridas, que a Anistia tentou cicatrizar, mas devem ser lembrados como lição. É importante marcar esse episódio. O sacrifício de Frei Tito e de tantos outros jovens precisa ser lembrado de vez em quando para que, como V. Ex^a acaba de dizer, não haja mais ditadura, que tanta repugnância causa hoje a todos nós. Entre

os atos repugnantes da ditadura está a tortura, que hoje é considerada crime inafiançável, crime contra a humanidade, na nossa própria Constituição. O pronunciamento de V. Ex^a tem a profunda significação de nos lembrar que é preciso construir um Brasil diferente, cada vez mais distanciado daqueles momentos tristes, daqueles momentos obscuros dos porões da ditadura, que enfrentamos durante aquele período. Estou solidário com o pronunciamento de V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPPLY – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor. A memória de Frei Tito e as palavras de Frei Betto nos mostram a profundidade do que foi a vida de alguém que, com apenas 28 anos de idade, se colocou como um instrumento em busca de justiça, para que pudesse haver, em nosso País, a verdadeira paz, aquela que não é apenas o resultado da força da imposição. A todo momento, no Brasil, ainda continuamos a ver situações – infelizmente, de violência – que decorrem de situações injustas.

Aproveito a oportunidade para solicitar das autoridades do Governo do Estado do Amapá, das autoridades policiais e da Justiça do Amapá, das autoridades do Ministério da Justiça, do Ministro Alexandre Dupeyrat, providências no sentido de desvendar o crime bárbaro ocorrido no Amapá com a família Magave. Por volta de 2 a 4 de fevereiro deste ano, Nadir Vieira de Castro Magave, de 92 anos, Iracy de Castro Magave, de 70 anos, Alcides de Castro Magave, de 63 anos, Osmar de Castro Magave, de 60 anos, e Áurea Cambraia de Castro, de 47 anos, foram barbaramente chacinados, na terra que ocupavam desde 1950, junto à BR-156, provavelmente como resultado de um conflito entre vizinhos cheios de covícia, que queriam ocupar a área da fazenda, que ficava às margens da estrada Macapá-Oiapoque.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Amapá encaminhou, em julho de 1994, um apelo a todas as autoridades, porque durante manifestação na cidade do Amapá, em 23 de julho, dois filhos do fazendeiro Aderbal Távora – um dos suspeitos de ser o mandante – puxaram armas para tentar intimidar os manifestantes.

Informa o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Amapá que há indícios de que o juiz da comarca vem-se encontrando constantemente com os familiares do principal acusado de ser o mandante – inclusive com o prefeito, no gabinete da prefeitura – e que teria relação com o grande proprietário de terras.

Estou juntando dossiê com recortes dos jornais do Amapá, Sr. Presidente, principalmente do Diário do Amapá, que realizou uma série de reportagens especiais relatando a tragédia. Mostra o Diário que, passados muitos meses, embora haja indícios de quem seriam os mandantes do crime e já tenham sido detidos aqueles que confessaram tê-lo praticado, não se conseguiu ainda saber de seus mandantes.

Aqui renovo o apelo da comunidade, da sociedade amapaense que, insatisfeita com a lentidão na apuração, solicita a intervenção das autoridades competentes diante de tão bárbaro acontecimento. Se não forem devidamente apurados, julgados e punidos os autores e mandantes da cruel chacina, estará em jogo a credibilidade do Poder Judiciário. E a impunidade, como historicamente vem ocorrendo no País, fomentará novas investidas e incentivos à violência no campo e dará respaldo para que os mentores intelectuais continuem planejando a eliminação seletiva de pessoas inocentes.

É preciso dizer não à violência no campo, pelo direito à vida, pela dignidade da pessoa humana.

O Sr. João Gerson Cardoso, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e o Sr. Pedro Ramos de Sousa, do Conselho Nacional dos Seringueiros do Amapá, e outros assinam esse apelo que encaminho para que as autoridades competentes possam dar atenção ao

caso.

O Sr. Maurício Corrêa – Permite-me V. Ex^a um aparte, *nobre Senador Eduardo Suplicy?*

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Eduardo Suplicy, o pronunciamento que V. Ex^a faz hoje coincide com uma importante data. Hoje é o Dia do Advogado ou do Jurista, quando se comemora, exatamente, o 167º aniversário da fundação da Escola de Direito do Recife, em Olinda, e da Faculdade de Direito de São Paulo. Os advogados são sempre os pregoeiros, os espadachins da liberdade. Desde a época de Napoleão, ou muito antes disso, o advogado já era consagrado nessa direção. V. Ex^a faz uma análise muito importante nesse seu pronunciamento, de muita seriedade e advertência. Não desejo que ocorra no Brasil o que ocorreu no passado com relação à violação dos direitos individuais e das garantias individuais do cidadão, mas, recorde-se V. Ex^a, até hoje o crime de tortura, definido na Constituição, não foi disciplinado; até hoje, não temos um Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana digno, apto, capaz, realmente, de dar vazão às enormes demandas que vêm de todo o Brasil, a respeito de conflitos envolvendo os direitos humanos. Durante o período que passei no Ministério da Justiça, sofri essa angústia porque, sobretudo no Pará, onde há conflitos de terra de toda natureza, são constantes os assassinatos cometidos e as dificuldades para se proceder à investigação e chegar à autoria. Quantas mortes foram causadas nesse campo e até hoje não foram apuradas? Não se sabe a autoria desses crimes. Poderia citar aqui, talvez, mais de 20 casos. Quando estava no Ministério da Justiça, encaminhei ao Presidente da República uma série de providências, entre as quais a adaptação, a modernização do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que hoje tem uma composição diminuta e, embora se preconize a presença de representantes dos Líderes da Maioria e da Minoria no Congresso, a verdade é que o Congresso não se tem feito representar nessas reuniões. Ademais, há uma participação pequena. Apresentamos uma proposta no sentido de ampliar o Conselho, instituindo turmas e aumentando o quadro de pessoal para dar melhor assistência às demandas que chegam ao Ministério da Justiça. Fiquei escandalizado, Senador Suplicy, com o volume de denúncias que o Ministério da Justiça recebe de todas as partes do Brasil, sobretudo do Norte, a respeito de graves violações dos direitos humanos. Estive representando o Brasil na Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, promovida pela ONU, e lá mantive diálogo com todas as organizações civis que tratam dos direitos humanos, aproximando essas entidades do Governo. Com essa aproximação, estabelecemos uma pauta de trabalho e promovemos, discutimos e redigimos uma série de medidas que encaminhamos ao Presidente da República. Estou sabendo que o Presidente remeterá, ainda este mês, pelo menos oito das treze propostas que elaboramos. Diria a V. Ex^a que são medidas que buscam exatamente aperfeiçoar as tratativas relativas aos direitos humanos no Brasil. Daí por que a homenagem que V. Ex^a faz hoje é oportuna, pois ela se insere nesse contexto. Mas diria, por outro lado, que organizações internacionais reconheceram o nosso Ministério da Justiça e o Governo do Presidente Itamar Franco como os mais atuantes no que diz respeito a respostas sobre indagações de pessoas mortas e desaparecidas no Brasil. Saí do Ministério da Justiça contristado, pesaroso, porque o que mais desejava também, no meio desse elenco, era retirar da competência das cortes castrenses, da Justiça Militar, o julgamento dos crimes imprópriamente militares, como ocorre com a ROTA, em São Paulo, por exemplo, que é uma causadora de assassinatos. Não se pode querer apenas um policial que exerce seu dever legal, no estrito cumprimento de

sua missão, mas o que ocorre em São Paulo – e V. Ex^a sabe muito bem e até melhor do que eu – é que a polícia, dizendo-se em missão para conjurar crises em morros ou favelas, acaba promovendo a eliminação daquelas pessoas indefesas.

E sabemos que, lamentavelmente, os crimes disciplinares são julgados com penas severas pela Corte. Mas os crimes, os homicídios praticados por militares não são julgados, basta verificar a estatística do Tribunal Militar do Estado de São Paulo. De modo que sai do Ministério pesaroso por não ter podido realizar esta obra. O Governo, por outro lado, entendeu que essa questão deveria ser equacionada em nível de proposta constitucional. A segunda questão, que, a meu ver, deve ser analisada em momento oportuno, diz respeito à guerrilha do Araguaia. Lá, morreram vários brasileiros – não quero discutir o mérito da questão, se houve ou não razão para os crimes; isto para mim é irrelevante. O fato ocorreu há mais de 20 anos, mas as famílias, não receberam o atestado de óbito, documento a que têm direito. A Lei de Anistia no Brasil é boa, mas de nível inferior às que foram feitas na Argentina e no Chile. Inclusive, brasileiros que foram assassinados nesses países tiveram os seus atestados de óbito expedidos pelas autoridades, assim como as pensões asseguradas aos seus familiares. Mas tenho certeza que chegaremos a um consenso. Cheguei a reunir-me com os três ministros militares e com o Presidente da República para a elaboração de um anteprojeto, que era o primeiro

passo, um passo extraordinário; mas, infelizmente, os Deputados que negociavam comigo queriam mais, e a questão ficou difícil de ser resolvida. Mas é algo que ainda vai acontecer. Daí por que parablenizo V. Ex^a, escusando-me da extensão deste aparte, porque o tema abordado por V. Ex^a é de importância capital.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o testemunho que dá tanto em relação à data de hoje, que é aniversário da inauguração dos cursos jurídicos no Brasil – em Recife e em São Paulo –, quanto, em especial, à informação referente às dificuldades que encontrou, enquanto Ministro da Justiça, para coibir a prática dos abusos de violência que ocorrem no campo, cujos documentos chegam a toda hora ao gabinete do Ministério da Justiça. Da mesma forma, a situação dos abusos que, volta e meia, são cometidos pelos que deveriam ser os primeiros a estarem alertas com respeito aos direitos do cidadão – no caso, os policiais militares.

É importante que possa ser apreciado nesta Casa, o quanto antes, o Projeto de Lei do Deputado Hélio Bicudo, que passa para a Justiça Civil o exame dos delitos eventualmente cometidos por policiais militares.

Agradeço o testemunho de V. Ex^a Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:



Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Arapá - SINTERA AP
 Insc. do C.G.C. (M.F.) nº 04.196927/0001180
 Fundado em 27-10-81 e Transformado em 17-12-87
 PULGADO A. C. U. Bairro do Trem, Macapá - AP

AO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHADORES RURAIS DA CUT

Companheiros,

Encontro em anexo um breve histórico da Chacina contra a família Meneze e algumas publicações sobre o assunto.

No último dia 23 de julho realizamos manifestação na cidade de Arapá. Na oportunidade dois filhos do fazendeiro (mandante) Aderbal Távora, luxuriam arma para tentar intimidar os manifestantes. Os policiais a tempo os detiveram, liberando-os logo seguir.

O Dr. Wagner Gomes, advogado, como assistente da Promotoria está tentando auxiliar no esclarecimento dos fatos.

Uma questão complicada é que o Juiz da Comarca vem se encontrando constantemente com os familiares do principal acusado de ser mandante, inclusive com o prefeito, no gabinete da prefeitura, que é sobrinho do latifundiário.

Estamos de posse de um mini dossiê sobre o conflito. Ser entregue para as autoridades, enviaremos a você pelo correio. Sem Reforma Agrária, não há Democracia.

Macapá (Ap), 28 de Julho de 1994.

[Assinatura]
ALDO CARDOSO

Em tempo: O envolvimento do prefeito parece evidente, pois o período que antecedeu a chacina suspendeu a linha de camião, único transporte (pertencente a prefeitura) que visitava a região duas vezes por semana para levar os produtos necessários para a população. Isso ocorreu há 15 dias.

Av. Felício Côlho, 751 - Alto - Bairro do Trem
 CEP 68.800 - Macapá-AP
 Fone: (066) 222-5018 - FAX: (066) 222-4463

AO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL; CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO; COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO; GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO; MINISTRO DA JUSTIÇA; PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA; PRESIDENCIA DA REPUBLICA; SENADO DA REPUBLICA; CAMARA DOS DEPUTADOS. PRECIDENTE DA CAB-NACIONAL; E SECCAO DO AMAPÁ; AMISTIA INTERNACIONAL; SOCIEDADE EM GERAL...

Nós abaixo assinados, vimos perante V. Excias, rogar para que possam

intervir na apuração do múltiplo assassinato, ocorrido supostamente no dia 09

de fevereiro de 1994, na Fazenda Campo Alegre, onde OS (cinco) membros da

família MAGAVE foram barbaramente trucidadas e com forte suspeita de ter havido tortura. São elas: NADIR VIEIRA DE CASTRO MAGAVE, 92 ANOS; IRACI DE CASTRO MAGAVE, 70 ANOS; ALCIDES DE CASTRO MAGAVE, 63 ANOS; OSMAR DE CASTRO MAGAVE, 60 ANOS e AUREA CAMBRAIA DE CASTRO, 47 ANOS.

Somente no dia 23 de fevereiro de 1994 os familiares tomaram conhecimento do desaparecimento de todos os membros que residiam há mais de 50 (cinquenta) anos naquela fazenda localizada no município de Amapá-AP. A partir de então, tomaram as devidas providências junto as autoridades desse município.

Comunicada a policia local, dirigiu-se até o local do ocorrido e constatou que tinha havido uma verdadeira CHACINA, onde as OS (cinco) pessoas tinham sido eliminadas de forma macabra. O EXAME CADAVERICO realizado pela Policia Técnica da Capital, comprovou que algumas pessoas foram mortas com pancadas e outras eliminadas a tiro de espingarda do tipo cartucheira.

Após a devida investigação pela policia local, foi comprovado o envolvimento de pessoas influentes do município e que seguramente o fato ocorreu por problemas fundiários. A partir de então percebe-se uma morosidade no Inquérito Policial, inclusive o não indiciamento do principal suspeito de ser o mandante da chacina, sem contar que os réus confessos ainda continuam delírios na Delegacia de Policia do Município de Amapá, e um dos principais autores da chacina está foragido. Sendo, que o Delegado que demonstrou mais empenho em esclarecer os fatos, não dispõe de estrutura necessária, e esse grave ainda, foi retirado do caso.

A comunidade e a sociedade amapaense estão deverasmente insatisfeitas e solicitam a intervenção das Autoridades Competentes para que não se omitam diante de tão bárbaro acontecimento. Que se não forem devidamente apurados, julgados e punidos os autores e mandantes da cruel chacina, estará em jogo a credibilidade do Poder Judiciário e servirá, notadamente, a impunidade, como historicamente vem ocorrendo no país, e fomentará novas investidas e incentivos a VIOLENCIA NO CAMPO e respaldo para os mentores intelectuais continuem planejando a eliminação seletiva de pessoas inocentes.

DIGA NÃO A VIOLENCIA NO CAMPO
PELO DIREITO A VIDA

PELA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Amapá-AMAPA-BRASIL, julho de 1994.

João Jesus M. Cardoso - Sind. Trab. Durais - A
Pedro Ramos de Souza Goncalves, coordenador e
Secretário do Amapá

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com maior incidência nas Regiões Sul e Sudeste, temos assistido, principalmente neste ano, a um recrudescimento das invasões de terras no Brasil. Este é um problema bem antigo, que tem muito a ver com a vastidão de nossas terras e com a baixa densidade populacional do nosso território. Paradoxalmente, porém, as invasões estão a ocorrer principalmente nas regiões onde essa densidade é proporcionalmente maior. Há quem veja nisso uma outra razão: nessas regiões, a repercussão das invasões perante o público é maior, dado que aí estão concentrados os maiores e mais importantes veículos de comunicação – jornais, televisões e rádios. Assim, enquanto nas regiões mais desenvolvidas uma invasão pode render uma vasta matéria em jornal ou na televisão, em outras menos desenvolvidas e menos habitadas, esse fato passaria despercebido.

A exacerbação dessas ações invasoras pode ser creditada também à falta de uma efetiva ação do Governo no sentido de implantar uma política agrária que atenda às aspirações da nossa população rural, de modo principalmente a conter o êxodo em direção às cidades e proporcionar àqueles que são oriundos do meio rural acesso à terra, para que possam produzir e sobreviver em condições mais dignas.

As invasões de terra têm, entretanto, assumido proporções assustadoras e preocupantes nos últimos tempos, pois o movimento, ao agigantar-se e organizar-se, ideologizou-se.

Embora haja negativas, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, é hoje uma organização com fortes raízes no PT, na CUT e na Pastoral da Terra da Igreja Católica. A esse propósito, publicou o jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 2 de junho último, notícia de que a SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos, elaborou relatório, que foi enviado ao Presidente da República, sobre as invasões de terras e os conflitos no campo. Segundo essa matéria, "os líderes do MST transformaram as ações em um movimento de massa, de apoio a interesses políticos e ideológicos de contestação ao Governo e ao regime constituído. Destaca (o relatório) ainda as atuações do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) nessa área. As duas entidades, segundo o documento, consideram os sem-terra sua principal força para promover o conflito no campo".

Esse Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra foi criado na Região Sul do Brasil, nos anos 70, estando hoje organizado em 18 Estados. Sua forma de atuação é rígida e observa detalhado planejamento. Cada área a ser invadida ou ocupada é fruto de minuciosa análise e avaliação. Dá-se preferência às áreas improdutivas ou que sejam objeto de litígio judicial ou que estejam em vias de desapropriação pelo Incra. Em razão disso, há quem veja uma estreita relação do MST com esse órgão público. Concorre para tal suspeita o fato de que, em algumas ocasiões, as desapropriações feitas pelo Incra serviram para resolver problemas criados com invasões de fazendas.

Ainda que os coordenadores desse movimento tentem sempre apresentá-lo como pacífico, os fatos têm demonstrado o contrário: mortes já ocorreram em confrontos no Paraná e em São Paulo e, de acordo com o relatório produzido pelo SAE, estariam eles se municiando de armas contrabandeadas através do Paraguai. Por outro lado, o próprio lema dos sem-terra já é um convite e uma prova de que as invasões devam ser conservadas a qualquer custo. Invadir, resistir e produzir não são palavras de ordem de nenhum manual de boas maneiras e, muito menos, de qualquer organização pacifista.

Preocupa-me a ligação que há entre os integrantes desses

movimentos e entidades estrangeiras que se identificam com a guerrilha. Em entrevista ao *Jornal da Tarde*, em 1º de junho passado, Elias Araújo, um dos 15 dirigentes nacionais do MST, afirmou claramente que os dirigentes e militantes do movimento vão regularmente a Cuba para estudos e treinamentos.

De acordo ainda com o relatório atribuído à SAE, o treinamento dos sem-terra é feito ainda com apoio de pessoas da Nicarágua, do Chile, da Alemanha e da ex-União Soviética. Para os seus treinamentos em território nacional, conta o MST com quatro núcleos. O primeiro deles, identificado como a universidade do movimento, localiza-se em Caçador-SC: é a Escola Nacional de Formação, que funciona no Centro de Pesquisas e Formação do Contestado. Dois outros núcleos localizam-se em Braga, no Rio Grande do Sul. Trata-se do Centro de Tecnologias Alternativas Populares e do Departamento de Educação Rural, que se apresentam com a fachada legal de escola técnica agrícola. O quarto núcleo localiza-se em Pernambuco, na cidade de Ipojuca, e tem o sugestivo nome de Fazenda dos Trabalhadores.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, em 30 de maio último, na Fundação para Desenvolvimento Educacional e Pesquisa de Braga, responsável pelos dois núcleos do Rio Grande do Sul, ingressam anualmente oitenta alunos com idade de 14 a 18 anos, indicados pelos sem-terra e pela CUT. Pela manhã têm eles aulas normais, à tarde trabalham no campo e, à noite, recebem aula de formação política.

Nesse aspecto, inquieta-me o teor da formação política repassada a esses jovens. De acordo com a matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 5 de junho deste ano, o documento básico do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra prescreve:

"A luta pela terra é o motor principal da luta pela reforma agrária. No entanto, essa luta ainda permanece com um caráter corporativista. Nessa nova conjuntura de desenvolvimento do capitalismo e das lutas dos trabalhadores, impõe-se a necessidade de transformar as lutas pela terra em lutas massivas e permanentes, com caráter classista.

Desta forma, a luta pela terra se transforma numa luta pela reforma agrária. As ocupações e outras formas massivas de luta pela terra vão educando as massas para a necessidade da tomada do poder e da implantação de um novo sistema econômico: o socialismo.

Em outra parte, o mesmo documento apregoa:

Necessidade de resistir na terra. Garantir a resistência na terra, de forma massiva, com a capacidade de enfrentar a polícia e os latifundiários e seus jagunços, e evitando os despejos."

Mais do que a apregoada mudança do sistema de governo, inquieta-me a maneira para alcançá-la: transformando a luta pela terra em luta massiva e permanente com caráter classista. Será que os sem-terra querem implantar em nosso País um sistema de governo falido e que foi causa da desintegração total da antiga União Soviética? Será que eles ainda não perceberam que um socialismo nesses moldes está fracassado em todo o mundo?

São motivos de preocupação também os rumos que esse movimento vem tomando. Deixou de ser uma iniciativa de trabalhadores, que procuram terra em que trabalhar e em que produzir, para transformar-se em uma ação institucionalizada e profissionalizada, em que o confronto previsível e inevitável torna-se mais importante do que a terra em si. Nesse panorama, insere-se o profissional da invasão, aquele que está em vários lugares diferentes e

distantes comandando e dando ordens.

Ailton Kroça, segundo admitiu ao jornal *Folha de S. Paulo*, já participou de seis invasões de terra em lugares diferentes e, mesmo tendo recebido seu quinhão, continua ajudando o movimento em outras invasões. José Rainha Júnior, segundo matéria publicada na *Veja*, na edição de 1º de junho último, é outro profissional de invasões. Já participou de ocupações em *dezenove* Estados da Federação e é mantido e sustentado pelo movimento para comandar novas ocupações.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a meu ver, esse problema demanda solução de duas ordens. A primeira diz respeito à reforma agrária. É necessário que essa reforma agrária seja feita com urgência no Brasil: uma reforma agrária justa que coíba a concentração de terra sob o domínio de uma só pessoa ou de um só grupo empresarial que está produzindo pouco ou nada. Exemplo disso temos no meu Estado, em que imperam grandes latifúndios de uma só pessoa ou de um só grupo econômico que nada produzem pelo nosso Estado.

É preciso que os latifúndios inexplorados ou improdutivos tornem-se produtivos. Para isso, a solução, realmente, é desapropriar essas terras, fracioná-las e repassá-las para quem quer trabalhar e produzir. Não é justo centenas e milhares de trabalhadores brasileiros quererem produzir e não terem a terra para o seu trabalho.

Há poucos dias, neste plenário, a Senadora Júnia Marise, de Minas Gerais, expôs a condição de trabalhadores sem terra que, aproveitando a margem das rodovias federais, estavam plantando e produzindo um acentuado número de produtos agrícolas. Exemplos existem de localidades em que isso foi feito com ótimos resultados. Esses exemplos precisam multiplicar-se em novas fronteiras, das quais Mato Grosso faz parte e a Região Amazônica é privilegiada.

A segunda solução diz respeito às invasões e à falta dessa reforma agrária. Esses movimentos, a despeito de serem influenciados por princípios até certo ponto aceitáveis – os mesmos que amparam a reforma agrária –, servem-se, neste instante, de métodos condenáveis e que, como tais, não podem ser permitidos. Invasão de terras que pertencem a outrem é esbulhar a posse alheia, o que atenta contra a nossa Constituição, contra um direito constitucional estatuído: o direito de propriedade.

No Estado de Direito que defendemos para o nosso País, pelo qual precisamos lutar com todas as nossas forças, não podemos tergiversar, pactuando com o crime e a ilegalidade.

A meu ver, essas duas ações precisam acontecer concomitantemente: inibir as invasões e, ao mesmo tempo, promover uma reforma agrária justa e salutar neste País. Até hoje, o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e o próprio Incra não vêm cumprindo com as suas finalidades no campo da reforma agrária em nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Prezado Senador Júlio Campos, a parte final do pronunciamento de V. Ex^a, que ouvi com atenção, poderia fazer parte da manifestação do Movimento dos Sem-Terra na oportunidade em que os seus coordenadores visitaram o Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Mário Flores, há cerca de dois meses, ocasião em que os acompanhei. Em reportagens, tais como essa que V. Ex^a citou, foram registrados fatos que não condiziam inteiramente com a verdade. Dizia-se, por exemplo, que aquele movimento estava importando armas do Paraguai, tornando-se assim um movimento armado e não pacífico, objetivando realizar a reforma agrária no Brasil. Na ocasião, o Movimento dos

Sem-Terra reiterou ao Ministro Mário Flores e às autoridades presentes, bem como ao Presidente Itamar Franco e ao Ministro da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária, Synval Guazzelli, que esperam do atual Governo que pelo menos sejam cumpridas as próprias metas de assentamento de famílias, embora expressas por este Governo e por Governos anteriores, ainda estão longe de serem efetivadas. V. Ex^a bem sabe que os Governos Tancredo Neves e José Sarney haviam estabelecido uma meta de assentamento de famílias da ordem de um milhão ao longo dos quatro anos de mandato, que depois se transformaram em cinco, o que esteve muito longe de poder se realizar. O Governo do Presidente Fernando Collor tinha como meta o assentamento de quinhentas mil famílias: cem mil famílias por ano. Entretanto, passados aproximadamente três anos viu-se que o Governo não realizou a reforma agrária pretendida, sob o argumento de que o Congresso Nacional não havia regulamentado como seria desapropriada a terra. Somente na transição do Governo Fernando Collor para o Governo Itamar Franco é que esta alegação foi superada. Ou seja, o Congresso Nacional acabou regulamentando a forma de desapropriação de terras. O Governo Itamar Franco propôs uma meta mais modesta: assentar, até o final deste ano, cem mil famílias, o que não foi inteiramente atingido, em que pese – e eu registro – ter havido certa aceleração. Agora não disponho do número exato, mas posso dizer que houve o assentamento de mais ou menos 20 mil famílias. Pois bem, o objetivo maior do Movimento dos Sem-Terra – aqui transmito as palavras ditas para esclarecimento ao Ministro Mário Flores – é o de chamar a atenção das autoridades para a reforma agrária. O fato concreto – V. Ex^a é testemunha, porque se preocupa com a questão da terra – é que a reforma agrária fica, muitas vezes, nas palavras, no papel. Esbarra nas dificuldades burocráticas. Houve até momentos em que a reforma agrária acabou sendo feita às avessas. V. Ex^a, em seu pronunciamento, reconheceu a necessidade da reforma agrária. V. Ex^a sabe muito bem que as nações que se desenvolveram e promoveram mais justiça realizaram, com profundidade, a reforma agrária. Nos Estados Unidos, por exemplo, já no início de sua formação, homens como Thomas Jefferson e Thomas Paine, principais ideólogos da Revolução Americana, tiveram uma preocupação muito grande: distribuir pequenas propriedades entre famílias que nelas viessem a trabalhar, porque essa seria uma forma de distribuir com maior justiça a renda proveniente desse tão importante patrimônio, que é a terra. Os Estados Unidos, quando venceram a Segunda Grande Guerra Mundial, impuseram ao governo japonês a realização da reforma agrária. Pois bem. V. Ex^a vive em um Estado, de que foi Governador, onde, conforme disse, existem enormes propriedades e algumas delas nem sempre apresentam produtividade adequada, porque não se aproveita inteiramente o potencial produtivo. V. Ex^a também cita que em toda a região amazônica há situações como essa. Então, é importante que esteja bem consciente dos objetivos do Movimento dos Sem-Terra. Tenho a certeza de que V. Ex^a, Senador Júlio Campos, será bem recebido em Caçador ou em qualquer um dos outros centros onde o Movimento dos Sem-Terra realiza cursos como os citados por V. Ex^a. Justamente para que o Ministro responsável pela Secretaria de Assuntos Estratégicos tomasse conhecimento do que é feito nesses cursos, é que os coordenadores do Movimento dos Sem-Terra convidaram S. Ex^a para visitar qualquer um desses centros onde se realizam cursos de cultivo agrário e de formação política. Ressalto que o Movimento dos Sem-Terra é pacífico. Seus integrantes não usam armas, mas simplesmente os instrumentos necessários ao seu trabalho. O objetivo do Movimento dos Sem-Terra não é outro senão o de chamar a atenção para a necessidade da reforma agrária, bem como para que, uma vez feito o assentamento, estejam os assentados prepara-

dos para cultivar a terra, com a devida assistência técnica. O objetivo desses cursos, repito, é preparar os futuros assentados para a agricultura, atividade que exige grande denodo, dedicação e formação em técnica agrícola. Aproveito a oportunidade, Senador Júlio Campos, para tratar da questão política propriamente. Pergunto: quem conseguirá realizar a reforma agrária? No momento em que os candidatos à Presidência da República debatem a necessidade da realização da reforma agrária, é preciso indagar se as forças contidas na coligação PSDB-PFL, que estão atrás da candidatura do Senador Fernando Henrique Cardoso serão realmente capazes de realizar uma reforma agrária para valer. Será que não vão apenas estabelecer metas como as anunciadas pelos Governos que citei, que não cumpriram seus compromissos?

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Senador Eduardo Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy – Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Mesa jamais pensou em cercear a palavra de V. Ex^a, mas o seu aparte já excedeu o tempo regimental.

O Sr. Eduardo Suplicy – Então vou concluir, Sr. Presidente, Senador Meira Filho. Será que a Frente Brasil Popular pela Cidadania, cujo candidato é Luiz Inácio Lula da Silva, que hoje tem o apoio dos trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra, terá força para realizar a reforma agrária? É a reflexão que deixo, ainda mais porque é V. Ex^a, membro do PFL, respeitado no Senado.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senador Eduardo Suplicy, incorpore, com muita honra, o aparte de V. Ex^a.

Quero reafirmar, com tranqüilidade, que tenho certeza absoluta de que o futuro Presidente da República brasileira, a partir de 1º de janeiro próximo, Fernando Henrique Cardoso, irá, indiscutivelmente, fazer um programa justo e digno para a reforma agrária no País. Se depender do meu apoio, isso vai acontecer. S. Ex^a já disse que os Ministérios mais importantes do seu Governo serão o da Agricultura, o da Educação e o da Saúde. Tenho certeza de que S. Ex^a irá nomear Ministro da Agricultura um homem competente, e, com a vontade política e a capacidade administrativa de Fernando Henrique, levaremos avante, com a colaboração do PT, de V. Ex^a e do próprio candidato atual do seu partido, Luiz Inácio Lula da Silva, um grande programa de reforma agrária, tão necessária para o desenvolvimento do País.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Júlio Campos, permita-me, ainda agora, indagar de V. Ex^a: será que o Sr. Fernando Henrique Cardoso irá colocar a Pasta da Agricultura e Reforma Agrária nas mãos do PFL? Já é esse um compromisso?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Pode ser. Quem sabe não está aqui o futuro Ministro? (Risos.)

O Sr. Ney Maranhão – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Júlio Campos, concordo com V. Ex^a. O pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, que ouvimos com atenção, reflete bem essa história, essa lengalenga, como diz o nordestino, sobre reforma agrária. Nos idos de 1954, eu já era Deputado Federal e me lembro – V. Ex^a, político também importante neste País, ex-Governador, conhecedor profundo dos problemas da terra, também deve lembrar-se – daquele programa do Presidente João Goulart, a Reforma de Base, que compreendia a desapropriação das áreas junto às ferrovias e às estradas de rodagem. A União tem hoje mais da metade das terras deste País. O que é preciso são homens que conheçam profundamente os problemas nacionais, como V. Ex^a, Senador Júlio Campos, ex-Governador de um Estado que tem como base a pecuária e a agricultura, mas que são colocadas em segundo plano.

A produção de soja no seu Estado, segundo pronunciamen-

to de V. Ex^a, daria para suprir, na área de exportação, metade do que o País precisa. No seu Estado, as estradas estão acabadas.

O SR. JÚLIO CAMPOS – É verdade.

O Sr. Ney Maranhão – Setenta a 80% dos grãos produzidos neste País se perdem no campo e nos armazéns da ladroagem. Recentemente, em Pernambuco, 860 toneladas de grãos e 600 toneladas de grãos de trigo apodreceram. Nem porco come. Sabe por que isso, Senador? Porque não colocam no Ministério da Agricultura, nos pontos-chaves da área do abastecimento e reforma agrária, homens que entendam do problema e que tenham o apoio do Governo Federal, do Presidente da República. O que acontece, com algumas exceções, nesses cargos, como no Ministério da Agricultura, é que só entendem na Pasta o seguinte: quando a carne é muito gorda, ele pensa que é porco. Ele não entende de nada, vai atrás da conversa dos assessores. Neste País, temos tudo para que ninguém fique sem direito a trabalhar. A questão dos sem-terra é um absurdo! Existem 30 milhões de nordestinos morrendo de fome, e isto não pode acontecer mais. De acordo com as pesquisas de opinião pública – pode até acontecer uma zebra – o candidato Fernando Henrique Cardoso detém a preferência do eleitorado para a Presidência da República. Nós temos o compromisso com este País de, primeiro, fazer a reforma agrária; segundo, promover o abastecimento. Sem isso, nobre Senador, como dizia o grande líder chinês Mao Tse Tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução."

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado. Incorpore, com muita honra, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Quero reafirmar que o programa de governo da coligação PSDB/PFL/PTB que Fernando Henrique Cardoso lançou, poucos dias atrás, no Memorial JK, por ocasião da apresentação oficial ao povo brasileiro, prevê que os itens mais importantes da sua próxima administração serão a reforma agrária, o abastecimento e grande incentivo à agricultura. Já dizia o saudoso e inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek que era a sua meta, na ocasião de sua volta ao governo, em 1965, quando foi barrado pelo movimento militar, que seriam cinco anos de agricultura para termos 50 anos de fatura.

Não se concebe que um país como o nosso, com tanta terra e potencialidades, tanta gente querendo trabalhar, tenha sem-terras perambulando pelo Brasil e causando invasões, mortes e dificuldades. O Governo pode resolver tudo isso. Basta vontade política e homens capacitados e não medíocres, como ocorre hoje nos cargos de chefia desta Nação.

A meu ver, essas duas ações precisam acontecer concomitantemente: inibir as invasões para principalmente evitar lutas armadas no campo, e, ao mesmo tempo, promover com urgência a justa e necessária reforma agrária neste País. Com isso, não estarão sendo resolvidos apenas o problema agrário e o das invasões, mas também o Brasil estará se estruturando para tornar-se um país produtivo, diminuindo o número de desempregados urbanos e de pessoas passando fome. Além disso, os problemas habitacionais que hoje existem nas periferias das grandes cidades e que, indiscutivelmente, foram causados pelo esvaziamento do campo, com uma reforma agrária justa poderemos solucioná-los a curto prazo.

É disso que o Brasil precisa e confio que assim o faremos a partir do ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Conselho Federal, criou uma Comissão Especial para acompanhar os trabalhos da Revisão Constitucional. Terminados aqueles trabalhos,

essa Comissão, denominada Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional, reunida, assim deliberou:

"Encerrada a tentativa de revisão pelo Congresso, a Comissão entende que qualquer modificação da Constituição só poderá ser feita através de emenda, tal como nela previsto. Quanto à idéia de uma Assembléia Revisora exclusiva, que vem sendo e pode ser discutida, a Comissão considera, por maioria, inconstitucional a sua convocação.

Para elaborar o parecer da Comissão foi designada Relatora a professora Carmen Lúcia Antunes Rocha."

Dessa decisão, a Comissão, que foi presidida pelo Jurista Evandro Lins e Silva, designou precisamente aquela Professora para lavrar o respectivo parecer. Dela recebi cópia desse parecer. Não vou lê-lo, mas, como ainda se fala abusivamente em convocação de Assembléia exclusiva, é oportuno que o documento conste dos Anais do Senado.

Para que assim se opere é que encaminho este material à Taquigrafia, solicitando que V. Ex^a, considerando-o lido, autorize a sua inserção nos trabalhos desta sessão.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Brasília - DF

Deliberação da Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional.

Encerrada a tentativa de revisão pelo Congresso, a Comissão entende que qualquer modificação da Constituição só poderá ser feita através de emenda, tal como nela previsto. Quanto à idéia de uma Assembléia Revisora exclusiva, que vem sendo e pode ser discutida, a Comissão considera, por maioria, inconstitucional a sua convocação.

Para elaborar o parecer da Comissão foi designada relatora a professora Carmen Lúcia Antunes Rocha.

Brasília, 21 de junho de 1994. - **Evandro Lins e Silva, Presidente.**

PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO CONSTITUCIONAL

Origem: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Data: 9-7-94

Assunto: Revisão Constitucional. Impossibilidade jurídica de realizar-se revisão constitucional para reformar a Constituição Brasileira no atual sistema. Impossibilidade de convocação de uma Assembléia Revisora no sistema vigente.

Tendo concluído a Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, em reunião realizada para o fim específico de analisar-se a proposta que se tem divulgado de uma convocação de Assembléia Revisional exclusiva para promoverem-se modificações no texto constitucional vigente, no sentido da impossibilidade jurídica de aceitar-se esta tese, em face da teoria da Constituição adotada nos dias atuais e do sistema constitucional brasileiro vigente incumbiu-me exarar o **Parecer contendo os fundamentos daquela conclusão.**

Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Instituído de Reforma Constitucional

Prevalece na teoria da Constituição ainda hoje prevalente, a distinção aperfeiçoada inicialmente na obra do abade Siéyès entre Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado.

Enquanto aquele é soberano e permanente, este limita-se aos parâmetros postos no sistema pelo constituinte originário.

Aquele elabora um sistema constitucional enquanto este o recria segundo o paradigma definido na própria obra constitucional criada por aquele.

Não se confundem o Poder Constituinte Originário e o Poder Constituinte Derivado porque a sua natureza é diversa, como o são os seus fundamentos e fins.

O Poder Constituinte Originário é submetido sempre a uma discussão doutrinária sobre a sua natureza, se poder de fato ou poder de Direito, vez que não há norma jurídica anterior que se lhe defina o conteúdo ou a forma, impondo-lhe limitações. Assim, os limites a que se submete o Poder Constituinte Originários são apenas aqueles heterogêneos, vale dizer, aqueles que decorrem das obrigações internacionais do Estado já existentes quando de sua atuação e os limites materiais que o próprio povo, titular do Poder no Estado, impõe, quer-se dizer, as matérias que o povo dita como sendo as fundamentais para a constituição jurídica do modelo de Estado pretendido. Não se limita o Poder Constituinte Originário por normas jurídicas anteriormente vigentes ou conformadoras do sistema fundamental substituído pela nova elaboração normativa básica. Por isto, parte da doutrina constitucional afirma ser este Poder Constituinte um poder de fato, porque a sua fonte é o fato político gerado na sociedade determinante da elaboração da nova Carta de Lei Fundamental do Estado. Não há uma norma jurídica previamente vigente a estabelecer quer a sua convocação, quer a realização dos seus trabalhos. Para os jusnaturalistas, o Poder Constituinte Originário é um Poder de Direito, porque este não se restringe às normas postas expressamente à observância de todos numa sociedade. Reside o Direito também, para os partidários da corrente jusnaturalista, em princípios anteriores ao direito do Estado, superior às normas por este positivadas e que se sediam no próprio povo, que tem sempre o Direito de constituir-se em Estado segundo modelo definido pelas suas necessidades e aspirações.

Aquela discussão não encontra uma conclusão unânime pela diferença de posições dos doutrinadores em relação ao próprio Direito, sua definição e sua fonte.

Quanto à natureza do Poder Constituinte Instituído ou Derivado, todavia, não pende dúvida ou debate na doutrina. Aceita-se, unanimemente, a sua natureza de poder de direito, porque ele é uma criação do Direito posto na Constituição pelo Poder Constituinte Originário. Ele é criado, modelado, definido e limitado constitucionalmente vale dizer, pelo direito Positivo e que vistoria determinado Estado.

Explicitando esta distinção da natureza essencial às duas espécies de Poder Constituinte, asseverava Afonso Arinos de Mello Franco: "Quando o Poder constituinte funciona nos momentos de crise, não podemos estabelecer as suas origens jurídicas senão apelando para as definições do Direito Natural. Esposando a tese sociológica dos fundamentos do Direito Natural, diremos que certas regras de Direito Público objetivo, prevalentes na consciência coletiva do povo, segundo os dados de sua cultura, evolução econômico-social e outros fatores, se exprimem inelutavelmente através dos órgãos que encarnam, o momento, a soberania nacional (uma Assembléia Constituinte, um soberano, um ditador) por meio de normas positivas de Direito Constitucional, que traçam, então, as competências dos poderes constituídos, inclusive o constituinte ordinário ou instituído. ...

Se for refletirmos sobre as considerações acima expendidas, chegaremos a algumas conclusões úteis ao entendimento do Poder constituinte. Distinguiremos, nele, duas fontes. Uma a do Poder constituinte originário, que é a emanação direta da própria soberania, funcionando como poder político do Estado, na fase anterior a qualquer organização constitucional. Então, a natureza jurídica desse poder se prende mais ao Direito natural que ao Direito Cons-

titucional. Diferentemente a fonte do Poder Constituinte instituído ou derivado é a Constituição do Estado, e, portanto, a sua natureza é tipicamente de Direito Constitucional. ("Curso de Direito Constitucional Brasileiro", Rio: Forense, 1968, p. 119).

O Poder Constituinte Originário caracteriza-se, pois, por ser soberano, inicial, permanente, inovador e incondicionado pela ordem jurídica anteriormente vigente, pela qual não se encontra limitado.

O povo é titular do Poder Constituinte Originário. Por isto, não se duvida que a qualquer momento pode ele ter a sua força deflagrada para a substituição de um por outro sistema de normas constitucionais.

O Poder Constituinte Originário elabora uma Constituição que tende a permanecer. Não se elabora Constituição com prazo certo para a sua vigência. A Constituição tem o destino da permanência. Mas como nação se poderia cogitar da imutabilidade das normas constitucionais, porque a sociedade é mutante e é para elas que se devem elaborar e fazer valer as normas jurídicas, mais ainda aquelas que traçam os parâmetros fundamentais do modelo estatal adotado, é certo que o próprio Poder Constituinte Originário permite a mudança constitucional, mas não pretende permitir a fraude normativa à sua elaboração, nem a extinção de sua obra. Por isto, como uma das salvaguardas constitucionais, o constituinte originário institui o poder reformador, um poder que deriva da pretensão constitucional de assegurar a estabilidade do Direito e a atualidade da Constituição ao mesmo tempo. Este é o Poder Constituinte Instituído ou Derivado de Reforma Constitucional.

Poder Constituinte Instituído de Reforma Constitucional

Como acima afirmado, o Poder Constituinte Instituído de Reforma tem natureza jurídica, cria-se no sistema constitucional positivado, tem o seu traçado normativo, os seus fundamentos e os seus limites na obra constitucional positivada. É nela que se encontram os seus princípios e as suas regras. E é na observância estrita desta que vive este poder jurídico. Fora daí, haverá uma atuação paralela ao Poder Constituinte Originário, não um poder constituinte derivado.

Por isto é que, na atualidade, parte da doutrina constitucional sequer reconhece esta atuação reformadora da Constituição como um "poder constituinte", senão como um poder constituinte ou apenas uma competência.

Neste sentido é a lição dentre outros, de J.J. Gomes Canotilho, segundo quem: "Este poder – poder constituinte derivado, poder de revisão, poder constituinte em sentido impróprio – distingue-se do poder constituinte originário. Este último seria um poder que residia sempre na Nação (e não apenas nos momentos de criação de uma constituição), permanecendo fora da Constituição (lei constitucional). ... Os poderes constituídos movem-se dentro do quadro constitucional criado pelo poder constituinte. O Poder de revisão constitucional é, consequentemente, um poder constituído tal como o poder legislativo. Verdadeiramente, o poder de revisão só em sentido impróprio se poderá considerar constituinte; será, quando muito, "uma paródia do poder constituinte verdadeiro". ("Direito Constitucional" Coimbra: Almedina, 1991, p. 99).

A identificação desta natureza é imprescindível para a análise ora feita, pela circunstância de que, no Direito, a dinâmica dos institutos adequam-se à sua essência, não se admitindo desvirtuamento entre os fundamentos e as finalidades de um instituto e a sua aplicação.

Caracteriza-se, então, o poder constituinte instituído de reforma por ser a) derivado, tendo como vertente exauriente de sua força o poder constituinte originário e os termos por ele traçados para o seu exercício. O poder constituinte originário encontra o

seu fundamento em si mesmo, enquanto o poder constituinte instituído tem o seu fundamento derivado do poder constituinte originário e encontra-se contingenciado, então, pela obra constitucional dele nascido; b)

V.O Lauda nº 241/5 subordinado, submetendo-se ao quanto posto pelo constituinte originário; e) condicionado, sujeitando-se às regras de forma previstas na Constituição, contra as quais não pode se insurgir.

A subordinação e o condicionamento que caracterizam o poder constituinte instituído de reforma tem a sua manifestação na definição de limites constitucionalmente postos.

Estes limites são de natureza variada, podendo ser classificados, brevemente, em limites expressos e implícitos, limite materiais e formais.

São limites expressos aqueles que vêm definidos taxativamente pela Constituição, que são formulados em termos pelo constituinte originário, não deixando dúvidas a seu conhecimento e necessária observância.

Mais difíceis são os limites implícitos, vale dizer, aqueles que se extraem da natureza do próprio poder constituinte de reforma, que é um poder de direito e subordinado ao quanto formulado como fundamental pelo constituinte originário, e pela sua qualidade de salvaguarda da obra constitucional que, se reformada em pontos fundamentais, não se sustentaria, fazendo originar uma outra constituição e não apenas se mantendo e reformando aquela que vigora

A formulação da teoria dos limites implícitos do poder constituinte instituído de reforma parece ser devida a Joseph Story, ao defender que, com conquanto não se tenham insculpido, expressamente, na Constituição americana a proibição de se alterar a forma federativa de Estado, não poderia o constituinte reformador fazê-lo, pois esta vedação estava implícita em outra normas constitucionais que conformam o modelo adotado pelos *fathers* em Filadélfia, em 1787.

A tese de Story foi, posteriormente, ampliada por Cooley, para quem os limites implícitos do poder reformador da Constituição estão presentes, ainda que inexpressos, no espírito da Carta, o que veio a ser fortalecido na obra de Willima Marbury.

Maior influência ganhou neste século a tese todos limites implícitos pela obra de Carls Schmitt, segundo quem "Los limites de la facultad de reformar la Constitución resultan del bien entendido concepto de reforma constitucional. Una facultad de "reformar la Constitución", atribuida por una normación legal-constitucional, significa que una o varias regulaciones legal-constitucionales pueden ser substituidas por otras regulaciones legal-constitucionales, pero sólo bajo el supuesto de que queden garantizadas la identidad y continuidad de la Constitución considerada com un todo. La facultad de reformar la Constitución contiene, pues, tan sólo la facultad de practicar, en las prescripciones legal-constitucionales, reformas, adiciones, refundiciones, supresiones, etc.; pero manteniendo la Constitución; no la facultad de dar una nueva Constitución, ni tampoco la de reformar, ensanchar o substituir por otro el propio fundamento de esta competencia de revisión constitucional...". ("Teoría de la Constitución", Madrid: Alianza Editorial, 1982, p. 119).

No Brasil, Nelson de Souza Sampaio, em sua obra sobre o poder constituinte reformador, expõe a teoria dos limites implícitos, arrolando alguns deles. Dentre os que o autor baiano releva está "a inalterabilidade do titular do Poder Constituinte instituído, ou seja, a inalterabilidade de quem pode fazer a mudança da Constituição". É que, seguindo-se a teoria exposta por Carl Schmitt, o poder constituinte o instituído de reforma é titular de competências que lhe são delegadas pelo constituinte originário. Como compe-

tência posta constitucionalmente, não se pode cogitar da alteração do quanto ali positivado, pena de se ferir a norma de competência, traindo-se a determinação constitucional e promovendo-se fraude pela carência de legitimidade.

A subordinação expressa-se sempre pelos limites materiais, enquanto o condicionamento manifesta-se na limitação formal, como ensinado por Manoel Gonçalves Ferreira Filho, para quem a característica de poder condicionado, de que se dota a reforma constitucional, significa que ele "só pode se manifestar pela forma fixada na Constituição." ("Direito Constitucional Comparado", São Paulo: Editora da USP, 1974, p. 142.)

Assim, têm-se os limites materiais e os limites formais como características inerentes aos contornos constitucionais insuperáveis do poder constituinte instituído de reforma.

Os limites materiais, também chamados substantivos, são aqueles que se referem às matérias tidas como fundamentais na estrutura constitucional e que, portanto, são impassíveis de alteração.

Os limites formais, apelidados por alguns de limites adjetivos, são processuais (aqueles que respeitam ao processo utilizado para se levar a efeito a reforma proposta e dizem respeito à forma de exercício da função reformadora, tais como a função pré-constituinte reformadora, a **quorum** necessário para a aprovação da proposta de reforma, etc.), temporais (aqueles pelos quais se limitam os períodos de realização de reforma constitucional) e circunstanciais (em determinadas condições, como sob a vigência de estado de sítio, por exemplo, não se podem realizar reformas constitucionais, segundo o preceito posto pelos constituintes originários ao reformador constitucional).

É, pois, da natureza do poder constituinte instituído de reforma a sua condição de poder limitado. Ao constituinte originário cumpre a função de estabelecer estes limites segundo a história e as aspirações do povo que constitui o seu modelo de convivência política no Estado segundo o que lhe seja mais adequado.

Reforma e Revisão Constitucional no Direito Brasileiro

No Brasil, a reforma constitucional sempre foi objeto de revisão e prescrição do constituinte originário. Antes mesmo da outorga da Primeira Constituição Brasileira, a Imperial de 1824, projetara-se, pela Assembléia Nacional Constituinte de 1823, a final destituída por ato de força do então Imperador, D. Pedro I, regras para uma reforma constitucional (arts. 267 e seguintes, do anteprojeto de Constituição).

A Constituição de 1824 tratou do tema da mudança constitucional em seus arts. 174 a 178, onde se fixou a terminologia "reforma" para o tema da modificação formal da Carta Imperial.

Cuidando-se de uma Constituição semi-rígida, distinguiu-se o que era matéria constitucional ("o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos poderes públicos e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos") do mais que era tratado no texto constitucional mas que poderia "ser alterado, sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias" – art. 178, da Carta Imperial).

A reforma constitucional foi tema do art. 90, da Constituição da República, de 1891, tendo se estabelecido o processo de reforma a ser observado em caso de necessidade e as matérias intangíveis à ação reformador.

A **Constituição de 1934**, inovou completamente o tema no Direito Constitucional Brasileiro, distinguindo entre revisão (termo antes não utilizado em nosso direito) emenda constitucional, modelando o poder reformador em seu art. 178. Os processos de revisão e emenda eram distintos e prestavam-se à modificação de matérias distintas.

A Carta de 1937 referiu-se a emendas, modificação e reforma, explicitando, pormenorizadamente, o processo de mudança

formal da Constituição em seu art. 174.

A Constituição de 1946 valeu-se do instrumento de reforma constitucional antes adotado – a emenda – e apenas ele, cuidando do processo constituinte reformador em seu art. 217.

A Constituição de 1967 e a Emenda nº 1/69 somente se referiu ao processo de reforma por meio de emenda constitucional, mantendo-se nelas o processo adotado na Constituição de 1946, apenas alargando-se a competência da iniciativa de projeto de emenda, que passou a ser também do Presidente da República, mas restringindo-se, ali, a competência das Assembléias Legislativas Estaduais, antes aceita.

A Reforma no Sistema Constitucional de 1988

A Constituição de 1988 manteve, em seu corpo permanente de normas, o minudenciamento do processo de reforma constitucional, cuidando, em seu art. 60, da emenda.

Ali se contém não apenas os limites materiais e formais do processo reformador da Constituição por meio de emenda, mas a descrição cabal da competência do poder constituinte reformador, a sua titularidade e a forma de sua expressão. Se de um aparte contém o que é limite à reforma constitucional de outra traduz a competência positiva, vale dizer, o que pode fazer e como pode ser feita a reforma constitucional.

Em caráter excepcional e transitório, descreveu o constituinte originário de 1988, no art. 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, uma possibilidade de modificação constitucional única e anômala, no quadro sistêmico de suas normas: cuidou-se ali de uma revisão constitucional. O caráter excepcional e único daquela revisão ali prevista deve-se a circunstâncias variadas, é certo e não se mostra mais adequado aqui discutí-las. Mas o que remarca a sua qualidade excepcional e única é a condição de transitoriedade, de que se dota e que fez com que a norma na qual ela foi contemplada tenha sido retirada do corpo permanente da Constituição, contrariamente ao que ocorreu no Anteprojeto de Constituição, esboçado pela Assembléia Constituinte de 1823, e pela Constituição de 1934.

No sistema da Constituição Brasileira de 1988 não se cuidou senão de um único processo normal, regular e permanente de reforma constitucional, a saber, o processo levado a efeito por meio de emenda, a se aperfeiçoar nos termos do art. 60, daquele documento normativo fundamental.

A revisão prevista no art. 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias recebeu o influxo mesmo da qualidade e sede da norma na qual se contém, vale dizer, a condição excepcional, transitória, a se exaurir na única prática que poderia ter ocorrido nos termos ali descritos.

Constituiu-se exceção transitoriamente adotada. Não poderia ter e não teve o condão de fraudar e esvaziar o corpo permanente da Constituição, até porque esta é um sistema, e como tal não sobreviveria às práticas contrárias às suas salvaguardas. Norma extravagante no texto magno do Direito Constitucional Positivo, a revisão foi uma previsão normativa subtraída do processo regular de reforma constitucional prevista e definida expressamente no corpo permanente das normas constitucionais.

O Brasil tem, hoje, novo sistema constitucional vigente uma única forma pela qual se pode passar, juridicamente, a reforma constitucional, a saber, aquela prevista no art. 60, da Constituição e que se aperfeiçoar por meio de emenda.

Neste quadro, e a despeito das discussões jurídicas travadas quanto à possibilidade jurídica de deflagrar-se e realizar-se a revisão constitucional prevista no art. 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tal como se encetou, é certo que a norma ali contida aplicada e teve, na experiência política malograda de 1993, exaurida a sua eficácia. É norma morta, sem vida e

sem ressurreição. O seu objeto cumpriu-se e com aquele cumprimento eliminou-se de efeitos possíveis.

Assim, não se tendo cumprido, na extensão divulgada do pretendido pelos congressistas, aos quais foi constitucionalmente incumbida a revisão de 1993, passou-se a veicular a possibilidade de se introduzir, em caráter novamente transitório, uma nova revisão constitucional, destarte, da observância do sistema constitucional, que prevê a reforma por meio de emenda, segundo o processo e com os limites estabelecidos no art. 60 da Constituição da República. Pretende-se, pois, furtando-se da obediência da própria Constituição, adotar-se ato constituinte originário – único pelo qual se poderia fazer sucumbir uma salvaguarda constitucional, como é a *norma do processo reformador e seus limites – e reformular-se o processo de modificação da Constituição.*

Divulgada a pretensão que se ensaia em alguns setores da sociedade brasileira, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, por determinação do seu Presidente, concluindo os seus membros, por maioria, que, por todos os elementos e características que conformam o poder constituinte instituído de reforma, não se poderia aceitar aquele golpe contra a Constituição, estabelecendo-se uma exceção à regra de reforma constitucional estabelecido pelo constituinte originário de 87/88 para a prática de mudanças constitucionais erradicadas do leito natural das normas constitucionais a serem observadas.

Os Fundamentos da Decisão da Comissão de Acompanhamento da Revisão Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O primeiro fundamento jurídico que deita por terra os argumentos no sentido da realização de uma "revisão exclusiva" (assim chamada aquela que seria aperfeiçoada por uma Assembléia Revisora convocada exclusivamente para o desempenho da tarefa de promover uma reforma constitucional por um processo diverso daquele estatuído no art. 60 da Constituição da República) está na existência dos limites implícitos do poder constituinte instituído de reforma, antes mencionado.

Estes limites impedem que o poder reformador, que deriva, subordina-se e condiciona-se pelo quanto estatuído pelo constituinte originário, sobreponha-se ao quanto para ele estabelecido no que se refere à competência para realizar a reforma, matérias e processo pelo qual ela se deva passar.

No constitucionalismo positivo brasileiro, a competência para se reformar a Constituição é entregue ao Congresso Nacional.

Passando-se a sua proposta, discussão e votação em cada uma de suas Casas.

Destarte, os congressistas têm competência constitucional para promover reforma constitucional por meio de emenda.

Ora, competência não é faculdade, não é sugestão feita pelo constituinte ao agente político: é obrigação, é dever inafastável. Logo, não poderiam eles renunciar por uma ou algumas vezes e sem alterarem sequer o quanto posto no art. 60, parágrafos segundo e terceiro, *vale dizer, sem modificarem os limites postos pelo constituinte originário ao processamento da reforma, à competência que lhes foi constitucionalmente outorgada.* A introdução de uma norma constitucional transitória para excepcionar o processo reformador do quanto posto no art. 60, promovendo-se uma modificação à revelia do sistema vigente para o fim específico de satisfazer os interesses de determinados grupos, ainda que bem intencionados, que pregam que a governabilidade não depende da dinâmica das instituições, mas apenas da mudança de leis, não tem resguardo jurídico. Constituição não se excetua, cumpre-se. Constituição não se compõe de conjunto de exceções, mutáveis segundo as idéias de quem eventualmente esteja no poder. Isto significaria

a adoção de um governo de homens, e não de um governo de leis. Porque então não seriam os governantes que se submeteriam às leis, mas estas que seriam submissas aos homens que chegassem ao poder. Quem excetua uma norma da Constituição pode excetuar qualquer outra, ou todas as outras. Isto é o que se chama de regime de exceção, tão tristemente conhecida de todos os brasileiros, com os resultados históricos por nós conhecido e sentido.

A proposta que ora vem a lume não é nem um pouco diversa da prática que teve lugar sob o regime militar. O então Presidente Ernesto Geisel também fechou o Congresso e alterou o processo de reforma para maioria absoluta (excetuando-se, portanto, a maioria de dois terços, que era, então, a regra constitucional) ao argumento de que eram necessárias mudanças no sistema de Direito e que uma minoria congressual teimava em impedir as mudanças que ele, Presidente, e os que com ele exerciam o Poder achavam imprescindíveis para tornar o Brasil governável. Mudado o processo de reformas por votação do próprio Congresso, promoveu-se toda a reforma que se entendeu boa para o povo brasileiro. Deu no que deu...

Agora, contudo, a proposta de uma Assembléia Revisora Exclusiva é ainda mais gravosa ao sistema constitucional e ao Estado Democrático de Direito preconizado no art. 10 da Constituição da República. É que mutila-se o Congresso Nacional, que tem em sua competência reformadora da Carta Magna a sua função mais nobre. E esta competência, aliás, é da tradição do Direito Constitucional Brasileira, somente se lhe excepcionando nos períodos, explicado em seus próprios termos, de exceção.

A introdução de uma norma transitória no texto constitucional vigente excepcionando o processo de reforma constitucional previsto em seu art. 60 tem o sentido do suicídio do Congresso e o homicídio da Democracia e do Estado de Direito.

Ademais, a convocação e desempenho da tarefa reformadora da Constituição por uma Assembléia Revisora Exclusiva agrediria, ainda, o princípio da separação de poderes, porquanto os poderes constituídos são somente aqueles criados pelo Poder Constituinte Originário. Não existe, no sistema brasileiro, órgão detentor do poder constituinte instituído de reforma diverso do próprio órgão do Poder Legislativo. Ora, as funções a este atribuído entre os quais o de reformar a constituição (art. 60 da CF) – nem pode ser atribuído a outro em caráter excepcional e transitório, conforme antes asseverado, porque significaria renúncia de competência constitucional obrigatório e indelegável (certo como é na teoria da Constituição que as funções atribuídas a cada qual dos poderes constituídos são indelegáveis), nem pode ser delegado a órgão que, inexistente no sistema posto pelo constituinte originário venha a ser criado excepcional e transitoriamente para o fim específico da delegação, pois isto constituiria um golpe no coração da Constituição, que é a norma magna das competências públicas, mais ainda daqueles que dizem respeito à sua própria existência.

Note-se que esta convocação equivaleria a uma suspensão da Constituição, situação impensável no Estado Democrático de Direito. Porque certamente o que se está a pensar é na suspensão da vigência do art. 60, para o que se afirma ser uma situação episdica, excepcional, transitória (o que, aliás, sequer é garantido, pois sempre que se permite a exceção uma vez ao Direito, oferece-se fundamento para o advento de novas exceções, pois novos motivos e argumentos haverão de surgir, como na primeira vez).

No Direito Constitucional Brasileiro vigente, há absoluta impossibilidade de ser aceita a proposta formulada no sentido da convocação de uma Assembléia Revisora Exclusiva. Seria inconstitucional a emenda à Constituição Brasileira de 1988 pela qual se introduzisse no sistema uma exceção às normas permanentes e limitadoras, nas quais se explicita o processo de reforma. Seria mes-

mo introduzir-se no sistema vigente verdadeiro "cavalo de Tróia" constitucional, a dilacerar e fraudar a Constituição, no que é uma de suas salvaguardas.

Há um outro argumento, metajurídico, que não deve ser desconhecido dos operadores da área jurídica, a se pensar sobre a Assembléia Revisora Exclusiva. Tratada como "Reconstituente" na imprensa brasileira, não se pode desconhecer que uma Assembléia, nos moldes propostos não se limitará a reformas constitucionais, mas tentará, com certeza, elaborar uma nova Constituição, solapando a de 1988.

Há se dizer que ela poderia ser limitada nos termos postos na norma que a tenha convocado. Ora, pois... Se a Constituição, em cláusula limitadora da competência, processo e ação reformadora não tem sido acatada como força jurídica suficiente para ser respeitada e não ser excepcionada, quem garante que limites outros e não postos pelo constituinte originário, mas pelo poder constituído o será?

Como ensinava AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO "Do ponto de vista do êxito no funcionamento das instituições políticas, é irrecusável que uma democracia funcionará sempre melhor, quando o Poder constituinte derivado, ou instituído, for mais capaz de amoldar a estrutura constitucional às transformações históricas, pois isto significará a estabilidade da ordem jurídica, sem prejuízo da evolução social. Mais frágil e precária é a democracia nos países em que os ajustamentos constitucionais determinam crises que exigem a aplicação do Poder constituinte originário, sociológico ou pré-constitucional." (Op. cit., p. 120)

Não se duvida que o desdobramento histórico, tanto mais célebre e inovador neste final de século, determina mudanças na Constituição. O que não se pretende é que, ao argumento da necessidade de aperfeiçoá-las, se destrua o Direito posto à obediência de todos e se perca a oportunidade histórica brasileira de se instalar um verdadeiro e oportuno Estado Democrático de Direito, pela introdução de novos períodos e métodos excepcionadores da Constituição.

Os partidários da tese favorável à Assembléia Revisora Exclusiva têm argumentado que os Congressistas, a quem o constituinte originário de 87/88 outorgou a competência para a reforma constitucional, não teriam isenção e legitimidade para realizá-la, ficando sujeitos a injunções e interesses que se impõem nos trabalhos. A questão é: a Assembléia Revisora Exclusiva será composta de quem? De santos? De extraterrestres, não sujeitos a todas as injunções e condições, ainda que negativas, tanto quanto das positivas, que a Democracia enseja e permite, como os interesses de grupos e categorias?

As tentativas de excepcionar-se o cumprimento do Direito no Brasil, especialmente o Direito Constitucional Positivo, têm sido uma constante em nossa história, tendo-se sempre como argumento a tentativa de salvar o país. Quem sabe não seria hora de inverter-se a experiência e ao invés de se tentar salvá-lo pela exceção das leis não se buscasse a sua salvação cumprindo-as?...

As tentativas de excepcionar-se o cumprimento do Direito no Brasil, especialmente o Direito Constitucional Positivo, têm sido uma constante em nossa história, tendo-se sempre como argumento a tentativa de salvar o país. Quem sabe não seria hora de inverter-se a experiência e ao invés de se tentar salvá-lo pela exceção das leis não se buscasse a sua salvação cumprindo-as?...

Melhor talvez seria pensar-se como os defensores da Constituição norte-americana de 1787, que se viram atingidos pelos argumentos dos que pretendiam reformar o texto elaborado na Convenção de Filadélfia, e que, em defesa da Constituição, do Direito, da Liberdade e da Segurança Jurídica expunham, na palavra de HAMILTON: "Arrêtons-nous maintenant, et demandons-nous si,

dans le cours de ces écrits, la Constitution proposée n'a pas été pleinement justifiée des accusations dirigées contre elle, et si elle n'a été montrée digne de l'approbation publique et nécessaire à la sûreté et à la prospérité publiques. Tout citoyen est tenu de répondre à ces questions, d'après le vœu de sa conscience et de son intelligence, et d'agir d'après les ordres libres et sans passions de jugement ... Le partisan du projet de Constitution ayant concédé qu'ils ne prétendaient pas à la perfection absolue, ses ennemis en ont profité pour triompher bruyamment. Pourquoi, disent-ils, adopterions-nous un ouvrage imparfait? Pourquoi ne pas le corriger et le rendre parfait avant de l'établir irrévocablement? Ceci peut être assez séduisant; mais ce n'est que séduisant ... Je réponds ensuite que ce serait, à mont avis, le comble de l'imprudence de prolonger l'état précaire ou se trouvent nos affaires nationales et d'exposer l'Union aux dangers d'expériences successives, dans la poursuite chimérique d'un projet parfait. Je n'espère pas voir un ouvrage parfait sortir des mains d'un homme imparfait." ("Le Fédéraliste", Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1957, p. 729)

O que se espera, com certeza, é que mesmo em nossa frágil imperfeição humana se guarde o sentido da liberdade, que somente o respeito ao Direito tem demonstrado poder assegurar, e a busca da Democracia, sem exceções, que a estabilidade das normas jurídicas tem provado poder realizar.

Belo Horizonte, 18 de julho de 1994. – **Cármen Lúcia Antunes Rocha.**

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está autorizada a inserção.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao longo de meu mandato, tenho procurado desempenhar as funções inerentes ao cargo de Senador da República da melhor maneira possível, mantendo a coerência, a lealdade e o interesse público acima de quaisquer outras considerações.

Como uma das atividades e deveres do cargo, apresentei inúmeros projetos, para cuja aprovação tive a felicidade de merecer o apoio de meus Pares no Senado Federal.

Dois deles transformaram-se em diplomas legais. Um deles, o Projeto nº 66/91, originário do Projeto de Resolução nº 58/91, disciplinou com propriedade o endividamento interno da União, dos Estados e dos Municípios e criou, pioneiramente, a exigência de comprovação da adimplência para com o INSS e o FGTS, para que os órgãos públicos pudessem contratar operações de crédito.

A referida exigência contribuiu decisivamente para o saneamento da Previdência Social e o fortalecimento do FGTS, recursos dos trabalhadores brasileiros, visto que o setor público há muito não cumpria seus deveres, não recolhendo ao INSS e ao FGTS a contribuição devida de seus servidores.

O outro projeto, a Lei nº 8.641/93, originário do Projeto de Lei nº 43, de 1991, de minha autoria, está salvando os clubes profissionais de futebol e possibilitando à Previdência Social receber uma dívida considerada perdida pelo Tesouro Nacional. Em função desse diploma legal, o futebol, a maior paixão dos brasileiros, voltou a ter esperanças de, após a conquista do tetra, conquistar o pentacampeonato mundial.

A referida lei estabeleceu uma relação previdenciária com base em um percentual da renda das partidas e autorizou que o débito atrasado fosse parcelado, levando em consideração a capaci-

dade de pagamento dos clubes, sem levá-los à falência. Conseqüentemente, a Previdência Social está recebendo os atrasados e as contribuições devidas religiosamente em dia. Os clubes estão se soerguendo e o futebol voltando a empolgar as multidões.

Afora essas contribuições já transformadas em lei, temos outros Projetos de Lei, já aprovados pelo Senado, que também ajudarão a melhorar a vida do País.

Os projetos de minha autoria, já aprovados pelo Senado Federal, encontram-se na Câmara há muito tempo, razão pela qual estou apelando para o Presidente e as Lideranças daquela Casa, a fim de que os referidos projetos mereçam um tratamento preferencial.

A fim de que se possa aquilatar a importância das matérias tratadas nos projetos em apreço, passarei a fazer uma sinopse de alguns:

PLS 075/91 – Regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências (permitindo a formação de **joint ventures** e autorizando remessa de lucros para o exterior).

Esse projeto objetiva atrair investimentos produtivos para a nossa economia – capital de risco, o contrário do que está ocorrendo no País, com as entradas maciças de capital especulativo, engordando as reservas internacionais mas contribuindo para a manutenção do ritmo inflacionário.

Ao contrário, a transformação desse projeto em lei acarretará inúmeros benefícios para o País, através da criação de pequenas e médias empresas em consorciação de empresários estrangeiros com nacionais, com a criação de milhares de empresas, sem aumentar a inflação.

Para isso tenho como exemplo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Ilha de Formosa, um país menor do que a Paraíba. Hoje, não há mais que vinte grandes empresas nesse Tigre Asiático, além das micros, médias e pequenas. No entanto, há, nesse País, uma reserva cambial de 95 bilhões de dólares, uma das mais fortes do mundo.

No Estado de Pernambuco e na região nordestina, já temos inúmeros pedidos de empresários, notadamente da região asiática, que desejam investir na agricultura, no abastecimento d'água, no transporte e na indústria, nos termos do projeto de lei de minha autoria.

Portanto, creio que é chegada a hora de concretizarmos as mudanças necessárias e possíveis para retirar da miséria e da fome mais de 30 milhões de brasileiros, razão pela qual a aprovação da proposição de minha autoria se impõe.

De outra parte, eu gostaria, também, que o eminente Presidente da Câmara dos Deputados agilizasse a tramitação dos outros projetos abaixo relacionados, tendo em vista a sua importância para o País. São eles:

PLS 083/88 – dispõe sobre a incorporação ao patrimônio do Estado de Pernambuco dos bens pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências.

PLS 014/91 – dispõe, com fundamento no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, sobre a obrigatoriedade de órgãos da Administração Pública Federal realizarem suas compras na **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB**, e dá outras providências.

PLS 014/91 – dispõe, com fundamento no inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal, sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades da Administração Pública Federal realizarem suas compras – é o mesmo projeto, mas com outra conotação – na **Companhia Nacional de Abastecimento – CNA**, e dá outras providências.

Assim, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, reafirmando a minha disposição de cerrar fileiras com aqueles que estão lutando para contribuir para as soluções dos problemas do País, tendo a convicção de que os projetos de minha autoria, já aprovados pelo Senado Federal, que se encontram na Câmara dos Deputados, darão uma forte contribuição nesse sentido, razão pela qual solicito à Mesa da Câmara dos Deputados uma atenção especial para os mesmos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no último dia vinte e oito de julho, no auditório do Memorial Juscelino Kubitschek, foi lançada a campanha do Senador e ex-Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, pela coligação PSDB – PFL – PTB.

A escolha daquele local para a solenidade é significativa: ao apresentar as diretrizes de sua proposta para o governo diante do túmulo de Juscelino, o candidato aponta decisivamente para a recuperação do otimismo e da confiança no Brasil, marcas pessoais que o Presidente logrou transmitir a seu governo e, mais ainda a sua época. Os "anos JK" estão identificados, na memória de nosso povo, como uma era de feitos memoráveis, entre as quais se conta a construção desta Capital, marco da interiorização do desenvolvimento nacional.

Ao evocar a memória daquele período, o Senador aponta igualmente para a índole democrática do governo de JK, para sua administração de conflitos pautada pela tolerância e pela busca constante da aproximação entre forças políticas divergentes, sempre no sentido de promover o bem público. É essa qualidade, amplamente reconhecida em Juscelino, até mesmo por seus opositores, que está explicitada agora na coligação programática dos partidos que apóiam Fernando Henrique Cardoso.

Essa candidatura representa hoje o que a de Juscelino significava no final da década de 1950. Trata-se de imprimir ao País uma nova dinâmica de desenvolvimento. Se, naqueles dias, a ênfase se impunha sobre a industrialização de um país cuja economia se limitava a uma agricultura exportadora arcaica, a capacitação técnica do povo e do parque industrial, ao lado do desenvolvimento tecnológico, é hoje a palavra de ordem. Se desejamos levar o País, no início de milênio que se aproxima, ao lugar que lhe cabe entre as nações prósperas do mundo, não podemos fugir à exigência das reformas profundas mas realistas que nossas crises – político-administrativa e sócio-econômica – exigem.

A consecução desse projeto passava, necessariamente, pela estabilização monetária. Sem confiabilidade econômica, o País seria incapaz de atrair os investimentos, internos e externos, de que tanto necessita para dar esse passo em direção ao futuro. Essa exigência, Srs. Senadores, foi atendida, com a implementação do Plano Real. O povo percebe bem essa articulação entre o real – moeda estável – e o sonho – um Brasil rico e justo –, fato demonstrado pelo crescimento, nas pesquisas de opinião, das intenções de voto em nossa chapa. Um sonho cuja possibilidade de realização está fundada nas cinco prioridades estabelecidas para o próximo governo: **emprego, educação, saúde, agricultura e segurança**. Prioridades diretamente articuladas a nosso objetivo nacional de longo prazo: a consolidação de um modelo de desenvolvimento auto-sustentado, socialmente justo no plano interno e comercialmente competitivo no âmbito internacional.

É nesse contexto de prioridades que pretendemos promover o turismo, a expansão da agricultura e a exploração dos recursos naturais, sempre buscando o respeito ao equilíbrio ambiental e

apoiando a iniciativa privada, para o que será necessário o investimento em infra-estrutura de transportes, energia, comunicação e saneamento. Trata-se de iniciativas geradoras de empregos, atendendo também ao nosso desafio mais urgente: o do combate à miséria, à fome, à violência e à criminalidade.

Para realizar essas metas, contaremos com os recursos provenientes de cinco fontes principais: o uso das verbas públicas, a privatização, a emissão de títulos de longo prazo que a estabilidade tornará atraentes, a parceria com o setor privado nacional e o financiamento externo.

Srs. Senadores: esses são os pontos principais do discurso lido pelo Senador Fernando Henrique Cardoso na ocasião do lançamento de sua campanha à Presidência da República no Memorial JK. A identificação das semelhanças dessa plataforma com as idéias de Juscelino levou sua filha, Márcia Kubitschek, candidata nestas eleições a uma cadeira nesta Casa, a manifestar seu apoio à coligação, através do gesto simbólico de entregar a Fernando Henrique um documento elaborado pelo próprio Juscelino, contendo as metas de governo que pretendia apresentar ao povo na campanha presidencial de 1965 – que tinha a convicção de vencer.

Sr. Presidente, pelo relevo e visionarismo das palavras do candidato de nossa coligação, pela confiança na retomada do desenvolvimento, gostaria de requerer a inclusão nos Anais desta Casa dos discursos proferidos por Fernando Henrique Cardoso e por Márcia Kubitschek na data e local citados.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

O REAL E O SONHO

Discurso de Fernando Henrique Cardoso no Memorial JK, em Brasília, no dia 28 de julho de 1994.

É com entusiasmo que compareço ao memorial em que homenageamos Juscelino para lançar as bases de minha proposta de governo, uma proposta para transformar o sonho de hoje no real de amanhã. Reconheço a vitalidade das idéias de Juscelino e, a exemplo de todos os brasileiros, lamento que sua extraordinária ação de estadista, o marco do Brasil moderno, tenha ficado incompleta.

Juscelino teve a ousadia e a coragem de propor um Brasil novo. Quando chegou à Presidência da República, o País vivia grave crise política e as perspectivas econômicas eram sombrias. O modelo de desenvolvimento, ainda sustentado pela agricultura, mostrava seus limites em um mundo que se industrializava rapidamente. O Brasil parecia condenado a repetir-se em impasses políticos e propostas econômicas já ultrapassadas pela História.

Hoje, Juscelino é uma unanimidade. Soube governar com sentido democrático por compreender que, em uma sociedade complexa como a brasileira, a tolerância e o trabalho permanente de aproximar forças divergentes são os únicos caminhos para fazer com que a política cumpra seu objetivo maior: servir ao bem público. Juscelino foi, essencialmente, um articulador de consensos, um homem de ação, de resultados.

O Governo Juscelino coincide com o aprofundamento da democracia; a própria dinâmica nova do desenvolvimento transformou a sociedade, trazendo à cena atores, como os sindicatos modernos. Em poucos momentos de sua história, o povo brasileiro foi tão criativo nas artes, na música, no cinema, na literatura, como no período inaugurado por Juscelino Kubitschek.

Alcançou o que poucos estadistas conseguem: criar uma nova identidade nacional.

Neste momento, estamos diante de desafios tão ou mais importantes quanto os enfrentados por Juscelino. A crise brasileira

tem natureza diferente da que ocorria nos anos 50. Hoje, o universo da política é mais complexo. Forças sociais, mais diversas e ativas, influenciam diretamente os processos de decisão. A economia, de base industrial, conviveu, até pouco tempo, de forma viciada, com a inflação. O peso da dívida social tornou-se revoltante.

O sistema internacional transformou-se e, agora, numa economia globalizada, a competição é determinada, principalmente, pelas conquistas científicas e tecnológicas. Teremos de avançar – e muito – na reforma da educação brasileira e nos estímulos à ciência e tecnologia, para que o País tenha condições de forjar um novo modelo de desenvolvimento, que gere empregos, impulse inadiáveis transformações sociais e alcance presença significativa na economia mundial.

Para atender às aspirações nacionais e populares, a inserção do Brasil no sistema produtivo internacional requer um Estado reformado, capaz de abrir-se eficazmente às reivindicações e aos anseios da população, especialmente dos mais pobres, que vivem uma cidadania incompleta, mas cujas necessidades devem estar no centro das preocupações nacionais.

Não são pequenos os desafios. Porém, se soubermos unir as forças sociais em um projeto efetivamente democrático, que combine desenvolvimento com justiça social, surgirá um Brasil renovado.

Como em 1955, as próximas eleições presidenciais abrem uma perspectiva de grandes transformações.

Estas eleições terão um sentido histórico raro. Não somente pela grandiosidade do exercício democrático. São mais de cem milhões de eleitores a preencher 1.654 cargos. São mais de 30.000 candidatos. Estará em jogo, também, o destino do Brasil. Precisaremos incorporar a extraordinária experiência política dos últimos anos, desde as frustrações até as manifestações vivas da cidadania. Aprendemos que a vontade, sem a capacidade de articulação, gera frustrações. Aprendemos que a honestidade, a probidade, e equilíbrio, a maturidade, o espírito de servir ao povo são condições necessárias para o exercício de funções públicas.

Estas eleições colocam o futuro do Brasil em causa. Que país teremos? Temos o direito – mais do que isto, a obrigação – de eleger aqueles que optem por transformações, ao mesmo tempo, profundas e realistas, para que construamos com segurança um Brasil moderno, justo e próspero.

Fui e sou um homem que acredita na forma transformadora das idéias. Para ganhar força política, as idéias devem ter clareza, consistência, realismo e sentido de futuro. A democracia cumpre sua vocação, quando os interesses se convertem em idéias e passam a disputar os corações e as mentes dos eleitores. Sem demagogia, sem o populismo incoerente, que vende ilusões a troco de votos.

Depois de anos de inflação, corrupção e recessão, agora temos o direito de sonhar, de não admitir os limites de um Brasil ainda injusto, de contrastes sociais inaceitáveis. O sonho aponta o futuro, mas é o conhecimento objetivo da realidade que aponta os caminhos do possível.

I – O Real

A crise

Desde o início da década passada, estivemos mergulhados na mais devastadora crise econômica e social deste século.

Nossa economia deixou de gerar empregos produtivos, a inflação minou o poder de compra dos salários, especialmente, dos brasileiros de menor renda. O Governo perdeu a capacidade de formular e executar as políticas necessárias para melhorar a saúde e a educação do povo e dar-lhe segurança. Aumentaram muito as diferenças entre ricos e pobres; cresceram o desemprego e, princi-

palmente, o subemprego na economia informal. A miséria e a fome tornaram-se vergonha para toda a Nação. A violência e a insegurança tornaram-se parte do nosso cotidiano. Violência que atinge o pobre da periferia, a criança, a mãe de família.

Nos últimos anos, se já tínhamos razões de revolta por causa da miséria crescente, passamos a sentir, também, indignação, quando se revelaram escândalos e roubos de proporções inimagináveis, envolvendo dirigentes no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e no setor privado.

Essa revolta e a indignação foram os sentimentos que nos moveram, a mim e a tantos outros, a colaborar com o Presidente Itamar Franco, desde o primeiro momento, numa tarefa que parecia impossível: *reconstruir a dignidade da vida pública* e orientar o Governo para o seu papel de servir ao povo.

Apesar da situação altamente insatisfatória que observamos, em muitos aspectos da vida nacional, temos, hoje, um país melhor do que há dois anos. Conquistamos as condições para fazer uma mudança profunda e já demos os primeiros passos. Mas resta um longo caminho para construirmos uma sociedade melhor e mais justa.

O ponto de partida para a reconstrução da sociedade teria de ser, naturalmente, a reorientação da nossa economia.

A crise brasileira está relacionada com problemas financeiros, especialmente, os ligados ao setor externo. De um lado, a dívida, que teve um crescimento explosivo, devido à elevação sem precedentes das taxas de juros, no mercado internacional, na primeira metade dos anos 80. De outro, uma situação fortemente adversa, no mercado internacional, conseqüência da multiplicação de práticas protecionistas. A queda de preços de matérias-primas, durante a maior parte da década passada, afetou as receitas de exportação, a renda nacional e a oferta de empregos. Esse quadro foi agravado pela perda de competitividade de setores de nossa indústria, que cederam faixas de mercado para países de industrialização recente, justamente aqueles que investiram, maciçamente, em educação, ciência e tecnologia, *abrindo-se ao comércio internacional*.

A dívida externa alimentou a dívida interna e as duas juntas concorreram para exaurir a capacidade financeira do setor público, até o ponto de tornar praticamente impossível o exercício de governar. Não se governa com um Estado falido.

Por si só, essa situação teria sérias conseqüências, em qualquer país do mundo, com efeitos muito perversos. A crise limitou, drasticamente, a capacidade do setor público de expandir suas receitas no mesmo ritmo das demandas sociais, que passaram a se acumular em volume crescente. O Governo deixou de cumprir, mesmo em padrões mínimos, suas funções essenciais, na área social e na própria manutenção da lei e da ordem pública.

Agravando este cenário, o setor público foi paralisado por pressões cumulativas sobre recursos minguantes, pelo clientelismo, pela apropriação privada dos espaços governamentais e pelo fenômeno novo do corporativismo em áreas da máquina estatal. Juntos, embora muitas vezes em campos políticos opostos, estes interesses acabaram por comprometer ainda mais a frágil capacidade de atuar do Estado brasileiro; a própria capacidade de governar.

A inflação agrava o conflito distributivo, aguçando as tensões setoriais. Cada segmento da economia passa a ver somente seus interesses de curto prazo.

A iniciativa básica para recuperar a economia, que é o fim da inflação e a estabilidade da moeda, garantindo as condições de eficiência do setor público e da economia, foi tentada sete vezes e sete vezes fracassou.

Por trás da desorganização do Estado e das dificuldades da

economia, que a inflação expressa, está o esgotamento do nosso modelo de desenvolvimento, baseado na industrialização protegida. Uma nova revolução nos modos de produzir e comercial transformou o mundo, criando a necessidade de adaptar as economias nacionais às novas tecnologias, aos novos produtos e à globalização das relações econômicas. Por demasiado tempo, ficamos presos ao velho modelo – até pelo sucesso que tivera nos anos 60 e 70 – quando o mundo já estava obtendo benefícios inquestionáveis de uma etapa de abertura e de desregulamentação.

Deixemos aos historiadores a tarefa de dissecar as razões das oportunidades perdidas. O importante é sermos capazes de aprender com os erros do passado e – o que costuma ser mais difícil – com os nossos próprios erros.

Estabilização econômica: condição indispensável para superar a crise

Hoje, pode-se afirmar com convicção que o Brasil foi capaz de tirar as lições do passado e de construir um caminho para superar a crise.

Não tenho a pretensão de ser o primeiro a identificar os problemas do Brasil e a enxergar as saídas. As circunstâncias da vida política deram-me, porém, a oportunidade de traduzir essa visão num projeto de ação governamental e de colocá-lo em prática sempre com o apoio do Presidente da República: o Programa de Estabilização Econômica, ou Plano Real, que chegou a sua fase decisiva com a entrada em circulação da nova moeda.

Permitam-me retornar um pouco no tempo. Em maio de 1993, assumi o Ministério da Fazenda, cargo que nunca pensara em ocupar. A situação política não era encorajadora e as dificuldades da economia, sobretudo do setor público, eram enormes. A inflação crescia mês a mês e parecia haver sido incorporada para sempre ao cotidiano dos brasileiros, embora estivesse destruindo os alicerces do País. Aceitei o desafio de enfrentar a inflação, porque estava certo da determinação, honesta e sincera, do Presidente Itamar Franco de alcançar resultados seguros para o povo. E porque acreditava que mobilizaria talentos e esforços. Desde o primeiro dia como Ministro da Fazenda, fixei como meta fundamental debelar a inflação e criar condições efetivas para um desenvolvimento saudável e moderno, justo e equitativo para todos os brasileiros.

A inflação prejudicava os mais pobres. Os salários se deterioravam rapidamente. Os investimentos não se faziam – ou eram feitos precariamente – em clima de incerteza e insegurança. E a inflação persistia porque, certamente, alguns – poucos e poderosos – ganhavam com a especulação, com a ciranda financeira.

E, enquanto poucos ganhavam, todos nós perdíamos, não só dinheiro mas – o que é pior – a confiança em nós e em nossa capacidade de colocar a própria casa em ordem. A economia deixou de ser vista como um campo de oportunidades, exercício criativo. Transformou-se num espaço de luta em que a única preocupação era defensiva de busca de vantagens individuais. Os projetos comuns pareciam impossíveis. A sociedade não acreditava na capacidade do Governo de enfrentar os problemas, a classe política refugiava-se na indiferença ou na defesa de interesses localizados e de curto prazo. Reformas decisivas na Constituição deixaram de ser feitas. Mais ainda, os políticos não acreditavam nos empresários e os empresários desconfiavam dos políticos. Em resumo, o Brasil não acreditava mais em si mesmo. E o povo estava saturado com a falta de perspectivas, com a paralisia de suas lideranças. A inflação afetava a psicologia coletiva e os próprios valores da sociedade.

Era preciso dar um basta a este estado de coisas e não podíamos fugir a nossa verdade. E qual era a verdade? A verdade é que precisávamos derrotar a inflação, como primeiro passo indis-

pensável para a arrancada na direção de uma nova justiça.

Em momento algum me faltou o apoio do Presidente para fazer o necessário, por mais difícil que fosse. Tenho a certeza de que a História saberá reconhecer em Itamar Franco o homem público que, assumindo a Presidência da República em circunstâncias extremamente difíceis, tem sabido conduzir o País por caminhos democráticos, com determinação no combate à inflação e à miséria.

Havia várias formas para enfrentar a inflação. Ao contrário dos chamados neoliberais, que acreditam bastar o equilíbrio das finanças públicas, e dos populistas, que acreditam em pacotes milagrosos impostos pelo Governo, escolhemos uma política que, desde o início, protegesse os que vivem do salário. O método de realizá-la exigia transparência, que fosse feita às claras, por meio da negociação.

Para derrotar a inflação, tínhamos que começar por equilibrar as receitas e as despesas do Governo; em seguida, desindexar a economia e preparar os agentes econômicos – empresários, trabalhadores, consumidores e o próprio Governo – para conviver com a inflação baixa. Só então, poderíamos aposentar o velho e desmoralizado cruzeiro e estabelecer regras para que uma nova moeda nascesse, realmente forte e estável.

Esse trabalho não se podia fazer da noite para o dia e o caminho nem sempre foi fácil. Tínhamos que expor ao País os problemas e dificuldades e não ceder à tentação demagógica de alimentar a ilusão de que uma inflação, que perdura há mais de trinta anos, fosse acabar por um passe de mágica.

A primeira tarefa para debelar o processo inflacionário era equilibrar as contas públicas, aumentando a receita na medida do possível e, principalmente, controlando a despesa. Foi isto que fizemos, na primeira fase do Programa de Estabilização. Muitos não acreditavam que seria possível reunir, no Legislativo, apoio suficiente para aprovar essas medidas e trataram de dissuadir-me do esforço que julgavam inútil. De fato, não foi fácil. Com muito trabalho e perseverança e apesar da obstrução de alguns setores, a maioria dos parlamentares não faltou com seu apoio e conseguimos, contrariando a previsão de muitos, assegurar o equilíbrio fiscal para 1993 e 1994.

A segunda etapa do Plano foi a criação da Unidade Real de Valor – a URV. Em vez do congelamento de preços, da violência da quebra de contratos, e de confisco das contas correntes e da poupança, que falharam em todos os planos anteriores, propusemos uma alternativa baseada na transparência, na previsibilidade e no diálogo permanente com a sociedade, que é a única forma compatível com o modo democrático de governar.

Quisemos converter em URV, primeiramente, os salários, para preservar seu poder de compra, na hipótese de uma aceleração dos preços, nessa fase de transição. Antes, os salários eram reajustados pela inflação plena, apenas de quatro em quatro meses. Com a URV, passaram a ser atualizados diariamente. Os pessimistas diziam que os salários, pensões e aposentadorias seriam comprimidos quando de sua conversão para URV. Agora, até mesmo os mais críticos reconhecem que aconteceu justamente o contrário. Os salários de março apresentaram um pequeno ganho real e os salários de abril cresceram mais de treze por cento, quando comparados com a média dos salários no período de novembro de 1993 a fevereiro de 1994. Em suma, não houve perda para os salários. Ao contrário, os sindicatos, liberados da tarefa de lutar pela reposição da inflação, puderam concentrar suas reivindicações na busca de aumentos reais, que podem ser comprovados pelos levantamentos tanto da Fiesp e da CNI, como do DIEESE, que é o órgão de pesquisa dos próprios sindicatos.

Com isso, estávamos prontos para entrar na terceira fase do

programa, a do Real, a moeda que prenuncia o fim da inflação.

Nos últimos anos, à medida em que nossa moeda se desvalorizava, os que podiam buscavam proteger o seu poder de compra por meio de uma moeda mais forte e estável, muitas vezes, o dólar. Agora, temos uma moeda forte, que vai preservar os nossos salários e as nossas economias, uma moeda nossa. E ela será forte, porque tem lastro sólido em nossas reservas e porque haverá rígidos limites para a sua emissão. Mas ela será forte, principalmente, porque, antes de criá-la, pusemos a casa em ordem.

Outro dado fundamental é o de que as circunstâncias são muito mais favoráveis do que nas tentativas anteriores.

A economia está crescendo a taxas de quatro a cinco por cento ao ano. Outros fatores importantes: as indústrias dispõem da capacidade ociosa, podendo reagir, rapidamente, a aumentos na demanda, sem desabastecimento. Tivemos, neste ano, a maior safra agrícola de nossa história – cerca de 76 milhões de toneladas de grãos – e a próxima se anuncia ainda mais promissora. Disparamos de mais de 40 bilhões de dólares em divisas que, além de assegurar lastro para o real, permitem que se façam as importações necessárias, para manter os preços baixos. A renegociação da dívida externa encerrou um longo capítulo de relações, às vezes difíceis, com a comunidade internacional, inaugurando novo período em que o Brasil resgata sua condição de pólo para os investimentos externos.

Desde a entrada em circulação da nova moeda, nossos adversários não têm como negar o êxito do Plano no controle da inflação. Não aceito, no entanto, a crítica a um suposto caráter concentrador de renda do Plano, que tenho ouvido alguns economistas e políticos repetirem, de maneira irresponsável e demagógica. Inconformados com a excelente aceitação popular do real, dizem agora que ele "vai congelar a miséria". Isto ainda é compreensível na boca de quem tem, pelo menos, a desculpa da falta de preparo para entender o absurdo que está proferindo. Mas é simplesmente lamentável quando dita por quem, tendo o dever de ofício de saber o que diz, troca a integridade intelectual pelo oportunismo político.

Além dos aumentos salariais em termos reais, que já ocorreram durante a fase da URV, a introdução do real e a redução da inflação significarão um novo benefício para os segmentos de menor renda da população. Estima-se que, pelo menos, 9 bilhões de dólares de renda anualizada serão transferidos, em termos líquidos, do sistema financeiro para o público, o que representa seis por cento da massa total de salários, e bastante mais do que isto, se considerarmos somente os salários mais baixos.

Em resumo, vamos alcançar a estabilidade sem confisco, sem congelamento, sem choque e com efetivo benefício para as camadas mais pobres da população – a partir de uma política que não segue qualquer figurino ditado que fora do Brasil ou alheio à nossa experiência.

II – O Sonho

Estabilizar a economia não basta. A estabilização não é um fim em si mesmo, mas é um passo indispensável para recolocar a sociedade na rota do progresso econômico e social. É preciso, agora, aproveitar o avanço na estabilização, para atacar de frente os problemas estruturais do País. A estabilização não é um fim em si mesmo, mas é um passo indispensável para recolocar a sociedade na rota do progresso econômico e social. É preciso, agora, aproveitar o avanço na estabilização, para atacar de frente os problemas estruturais do País.

Minha candidatura à Presidência da República nasceu da confiança depositada em mim por meus companheiros de coligação, para que eu conduza o projeto necessário de transformação da sociedade brasileira. Seguiremos diretrizes claras e viáveis, que

respondem às necessidades fundamentais do povo brasileiro. Sabemos como criar um novo modelo de desenvolvimento que combata a miséria, melhore a distribuição de renda, assegure a inserção inteligente da economia brasileira no mundo e reorganize o Estado.

As cinco prioridades imediatas

A precariedade de nossa situação social, visível nas ruas e nas estatísticas oficiais, é percebida de forma dolorosa pelos brasileiros. O povo conhece as expressões mais dramáticas da crise e clama por ações concretas. A falta de emprego e a instabilidade angustiam tanto os nossos jovens quanto os trabalhadores experientes. As famílias – e até mesmo as crianças – percebem que a educação recebida nas escolas públicas não os prepara para o mundo de hoje. O descabro dos postos de saúde e dos hospitais públicos e conveniados é motivo de verdadeiro horror. A insegurança pessoal afeta a todos. A fome faz parte do dia-a-dia de amplos setores da população.

Elegemos cinco metas para o nosso programa de governo – emprego, educação, saúde, agricultura e segurança – não como um exercício acadêmico ou estratégia eleitoral, mas por reconhecermos que são os pontos fundamentais para começarmos a resgatar a imensa dívida social do nosso País para com seu povo. Não são metas exclusivas nem foram consideradas de forma isolada. Compõem um projeto maior de desenvolvimento, que se viabiliza no longo prazo e cujas bases pretendo lançar.

Em cada uma dessas áreas, estamos divulgando um conjunto de ações governamentais, capazes de obter resultados expressivos, no horizonte de quatro anos, e consolidar tendências positivas para o futuro.

O importante, nesses cinco pontos, não é a originalidade. A campanha eleitoral está mostrando uma grande coincidência das prioridades de todos os candidatos. O que vai diferenciar os candidatos não serão os temas de campanha, mas, sim, fundamentalmente, a forma de tratá-los e, principalmente, a capacidade de fazer o que é preciso.

De minha parte, estou convencido de que, com respostas corretas aos anseios da população, nestas cinco áreas, daremos os passos indispensáveis para a transformação mais profunda e abrangente da sociedade brasileira.

Os objetivos de longo prazo

Em prazo mais longo, deveremos consolidar um modelo de desenvolvimento fundado numa sociedade educada e movido por uma economia altamente competitiva, em que o motor do progresso sejam os modos mais avançados de produzir. O Brasil pode dar este salto de qualidade no espaço de uma geração. Para isto, iniciaremos um esforço sério de investimento em educação e adotaremos, ao mesmo tempo, as políticas corretas nas áreas agrícola, industrial e de serviços. Vinte anos devem bastar para que nosso País ocupe um lugar entre as grandes nações do século XXI, com progresso e justiça social. O tempo de um mandato presidencial é suficiente para fixar esse rumo e dar-lhe sentido de permanência, gerando as condições básicas para que o novo modelo se sustente no longo prazo.

Se a educação é a base do novo estilo de desenvolvimento, o que lhe garante dinamismo e sustentação é o progresso científico e tecnológico. Melhores laboratórios de pesquisa, dentro e fora da universidade, melhores cientistas e tecnólogos de alto nível são fundamentais para dotar a sociedade do conhecimento que gera novos produtos e níveis crescentes de produtividade na indústria, na agricultura e nos serviços. Para chegarmos a isso, é fundamental estabelecer uma verdadeira parceria entre setor privado e Governo, entre as universidades e a indústria, tanto na gestão quanto no financiamento do sistema brasileiro de desenvolvimento cientí-

fico e tecnológico.

O Governo dará especial atenção à formação de quadros altamente qualificados, aperfeiçoando o nosso sistema universitário. Outro passo importante é a expansão seletiva do sistema de bolsas de estudo, no exterior e no Brasil, e o efetivo aproveitamento desses recursos humanos indispensáveis para o progresso do País. Embora os resultados dessa opção estratégica sejam visíveis somente a médio e longo prazos, por isso mesmo é indispensável defini-la desde já e começar, imediatamente, a realizar os investimentos necessários em educação, ciência e tecnologia.

Uma clara política industrial, num sentido amplo – abrangendo o conjunto das atividades produtores de bens e serviços – será definida e promovida permanentemente pelo Governo. Para isso, será necessário estar atento à identificação de novas atividades a serem estimuladas de maneira especial.

Atuaremos coerentemente na fixação de tarifas externas, em toda a cadeia produtiva; garantiremos tarifas de serviços públicos estáveis; cuidaremos de que o País conte com uma adequada infraestrutura de energia, comunicações e transporte; a estabilidade proporcionará as condições para a consolidação de um mercado de crédito de médio e longo prazos; criaremos uma agência para a promoção de investimentos; faremos com que o BNDES passe a atuar, também, com o Banco de Comércio Exterior do Brasil, garantindo o financiamento de longo prazo de nossas exportações. Em contrapartida, exigiremos que nossa indústria seja competitiva e moderna, que se atualize permanentemente, para produzir com qualidade.

População mais educada, novas tecnologias e um setor produtivo dinâmico e inovador são as receitas básicas para uma vantajosa inserção do Brasil na economia internacional: com empregos estáveis, produtivos e bem remunerados, nosso povo poderá encarar o resto do mundo de igual para igual e o futuro com confiança, sem medo de competir.

Em suma, queremos **um modelo economicamente sustentado**, em que o Brasil encontre formas próprias de manter, a longo prazo, o seu processo de desenvolvimento; **um modelo ambientalmente sustentável**, em que as preocupações com a ecologia estejam, efetivamente, presentes em todas as decisões; **um modelo de participação ativa na vida internacional**, de abertura para o mundo, que leve o Brasil a ver o sistema internacional como um campo de oportunidade para realização dos interesses nacionais e, fundamentalmente, **um modelo de justiça social onde o direito à vida com dignidade seja garantido a todos**.

As metas de médio prazo

O caminho até lá, contudo, passa por alguns obstáculos importantes. É preciso criar os recursos que serão investidos, maciçamente, na educação e no desenvolvimento científico e tecnológico. O mais fascinante, em relação à experiência de outros países, é que o Brasil possui todas as condições para gerar a massa de recursos necessária ao investimento que vai garantir nosso salto para o desenvolvimento com justiça social. Neste sentido, é preciso usar de forma inteligente nossas riquezas naturais e nossas vantagens comparativas atuais, para produzir, gerar riqueza, investir, consumir e exportar.

A agricultura é um setor da maior importância estratégica, como já disse, anteriormente; da mesma forma, o parque industrial brasileiro contará com o apoio do Governo para consolidar-se, expandir-se e modernizar-se, gerando riquezas e empregos para os brasileiros. Atenção muito especial será dada às pequenas e médias empresas, responsáveis por parcela importante do emprego e da produção industrial. Uma nova política de crédito, adequada à capacidade de pagamento dessas empresas, bem como a reforma tributária e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, serão

prioridades do governo.

O Brasil pode e deve aproveitar muito mais intensamente seus recursos naturais, para gerar empregos, divisas e bem-estar para o seu povo, sem abrir mão dos cuidados com o meio ambiente e preservação da biodiversidade. O potencial gerador de empregos do turismo, em especial nas regiões Norte e Nordeste, também está longe de ser plenamente aproveitado e será desenvolvido em nosso governo.

A expansão da agricultura, a exploração dos recursos naturais e do turismo demandam investimentos na recuperação e na ampliação da infra-estrutura de energia, transporte, comunicação e saneamento. Além do seu valor estratégico, para o aproveitamento de vantagens comparativas sem paralelo no mundo, o investimento nesses setores gerará centenas de milhares de empregos diretos, a curto prazo.

Em breve, anunciarei o conjunto de obras que deverão ser completadas ou significativamente avançadas, durante os quatro anos do meu governo. A definição deste conjunto de obras e investimentos em infra-estrutura deverá levar em conta as diversidades regionais da economia brasileira. Estou convencido de que é preciso que o Governo Federal atue, decididamente, no sentido de buscar um maior equilíbrio econômico e social entre as regiões do País, ciente de que as atuais disparidades geram tensões sociais e políticas prejudiciais à unidade nacional e à consolidação das instituições democráticas.

Seremos inovadores ao definir as fontes das quais virão os recursos necessários para este programa. Espero contar com cinco mecanismos para realizar este grande esforço: as verbas tradicionais do Orçamento público, saneado e revigorado pela reforma fiscal; os fundos provenientes do processo de privatização; a participação nos mercados financeiros nacional e internacional, mediante a emissão de títulos de longo prazo, possibilidade concreta para um país como o nosso, que terá sua situação macro-econômica sob controle; a definição de uma nova parceria com o setor privado, na realização de investimentos públicos sob a forma de concessões ou de associações com empresas nacionais e estrangeiras; e, finalmente, o financiamento externo assegurado pelas fontes bilaterais e pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, que buscaremos ampliar e direcionar para projetos que coincidam com nossos novos objetivos de desenvolvimento.

Existem, aqui como no exterior, muitos investidores interessados em aplicar seus recursos no Brasil, em projetos de média e longa maturação e com boas perspectivas de rentabilidade, desde que haja estabilidade econômica. Com nossa economia estabilizada e inserida no circuito financeiro internacional, sem temores pueris em relação ao capital estrangeiro, vamos atrair uma massa considerável de recursos tanto de empréstimo quanto, especialmente, de investimentos diretos.

A crescente parceria com o setor privado, na propriedade e gestão da infra-estrutura nacional, exigirá a redefinição do papel do Estado, como instância reguladora, com poder de evitar monopólios e abusos que tendem a ocorrer em situações de concentração do poder econômico. É fundamental que o Governo tenha, realmente, o poder de regular a prestação de serviços públicos, no interesse do cidadão e dos objetivos estratégicos do País.

Estes elementos serão, portanto, a base da nossa estratégia de médio prazo para criar as condições que viabilizem, como objetivo de longo prazo, a criação de um novo modelo de desenvolvimento com justiça para o Brasil.

III – O Desafio Mais Urgente

Não teremos nenhum projeto de país, de desenvolvimento ou de nação enquanto continuarmos a conviver com a enorme massa de excluídos e miseráveis.

Vamos combater a miséria e a fome! Esta é a meta da mais elementar justiça e todos os instrumentos de ação social devem ser mobilizados nessa direção.

O socorro às camadas mais carentes da população exige uma combinação inteligente de ações emergenciais e de reforma das áreas de saúde, saneamento, educação, habitação e segurança. A experiência de alguns países latino-americanos, na criação de fundos de emergência, oferece exemplos que precisamos analisar e, na medida do possível, adotar. A própria experiência brasileira com projetos especiais de alimentação, de distribuição do leite e combate à fome oferece-nos exemplos de parceria entre Estado e sociedade, que deveremos estimular e ampliar para outras áreas, mas cuidando sempre de evitar que o direito do cidadão tenha o cunho de clientelismo.

As reformas nas áreas sociais terão como objetivo central proporcionar ao cidadão os bons serviços públicos a que ele tem direito. É preciso colocar o povo em primeiro lugar.

Quero que muitas das medidas que serão adotadas pelo novo governo, na área social, tenham um efeito positivo, rápido e significativo sobre a vida de nossas crianças. Um esforço especial e permanente deverá ser concertado pelo Governo Federal junto com Estados, Municípios e, principalmente, com a sociedade, para que nossas crianças não passem mais fome, não tenham que trabalhar antes da idade apropriada, para que tenham saúde e para que recebam uma educação de boa qualidade. Temos que banir da face de nosso País o problema dos meninos que vivem na rua. As crianças não podem ser um drama para a consciência coletiva; elas são parte da solução do futuro de nossa Nação.

Nossa preocupação com o futuro não pode nos fazer esquecer das pessoas mais velhas. Nossa sociedade precisa resgatar uma dívida para com aqueles que ajudaram a construir esse País, lutando em condições adversas de educação e treinamento, recebendo salários que não lhes permitiram acumular um mínimo para enfrentar a velhice com dignidade. É preciso construir um sistema de Previdência que ofereça a certeza de uma vida tranqüila para os mais velhos. Como Ministro da Fazenda, pude contribuir para garantir algumas conquistas, que agora precisamos consolidar e ampliar.

O bem-estar dos trabalhadores depende não só do valor do salário em reais, mas também do preço e disponibilidade dos bens que consomem no dia-a-dia. Nossa política agrícola garantirá alimentos fartos e baratos e, ao mesmo tempo, não descuidaremos da questão habitacional. É preciso redefinir o sistema de financiamento habitacional, oferecendo crédito de longo prazo para quem pode pagar e subsídios para que aqueles que vivem em habitações subumanas tenham acesso a uma casa digna.

IV – A Reforma do Estado

A reforma do Estado e a recuperação de sua capacidade de investir estão profundamente associadas à possibilidade de êxito nas políticas sociais, dado que o setor público é e continuará sendo o grande responsável pela prestação e coordenação dos serviços nestas áreas.

Precisamos de um Estado menor, que seja forte e ágil, que tenha condições para regulamentar a atividade econômica e que atue com eficiência no combate às nossas mazelas sociais.

A reforma do Estado tem duas dimensões: a fiscal e a administrativa.

Do ponto de vista fiscal, é preciso atacar de imediato os dois problemas cruciais do lado da receita e da despesa: simplificar o sistema tributário ineficiente, que asfixia as empresas, recuperando a capacidade de geração de receitas, para que o Governo possa realizar um programa de investimentos compatível com as necessidades do País; e redefinir as esferas de competência da

União, Estados e Municípios, de modo a aprofundar a descentralização e aplicar melhor os recursos públicos.

Um regime fiscal saudável, incluindo um novo pacto federativo, será o eixo das propostas de reforma constitucional que, eleito, encaminharei ao Congresso tão logo assumo a chefia do Governo.

Do ângulo administrativo, trata-se de recuperar a capacidade do Governo de governar. Nos últimos 15 anos, o Estado brasileiro foi perdendo sua eficácia. O emprego no setor público aumentou cerca de 60% na década passada. A ampliação do número de funcionários ocorreu, especialmente, no âmbito das administrações municipais. Já na esfera federal, a inexistência de programas permanentes de treinamento e de processos objetivos de avaliação e promoção, distorções salariais e a perda do senso de missão profissional, tornaram o funcionalismo vítima da apatia ou de um corporativismo predatório. Reconstruir a capacidade administrativa do Governo Federal significa estruturar as carreiras dos seus servidores dentro de padrões de eficiência no desempenho e de justiça na remuneração.

Tornar o Governo mais eficaz, para gerir o País e prestar os serviços que a população requer, significa, também, racionalizar a máquina pública e reduzir a presença do Estado, em áreas onde ela não é mais necessária. O processo de privatização será acelerado, mas teremos o cuidado de não somente reforçar o poder regulamentador e fiscalizador do Governo, como também de evitar a formação de monopólios privados. O papel do Estado como produtor de bens e serviços de infra-estrutura será mantido, nas áreas estratégicas, nas quais deverá ter a capacidade de produzir com os mesmos níveis de eficiência do setor privado.

A privatização, no entanto, não pode ser proposta nem executada com bandeiras ideológicas. Ela se impõe para ampliar a capacidade de investimento da sociedade, para aumentar competitividade e, onde for o caso, melhorar a gestão. Não se trata, entretanto, de uma "privatização selvagem", que vê na presença do Estado o inimigo da sociedade. Privatização adequada requer o reforço da autoridade pública, para assegurar que o cidadão e a sociedade serão bem servidos, sejam privadas ou estatais as formas de controle e gestão. Para isso, será necessário estabelecer mecanismos transparentes, competentes e preservadores do interesse público.

A reforma do Estado, nas duas dimensões indicadas, será peça essencial para alcançar e manter o equilíbrio global da economia brasileira. A preocupação com a estabilização haverá de ocupar-nos cada vez menos, mas, ainda assim, exigirá atenção, nos próximos dois ou três anos, até que possamos declarar, finalmente, a inflação como coisa do passado.

O processo de liberalização da economia e a abertura para o exterior terá seguimento, não como um objetivo em si, mas como uma peça estratégica da modernização de nossa economia. Apesar da rapidez do processo de abertura comercial do Brasil e da ausência de políticas específicas por parte do Governo, para estimular a competitividade da nossa indústria e agricultura, a verdade é que o setor produtivo nacional soube resistir e adaptar-se à competição externa.

Um grande número de empresas empreendeu vigoroso movimento, no sentido de ajustar-se às novas exigências da competição: incorporou avanços tecnológicos, simplificou estruturas, promoveu maior participação dos trabalhadores no seu planejamento estratégico, terceirizou atividades, passou a exportar.

Surgiram pequenas e médias empresas de tipo novo e novas formas de negociação entre trabalhadores, empresários e governos foram experimentadas, muitas vezes, com resultados excepcionais. Nossa indústria foi capaz de vencer os desafios e está hoje mais

forte do que há 15 anos, pronta para o novo salto de desenvolvimento. A produtividade na indústria cresceu mais de 50 por cento, desde 1980, e o número de empresas brasileiras que já contam com certificação internacional de qualidade é bastante expressivo, quase alcançando 4 centenas.

V – Estado e Sociedade Civil

Ao longo dessa prolongada crise, o Brasil passou por uma significativa mudança: a sociedade tornou-se mais plural, mais diferenciada, mais forte e participativa. Os trabalhadores da cidade e do campo organizaram-se em múltiplos sindicatos, federações e confederações, reforçando a diferenciação e o pluralismo. Surgiu um imenso número de movimentos sociais, de organizações comunitárias locais e de conselhos de participação – especialmente no nível municipal – revitalizando a vida política e produzindo novas formas de controle público. Multiplicaram-se as organizações não-governamentais de todo tipo, muitas delas voltadas para a prestação inovadora de serviços públicos.

Numa palavra, enquanto o Estado foi ficando mais e mais paralisado, a sociedade brasileira tem demonstrado enorme criatividade, grande capacidade de utilizar a nossa heterogeneidade e a nossa diversidade como fontes de riqueza cultural, e muita iniciativa em substituir o Estado e as administrações na solução dos problemas.

Essa vitalidade, por exemplo, é inegável na área da cultura, onde é evidente o sucesso em ramos da *indústria cultural*, como a música popular e a televisão. Mas também a música erudita, as artes plásticas e gráficas, o teatro, o cinema, o artesanato, a literatura exibem invejável riqueza e crescimento significativo, apesar da descontinuidade do apoio governamental e do caráter incipiente do patrocínio privado. O Estado não pode ser omisso nesta área, como, aliás, não é em nenhum país que preze seus valores. Aprendemos muito no passado recente e creio que, hoje, estamos em condições de definir com os artistas um mecanismo realista de apoio governamental à cultura que, além dos recursos fiscais que o Governo possa colocar no sistema, signifique um estímulo à colaboração do setor privado e que contemple a efetiva participação dos criadores culturais em processos de decisão.

Esse vigor renovado da sociedade constitui recurso da maior importância para recolocar o País no rumo certo. A criação e a ampliação de espaços públicos, embora não governamentais, serão objeto de permanente atenção do Governo. Assumo este compromisso com clareza e convicção, porque ele corresponde a minha principal experiência como homem público e como político: buscar as convergências e o entendimento, sem desconhecer a força e a legitimidade dos interesses, construir consensos, negociar e governar em nome do interesse comum e não em nome desse ou daquele setor.

Nosso modelo de crescimento anterior ocorreu num contexto em que o desenvolvimento podia se dar exaurindo os nossos vastos recursos naturais, agredindo e depredando o meio ambiente. Com o avanço da consciência ecológica no mundo contemporâneo, inclusive entre nós, graças à atuação permanente, mais uma vez, da sociedade civil revitalizada e organizada, será necessário que o Governo esteja sempre pronto para responder às demandas de preservação do meio ambiente, de uso racional e renovável dos nossos recursos naturais e da busca de padrões de crescimento sustentável.

Finalmente, ressalto a necessidade da mobilização permanente da sociedade, em defesa da promoção, consolidação e ampliação dos direitos da pessoa humana, especialmente dos grupos que, historicamente, vêm sendo passivamente esquecidos ou ativamente discriminados e segregados. Atenção especial, neste aspecto, será dada aos portadores de deficiência, que se contam aos mi-

lhões no País e que, graças à ação de entidades da sociedade, como as APAE, sobrevivem a duras penas. Existem iniciativas no Congresso e leis que deverão ser implementadas, para atender às necessidades dos portadores de deficiência e dar apoio a suas famílias.

Não hesitarei em utilizar todos os recursos existentes nas mãos do Estado e todos os mecanismos ao alcance do Governo para promover a incorporação desses grupos discriminados e para tomar o direito de igualdade perante a lei, de realidade formal e retórica, em direito efetivo e real. Para começar, nas áreas de atuação direta do Governo, será necessário estimular a presença das minorias, como os negros e índios, ou de grupos discriminados, como ainda o são as mulheres.

VI – O Estado Brasileiro e o Sistema Internacional

Nos dias de hoje, não existe projeto de desenvolvimento autárquico. O sistema internacional é um campo de oportunidades, de recursos, que devem ser buscados com naturalidade. Somos um grande país, com clara vocação para uma participação ativa e responsável nos negócios do mundo.

Fui Ministro das Relações Exteriores e, embora tenha sido curta a minha gestão, renovei a minha crença de que a primeira condição para o êxito da política externa é a de que esteja efetivamente em sintonia com as necessidades e os interesses do povo a que serve. A segunda condição é discernir o sentido das transformações do sistema internacional, especialmente neste momento de transições rápidas e, às vezes, dramáticas. É compreender, também, que qualquer conquista internacional exige persistência e coerência.

Queremos regras estáveis e equilibradas para as trocas internacionais e adotaremos as medidas que nos dêem condições efetivas de competitividade. A política externa tem um papel a desempenhar na ampliação do espaço econômico brasileiro e, neste sentido, prosseguirei nos esforços de integração no Mercosul e na América Latina. A visão brasileira do mundo se constitui a partir de nossa presença latino-americana e, em nossa região, devemos trabalhar para consolidar os melhores instrumentos de aproximação com os vizinhos.

O Mercosul pode ser um fator decisivo na preparação do Brasil e de seus parceiros, para inserir-se de forma favorável num sistema econômico em que as exigências de competição são crescentes. A ampliação dos mecanismos de integração para o espaço sul-americano será estimulada. O Brasil tenderá a projetar-se com mais confiança no mundo quanto mais forte e consistente for a cooperação intra-regional. A proposta brasileira de criação da ALCSA (Área de Livre Comércio Sul-Americana), concebida e lançada durante a minha gestão à frente do Itamaraty, contribuiu justamente para esse propósito.

Desenvolveremos um núcleo de políticas em torno dos objetivos de integração com a economia mundial que nos permita atuar em harmonia com as tendências positivas do sistema internacional. Reforçaremos a nossa ênfase no multilateralismo comercial, procurando extrair todos os benefícios potenciais da conclusão da Rodada Uruguaí e da nova Organização Mundial de Comércio.

A construção de uma nova ordem mundial não se fará sem que valores universais sejam a sua base. Em um mundo em que existem contrastes, que se acentuam, entre ricos e pobres, a paz e a estabilidade sempre serão provisórias. A retomada do tema do desenvolvimento, na agenda internacional, a busca de formas renovadoras de cooperação entre os Estados, é trabalho necessário da diplomacia brasileira. Precisamos de instrumentos modernos para a realização dos anseios de justiça e igualdade.

A presença internacional de qualquer país supõe que tenha

bases de efetiva segurança. A verdadeira vocação das Forças Armadas se exerce plenamente quando serve aos propósitos nobres de garantir a segurança e tranqüilidade das fronteiras, de afastar ameaças à soberania, quando cumpre, enfim, a sua responsabilidade primordial. Por isto, as Forças Armadas deverão ocupar lugar privilegiado nas atenções do governo. Deverão ser criadas as condições para modernização e aparelhamento das três Forças, de acordo com as exigências do mundo moderno, e nossos militares deverão ser remunerados de acordo com a alta responsabilidade das tarefas que exercem. A vocação democrática das Forças Armadas brasileiras não faz mais do que reforçar-se. É chegada a hora para a sociedade, reconhecendo o papel essencial que cumprem, dedicar-lhes não só respeito, mas as condições materiais para seu reaparelhamento, em função das necessidades contemporâneas, e para a revalorização do profissionalismo militar, assegurando-lhes carreira com bom treinamento e com a devida remuneração.

VII – Capacidade de Negociação

Conseguimos expandir as fronteiras da liberdade ao redemocratizar o País, fortalecendo e aprimorando nossa democracia.

O Brasil ocupa, hoje, uma posição de liderança quanto à liberdade de expressão e participação e aos mecanismos de regulação e preservação institucionais. Isto não é algo trivial, numa sociedade tão complexa e desigual como a nossa. O caminho que já percorremos reforça em mim a idéia de que devemos perseverar no aprimoramento das instituições e na busca dos consensos possíveis entre os vários segmentos que compõem a heterogênea sociedade brasileira.

Já dei provas, como parlamentar e como ministro, tanto da minha busca permanente de negociação, como de coerência com as minhas convicções fundamentais e firmeza nas decisões. Eleito presidente, saberei persistir no diálogo e dar a minha contribuição para banir a intransigência e os radicalismos da vida brasileira, sem abrir mão das responsabilidades inerentes ao cargo.

Não vamos nos iludir, nem induzir o País ao erro. A eleição do presidente, por fundamental que seja, é insuficiente para assegurar as mudanças de que o Brasil reclama. Tais mudanças exigem persistência e convergência dos esforços do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, da União e dos Estados e Municípios. Isto requer, além de um programa realista e ousado, a existência de uma maioria política e social consistente que lhe dê sustentação.

Com a fragmentação dos partidos, no Brasil, essa maioria não vai emergir espontaneamente das urnas, mesmo em eleições simultâneas para presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais. A capacidade de articular maiorias, somando forças diferentes e, no limite, até divergentes, constitui, assim, um elemento básico da aptidão de qualquer partido político para governar o Brasil.

Por isso, ao propormos os temas que consideramos fundamentais para a discussão do nosso programa de governo o fazemos com nitidez, mas sem sombra de sectarismo. Vale dizer: sem deixar de explicitar posições que possam nos diferenciar, mas conscientes de que as diferenças ideológicas e de trajetória política não podem impedir a busca de convergências, para que o debate eleitoral conduza à formação de uma maioria capaz de sustentar as decisões necessárias às mudanças que o País exige.

VIII – O Compromisso de Governo

Meu compromisso é o de governar com coragem o Brasil, de não medir sacrifícios e de lutar pela realização de ideais de desenvolvimento com justiça.

Consciente das dificuldades do momento, não temo o que sei vou enfrentar. Conheço as dimensões históricas do desafio. Tenho sentido da realidade e sei que meu projeto incorpora o sonho brasileiro por uma vida melhor. Não vou compactuar com os pro-

motores do atraso, do clientelismo, do corporativismo. Minha única bússula será o interesse da Nação, que guiará as decisões do meu governo.

Nada há de mais precioso para o brasileiro, neste momento, do que a liberdade de escolher, de dizer o que está errado e de mudar o que for preciso, sempre dentro da lei.

O Brasil conhece meu estilo de trabalhar. Sabe que sou um homem experiente, que sabe ouvir e ter paciência. Mas, que não tem medo de ousar e de decidir.

Todos sabem o quanto sofremos, quando este País mergulhou no autoritarismo. Fomos impedidos de trabalhar e muitos, como eu, tivemos que nos exilar. Mesmo longe, jamais deixei de pensar no Brasil, de lutar pela democracia. A tudo resisti, com muita luta e esperança, porque sabia que o Brasil era maior e melhor do que essa gente que achava que tinha resposta para tudo, às custas da liberdade do nosso povo.

Quando voltei ao Brasil, decidi ingressar na política, porque estava convencido de que poderia ajudar a mudar a vida dos brasileiros. Senti que poderia usar a maturidade e os meus conhecimentos para ajudar a construir o País do sonho de todos nós. Aprendi que a tolerância é a força maior. Numa sociedade democrática, não se mudam as coisas com ódio, com vingança, com raiva, com desrespeito às leis.

Jamais coloquei os meus interesses pessoais, minhas simpatias e antipatias, à frente dos interesses da Nação. Quem está no governo tem que lidar, primeiro, com a realidade, porque é esta que nos ensina o caminho das transformações possíveis. Caso contrário, corremos o risco de enveredar pelo caminho da mentira. Governar uma democracia é, antes de mais nada, conviver com as limitações, aceitar o possível no presente, para almejar o ideal no futuro.

Não se começa a construir uma casa pelo teto, mas pelas fundações. Nossa proposta tem começo, meio e fim. Sabemos que é o momento de transformação. Pretendo ser o promotor deste salto para a prosperidade e para a criação de um novo ânimo na vida brasileira. Já começamos a construir as fundações com a conquista da estabilidade. Continuaremos a buscar desenvolvimento e dignidade.

Quero receber um mandato do povo para tornar realidade o sonho. A esse mandato – e só a ele – serei sempre fiel. Eleito, corresponderei à confiança dos brasileiros. Teremos um novo Brasil às vésperas do ano 2000. Um país que será respeitado, não pelas dimensões de sua geografia, mas pelo sentido de humanidade de seu povo e pela competência que marcará a condução da sua vida pública. Saberei ousar, sem imprudência. Assumirei as responsabilidades, sem arbitrariedade. Governarei com firmeza, mas sem arrogância.

Para isso, preciso do povo. De seu voto. De sua inspiração. De sua confiança.

O sonho de um Brasil justo é o sonho de todos nós.

"Quero receber um mandato do povo para tornar realidade esse sonho nacional. A esse mandato – e só a ele – serei sempre fiel. Eleito, corresponderei à confiança dos brasileiros. Teremos um novo Brasil, às vésperas do ano 2000. Um país que será respeitado, não pelas dimensões de sua geografia, mas pelo sentido de humanidade de seu povo e pela competência que marcará a condução da sua vida pública. Saberei ousar sem imprudência. Assumirei as responsabilidades sem arbitrariedade. Governarei com firmeza, mas sem arrogância. Para isso, preciso do povo. De seu voto. De sua inspiração. De sua confiança. O sonho de um Brasil justo é o sonho

de todos nós."

Fernando Henrique, Presidente.

DISCURSO DE MÁRCIA KUBITSCHKEK, VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, PROFESSORA MEMORIAL JK, EM BRASÍLIA, NO DIA 28 DE JULHO DE 1994.

É com orgulho e esperança que tenho a honra de entregar-lhe este documento, que reúne as idéias de Juscelino Kubitschek para lançar o Brasil, a partir das eleições presidenciais de 1965 – que ele esperava vencer – um novo período do desenvolvimento, dessa vez com ênfase na agricultura. Mas sem esquecer a necessidade de uma revolução educacional, que só permitisse formar os quadros necessários a esse avanço principalmente na engenharia e na agronomia, como para capacitar os brasileiros em geral, nessa nova etapa da vida nacional.

Pretendia Juscelino, já naquela época, levar adiante seus planos de interiorizar o desenvolvimento – e para dar o primeiro passo ele construiu esta Brasília dos nossos sonhos. Seria a agricultura a base fundamental para o novo período. Seu projeto previa a formação de nada menos que cinco milhões de pequenos proprietários rurais no Centro-Oeste. Reunidas em agrovilas de 10 a 12 mil habitantes cada, nas quais todos os proprietários teriam direito a casa, escola para seus filhos, assistência técnica e financiamento de máquinas agrícolas. Uma revolução. Uma verdadeira reforma agrária, que permitisse ao país, já naquele tempo, escapar aos dramas da urbanização acelerada, sem planejamento e sem recursos, com toda a seqüela de problemas insolúveis que hoje nos assusta. O crescimento populacional sem correspondente aumento da produção e da infra-estrutura social já inquietava Juscelino, muitas décadas antes que assumisse as feições alarmantes de hoje e gerasse a ingovernabilidade das regiões metropolitanas.

Executado seu projeto, acreditava o Presidente, resolveríamos não apenas nossos problemas de alimentar uma população crescente, como teríamos condições de ampliar nossa pauta de exportação de produtos primários e ainda assegurar à indústria nacional o indispensável abastecimento de matérias-primas.

Com tudo isso, ganharíamos condições de superar os outros ângulos do desenvolvimento que JK já atacara de frente com o Plano de Metas em sua passagem pela presidência – rompendo os gargalos na área dos transportes da energia e da industrialização.

"Somos", disse Juscelino em seu plano para a agricultura – "um povo que se levanta e já não quer a mediocridade, a condição a pequena. Um povo que decretou guerra de morte ao subdesenvolvimento e se decidiu a tirar milhões de brasileiros do atraso que atenta contra a dignidade do homem. Declaramos guerra aberta à estagnação".

Infelizmente o arbítrio, a injustiça, de mãos dadas com as forças que sempre representavam o atraso e o egoísmo no Brasil cortaram o plano de JK, impediram-no de levar avante seu sonho.

Mas não há força capaz de resistir a uma idéia que traduza a vontade de um povo. O arbítrio e a injustiça pode até retardá-la. Mas não a sepultam.

Por isto, Senador Fernando Henrique Cardoso, 30 anos depois, de novo estamos aqui, perante Juscelino Kubitschek, para retomar esse sonho. Para encarnar em V.Exa. essa possibilidade de fazer o Brasil dar um grande salto, fazendo do interior brasileiro – como queria JK – a alavanca para uma nova etapa de crescimento.

As circunstâncias não mudaram. São as mesmas que Juscelino anteviu com sua intuição criadora. O Centro-Oeste brasileiro é a última grande planície do mundo para ser ocupada de modo produtivo. Tem terras abundantes, certa de 200 milhões de hectares só no ecossistema do cerrado. Muita água, sol o ano todo. Nenhuma

catástrofe climática Todas as condições, portanto, para multiplicar a nossa produção de alimentos, insumos industriais e outros produtos.

Além disso, coloca-se agora a possibilidade – e o desafio – de construir no Brasil uma civilização do desenvolvimento sustentado, capaz de atender às nossas necessidades materiais, mas sem destruir o ecossistema. E sem comprometer os direitos das futuras gerações. Sem devastar.

Até mesmo porque, Senador Fernando Henrique, a ciência começa a nos dizer que a biodiversidade do cerrado é tão importante quanto a biodiversidade amazônica. E é da biodiversidade que virão os novos medicamentos, os futuros alimentos, os materiais que substituirão os que se esgotarem, como o petróleo e os minérios. Vossa Excelência bem sabe que o comércio do futuro terá por base a apropriação responsável dessa riqueza.

Cabe-nos, então, associar o sonho de JK a essas novas conquistas da ciência Promover a abundância da produção, sem perder de vista o empenho na preservação. Isso é possível: a ciência nos garante.

Mas é preciso também corrigir os erros históricos. Criar a infra-estrutura de transportes que viabilizará todos esses sonhos.

Construir a Ferrovia Norte-Sul, que os planos do nosso governo do Império já previam. Construir a Ferrovia Leste-Oeste, cujo primeiro projeto já tem 80 anos. Com estas duas ferrovias, permitindo a formação de cargas combinadas de grãos e minério de ferro, no Espírito Santo e no Maranhão, teremos condições de colocar nossa produção agrícola em todo o planeta a preços inferiores dos Estados Unidos, Canadá e Europa.

Como escreveu Juscelino no seu plano, "o que parecia faltar-nos era a crença em nós mesmos. O que nos faltava, realmente, era a convicção de não sermos menos hábeis, nem menos energéticos do que outros povos; o que não nos socorria era o sentimento de podermos agir no plano da grandeza".

Exatamente neste momento, Senhor Senador, essas condições indispensáveis de que falava JK parecem concretizar-se. Com a implantação do Plano Real, idealizado por Vossa Excelência enquanto Ministro da Fazenda, o Brasil readquire condições para saber quem é, de fato. Readquire a noção de valor dos produtos, valor dos salários, valor de tudo. Nesta hora, portanto, estamos prontos para o grande salto. E temos certeza de que Vossa Excelência é estadista indicado para dar este passo. Por isso lhe passo às mãos este documento.

"Deus me poupou do sentimento do medo", disse Juscelino. Sob a liderança de Vossa Excelência, que haverá de chegar à presidência da República, também não teremos medo.

Ao contrário, teremos a audácia de dar um novo salto, fazer de novo o Brasil crescer 50 anos em cinco.

Meu pai escreveu: "creio no triunfo do espírito que afirma e deseja a grandeza Nacional. No espírito que se opõe à negação, à descrença, ao ressentimento estéril. Creio na vitória final e irrecorrível do Brasil como Nação".

Nós todos acreditamos, Senhor Senador. E nos colocamos a seu lado, para essa caminhada. Que Juscelino Kubitschek continue a nos inspirar, com seus ideais de grandeza, e que Deus nos projete a todos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, com a proximidade das eleições, crescem as críticas contra os governos Ciro Gomes e de seu antecessor, Tasso Jereissati, reconhecidos nacionalmente como os vetores das mudanças que beneficiaram o Ceará nestes últimos sete anos.

Através de comentários sobre problemas isolados e conjunturais que têm ocorrido no Estado, tenta-se apagar a imagem de competência e modernidade das duas últimas administrações e das profundas mudanças estruturais e de mentalidade promovidas. Os adversários de Ciro e Tasso, atual candidato ao governo do Estado, escolheram o momento político, no quadro de eleições gerais para tentar solapar de forma leviana a imagem desses homens públicos que se revelaram grandes administradores.

E não estão conseguindo! As últimas pesquisas indicam o favoritismo de Tasso, candidato ao governo com 66% das intenções de voto. Por sua vez, conforme o DATAFOLHA, em fevereiro, o governo Ciro era considerado ótimo e bom por 67% dos cearenses.

Como afirmou o governador Ciro Gomes, podemos discutir índices, indicadores, idéias, mas até o mais impertinente crítico reconhece que o Ceará mudou a partir de Tasso. E sobretudo modificou-se o nível de exigência política do cearense. Na verdade, como reconhece Ciro, o habitante do Ceará hoje tem certeza de que muita coisa mudou, porém sabe que novas conquistas exigem trabalho duro e algum tempo para viabilizar-se.

Como a memória de alguns é intencionalmente fraca, vale lembrar a situação caótica herdada por Tasso Jereissati. Não usaremos do passionalismo nem da retórica. Os dados falam por si mesmos. Em 1987, o custeio com a folha de pessoal representava 140% de todas as receitas, denotando o esbanjamento, o desperdício e o empreguismo dos governos anteriores. Alterou-se radicalmente tal situação, reduzindo-se tal índice para aquém da média de 65%, abaixo, portanto, dos limites impostos pela Constituição.

A arrecadação e a gerência dos recursos públicos modernizaram-se, chegando-se à situação de se poder investir nas obras públicas, utilizando recursos próprios do Estado, 25% da receita por mês, a maior dentre os 27 Estados brasileiros.

Com a progressiva credibilidade dos chamados "Governos das Mudanças", pautados por administrações movidas por critérios técnicos e impessoais, foi possível aumentar a arrecadação em termos reais e manter o controle das despesas. O Estado tem se notabilizado como uma das raras unidades federativas a manter em dia o serviço da dívida pública, podendo até mesmo prescindir dos refinanciamentos autorizados pela União. O Ceará não deve a ninguém. Entre todos os Estados, somente o Paraná e Santa Catarina cumprem seus débitos com o mesmo rigor. São Paulo, o mais rico do País, tem hoje uma dívida de 25 bilhões de dólares.

Os dois governos desmontaram um dos sistemas fiscais mais emperrados e corruptos do País. Os governos foram extremamente criativos, negociando a redução das alíquotas com os empresários, ajudando a diminuir a sonegação. Para coibir a corrupção dos fiscais, adotou-se um sistema de rodízio rigoroso. Além disso, implantou-se uma política de economia de recursos, sendo que 1 quilômetro de estrada no Ceará custa comprovadamente bem menos que a média nacional. Medidas de racionalização administrativa foram adotadas também em outros setores.

Isso facilitou a obtenção de empréstimos internacionais destacando-se entre os mais recentes, 99 milhões de dólares para o PRODETUR, 50% financiados pelo BID; 138 milhões de dólares para a construção de estradas; 240 milhões para o PROURB, com recursos do Banco Mundial, que vai modificar de maneira radical a gestão dos recursos hídricos no Estado e 266 milhões de dólares para o Programa de Saneamento Básico, que vai tornar Fortaleza uma das cidades com melhores condições de salubridade do País, acabando de uma vez por todas com o cólera, a dengue e outras doenças oriundas da má situação sanitária.

É o insuspeito presidente do BID – Enrique Iglesias, quem afirma: "Emprestar ao Ceará vale a pena. O dinheiro retorna no

prazo combinado e você sabe que foi bem aplicado."

Por conta da gestão austera do dinheiro público, sobram recursos para sucessivos programas de atendimento às vítimas da estiagem, socorrendo-se em grande parte, com recursos próprios, em 1990, 142 mil trabalhadores rurais e em 1993, 350 mil pessoas. Construiu-se igualmente o Canal do Trabalhador, com 115 km, um avanço cultural, pois foi o primeiro projeto expressivo de transposição de águas no Nordeste e que salvou Fortaleza do colapso total no abastecimento d'água.

Outro fato a ser ressaltado é que o governo Tasso encontrou o Banco do Estado do Ceará praticamente falido, face à empréstimos de alto risco, principalmente a políticos e a empresários inescrupulosos; e também devido à crise financeira do Tesouro Estadual e à excessiva concentração de crédito junto ao Estado, órgãos e entidades a ele vinculadas. O Banco teve de ser submetido a um regime de administração especial temporário, ficando sob o controle do Banco Central do Brasil. Depois desse período, o BEC retornou ao controle do governo estadual, que garantiu a sua consolidação como uma das mais conceituadas instituições do gênero no País, auferindo lucros significativos e antecipando o pagamento de dividendos aos acionistas.

O desafio na área de recursos humanos era também enorme. O atraso no pagamento do funcionalismo chegou a quatro meses e quase todos estavam em greve. Em março de 1987, ano em que Tasso Jereissati assumiu, o número estimado de funcionários das administrações direta, indireta e das fundações do Estado era de mais de 148 mil pessoas. Como resultado de ações moralizadoras, com a eliminação de acumulações de cargos ilícitas, contratos irregulares e outras distorções, no primeiro ano, retirou-se da folha 25.000 servidores, chegando a 50.000 funcionários o total de afastados por irregularidades. Num Estado onde há décadas imperava o favoritismo, o clientelismo e o nepotismo, esta foi uma verdadeira revolução.

Além disso, foi aprovada a lei de Diretrizes e Bases da Administração, com fusões e extinções de órgãos ociosos e superados, passando o Estado a atuar com eficiência e eficácia.

Em lugar do estado patrimonialista, em proveito de poucos, consolidou-se o estado moderno a serviço de todos. Não foi fácil manter a determinação de mudar as relações políticas e econômicas da sociedade cearense. Isso custou aos governos Tasso e Ciro sacrifícios e incompreensões. Largos segmentos de uma elite egoísta e alienada postaram-se contrárias à administração Tasso, boicotando-a de todas as maneiras. Para se ter uma idéia da situação encontrada, basta dizer que existia uma companhia estadual com 400 tratores emprestados há anos gratuitamente a políticos e outros segmentos privilegiados e que para retirá-los dessas propriedades fez-se até uso da polícia. A companhia foi extinta e os tratores vendidos. Se havia uma hostilidade nos salões, havia a simpatia do povo nas ruas, fato constatado por inúmeras pesquisas de opinião, que colocavam os dois políticos entre os mais populares do País.

Como político, posso testemunhar as mudanças após os dois governos. Antes os líderes me pediam empregos, hoje pedem obras para suas comunidades. As pessoas se inscrevem nos concursos públicos com a certeza de que não haverá manipulação. Essa mudança de mentalidade que se julgava consolidada pela prática de décadas é, ao meu ver, o que de mais fantástico ocorreu no Estado do Ceará, superando inclusive a notável expansão econômica.

Há uma lição no caso cearense. Ela mostra que o bom desempenho do governo pode ser o motor de arrancada da economia. Estimulados pela eficiência da máquina pública, setores inteiros da iniciativa privada reagiram com um vigor nunca visto antes no

Nordeste. O Estado recebe meio milhão de turistas por ano, que gastam cerca de 100 milhões de dólares. E esse ambiente começa a interessar a cadeias de hotéis de categoria, como o Caesar Park, que construiu um hotel a um custo de 22 milhões de dólares. Uma segunda unidade está sendo construída no Porto das Dunas. A VARIG, por outro lado, abriu uma linha regular ligando Fortaleza a Buenos Aires e mais recentemente a Miami e a Milão.

Tem quem acuse os "Governos das Mudanças" de incentivarem o turismo centralizando-o na orla marítima de Fortaleza e desencadeando o aumento da prostituição, principalmente a infanto-juvenil. Outros criticam o fato de o governo ter investido 700 mil dólares na produção da novela "Tropicaliente". Esses gastos que promovem as belezas do Estado, são insignificantes comparando-se com o retorno econômico gerado na área do turismo.

Quanto ao primeiro questionamento, a atividade turística concentra-se no litoral do Estado do Ceará devido ao próprio potencial paisagístico das praias e encostas, não por uma discriminação do Poder Público com relação ao interior. De todo modo, o Governo também vem estimulando o deslocamento de fluxos turísticos rumo a outras áreas do Estado, tal como o Maciço de Batu-ríté, a Região do Cariri, o Sertão Central e a Zona Norte. O programa de desenvolvimento turístico do Nordeste no âmbito do Ceará - PRODETUR/CE, a ser financiado em parte pelo BID, no valor de 55 milhões de dólares, deverá promover a saudável desconcentração do turismo de Fortaleza para diversos municípios da costa noroeste do Estado, beneficiando as populações dessas localidades não apenas pela melhoria da infra-estrutura urbana, mas pela geração de empregos e de renda devido aos empreendimentos turísticos que ali serão instalados a partir da infra-estrutura propiciada pelo Programa.

A respeito da prostituição, trata-se de fenômeno complexo e de múltiplas causas, tanto psicossociais como econômicas. Não é o turismo, evidentemente, o fator determinante da sua ocorrência. Deve-se registrar, também, que o turismo intensifica a demanda de mão-de-obra, ainda que não qualificada, principalmente na alta estação. Contudo, cuida o Governo do Estado de propiciar formação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais para as agências de turismo e para hotéis, restaurantes e casas de diversão, dentro da execução de seu Programa de Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo. A Secretaria do Trabalho e da Ação Social vem desenvolvendo com sucesso diversas ações integradas de atendimento à criança e ao adolescente, bem como de assistência à mulher.

Além do turismo, prosperam negócios de toda natureza no Ceará. Atraídos por um programa de isenção fiscal de até 10 anos, dezenas de fábricas estão sendo erguidas ou ampliadas. O grupo Votorantim constrói duas de cimento, no valor de 100 milhões de dólares. A Grendene monta uma de calçados, por 40 milhões de dólares. No setor têxtil, o mais importante da economia do Estado, só a Vicunha vem investindo 450 milhões de dólares. Também estão sendo inaugurados dois novos moinhos de trigo, que custaram 50 milhões de dólares. Há mais 100 milhões de dólares de seis empresas de Taiwan e outros 100 milhões de um pólo de beneficiamento de granito. E os incentivos do governo estão induzindo os investimentos a se localizarem também no interior.

A capital cearense é o segundo maior pólo de indústria têxtil do País e já se tornou um centro lançador de moda. Confeccões de todo o Brasil reúnem-se em Fortaleza a cada ano para fazer a maior feira de roupas da Nação depois da Fenit paulista.

Graças aos dois bem sucedidos governos, o Ceará apresenta números impressionantes. O produto interno bruto do Estado cresceu cinco vezes mais rápido que o do Brasil nos últimos oito anos. Aumentou 50%, enquanto o do País não foi além dos 10%. A ren-

da per capita cearense é hoje 30% maior que os 1027 dólares que apareciam nas estatísticas de 1985. Enquanto isso, a renda brasileira caiu 4%.

A economia cearense cresce solidamente, já superando a de 67 países membros da Organização das Nações Unidas. Os próximos anos são promissores, pois até 1996 os investimentos privados, os recursos oficiais e os empréstimos de organizações internacionais devem somar 3 bilhões e 800 milhões de dólares, permitindo que o governo prossiga aplicando, em obras e programas sociais, 25 por cento de sua receita.

Contudo, o meu Estado não pode prescindir de linhas especiais de crédito para a agropecuária e a indústria, continuando também a depender de novos investimentos federais, direcionados principalmente às áreas de saneamento, educação, saúde, transportes, obras hídricas e prevenção contra a seca.

O "Mapa da Fome", levantado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, demonstra que 47,7 por cento da população cearense podem ser qualificados como indigentes, por perceberem renda familiar mensal equivalente ao valor da cesta básica de alimentos. Trata-se, realmente, de um fato constrangedor, que não diverge, porém, da média da Região. Em situação inferior encontra-se a do Piauí, com 58,7% e praticamente idêntica o Maranhão, com 47%. A causa básica identificada de tanta desigualdade relaciona-se ao processo histórico de povoamento, às iníquas relações sociais e ao processo inflacionário que até há pouco castigava o País, escapando, portanto, da vontade ou de ação do Governo do Estado.

Um jornal paulista recentemente aludiu ao fato do Ceará, apontado às vezes como modelo de administração e ilha de prosperidade, enfrentar o que está sendo chamado de "as sete pragas do Egito". Críticas do mesmo teor foram formuladas por um deputado federal cearense, em discurso proferido na Câmara dos Deputados em junho último.

O renomado médico sanitário Carlos Komora explica que essa invasão de epidemias em Fortaleza não pode ser analisada de um ponto de vista meramente sanitário. Deve ser compreendida a partir de uma visão mais abrangente possível, dentro de perspectivas históricas, antropológicas, urbanísticas, sociais e econômicas. Ela é a convergência de uma série de fatores. Fortaleza está sendo assediada por doenças que são próprias dos povoados recentes, como é o caso da leptospirose e do cólera. Justamente porque Fortaleza vem se tomando uma opção para reverter o fluxo migratório, que historicamente tinha São Paulo como destino final. A economia da cidade, nos últimos anos, abriu várias oportunidades em função do boom turístico e da instalação de indústrias que se assentaram em volta de Fortaleza.

A deficiência histórica no sistema de saneamento básico e a ausência de educação ambiental podem ser apontadas como as causas fundamentais dessas epidemias.

O projeto Sanear, já iniciado com recursos do BID, em Fortaleza, trará uma série de conseqüências, que muita gente sequer está imaginando. Na medida em que um dia se possa deixar de tratar do cólera, da hepatite infecciosa, da verminose, poderemos dedicar mais atenção ao planejamento familiar, ao diagnóstico precoce do diabético, ao controle da hipertensão. O Sanear, ora em execução pelo governo Ciro Gomes, pode jogar nossos olhos de novo para as doenças da modernidade.

Devido à falta de recursos do FUNASA, desde 1990, o Governo Federal não teve meios para adquirir o inseticida utilizado no combate do mosquito transmissor da dengue. E finalmente quando o produto chegou, ficou retido na aduana em virtude de uma greve dos fiscais da Receita Federal. Com isso a população do mosquito cresceu. Para reverter esse quadro o Chefe do Execu-

tivo determinou então uma ação integrada, que vem mobilizando cerca de 10.000 pessoas, contando inclusive com o apoio das Forças Armadas.

Na área do saneamento, alegam-se que 64,6 por cento da população não têm água para beber, sendo obrigada a percorrer de seis a dez quilômetros, a fim de obter um pouco do líquido e que não há sistema de esgoto sanitário para 60,9 por cento da população. Literalmente afirmou-se que "após 8 anos de neoliberalismo econômico, apenas um terço das residências contam com abastecimento de água".

Realmente, números referentes ao exercício de 1991, esclarecem que 68,6 por cento da população cearense tinham acesso a abastecimento d água precário ou inadequado, ou seja, sem canalização, não se confirmando, portanto, que não dispusessem de água potável nas proximidades do domicílio. No entanto, os números do IBGE confirmam que, no levantamento promovido em 1990, mais de 500 mil domicílios cearenses, correspondendo a 36,2 por cento de total, contavam com o fornecimento da rede geral da Companhia Estadual de Água e Esgotos, índice que sofreu expressiva transformação nos últimos quatro anos dos dois governos estaduais.

O Governo Ciro Gomes vem desenvolvendo com larga margem de sucesso inúmeros programas no âmbito do desenvolvimento urbano e meio ambiente, dentre os quais pode-se citar: 1) na área de habitação – o mutirão habitacional (Habitar), com a conclusão de 4.419 unidades habitacionais em Fortaleza e 1.595 no interior no triênio 1991-93, além de 2.356 unidades em execução, beneficiando 41.580 pessoas em todo o Estado; recuperação de conjuntos habitacionais, com serviços de pavimentação, drenagem, canalização, contemplando cerca de 15.000 pessoas em Fortaleza; 2) saneamento básico de Fortaleza (Programa Sanear), com obras de esgotamento sanitário e drenagem urbana em 18 bairros da capital cearense, com financiamento do BID, que custeará 75% dos US\$ 265,6 milhões do investimento total e cujo resultado melhorará as condições de vida de mais de 60% da área urbana de Fortaleza; O Projeto de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará (Proub-Ce), que consiste na melhoria da infra-estrutura urbana e gerenciamento de recursos hídricos com o apoio do Banco Mundial, que financiará 62% dos US\$ 240 milhões previstos para os investimentos no prazo de cinco anos, devendo urbanizar 141 micro-áreas urbanas em 80 municípios situados em todas as regiões do Estado habitadas por 44.100 famílias; 3) saneamento rural (Prosegue), que visa dotar 59 localidades da região Norte do Estado com sistemas simplificados de águas e esgotos, com o apoio financeiro do Banco Alemão KfW e do Governo do Estado, dentre outros.

Alega-se, ainda, que o funcionalismo público cearense teria sido prejudicado com o pagamento da dívida social do Estado. Professor de nível superior, que percebia US\$ 500, hoje ganha não mais do que US\$ 175. Em 1986, cerca de 80,3% da população ocupada ganhavam de meio a dois salários mínimos no Ceará, sendo de 82,49% atualmente.

A afirmação de que o funcionalismo público teria sido responsável pelo resgate do ônus da dívida social do Estado é uma meia verdade, visto que a recuperação da capacidade de investimento do Governo na infra-estrutura econômica e social não se deu apenas pela redução de gastos com pessoal (via redução no emprego público e/ou contenção dos salários reais), mas também pelo esforço próprio de aumento de arrecadação de impostos e pelo maior controle dos dispêndios públicos, com a eliminação dos desperdícios e do mau uso das verbas públicas na administração da máquina estadual.

Quanto ao salário do professor da Universidade Estadual do

Ceará – UECE, mesmo no nível mais baixo de professor auxiliar a remuneração é de 574,22 reais por 40 horas semanais, sendo 3,28 vezes superior ao valor apresentado pelo deputado. Mesmo no ensino fundamental de 1º e 2º graus, a menor remuneração do professor é atualmente de 322 reais, valor que supera em muito os US\$ 175 mencionados pelo parlamentar.

Com relação à informação de que atualmente o percentual de pessoas ocupadas no Estado que ganha de meio a dois salários mínimos seria de 82,48% da população ocupada total, pode-se dizer que há exagero ou pelo menos equívoco, considerando que os dados mais recentes da PNAD/IBGE mostram que, para 1990, cerca de 1.746.109 pessoas ocupadas no Ceará percebiam até dois salários mínimos, o que representa 70,2% do total da população ocupada naquele ano, contra 44,2% para o Brasil como um todo. Sem dúvida é um número desfavorável, porém, ainda assim, bem menor do que os 82,48% referidos. Na verdade, em 1990, o percentual de pessoas empregadas formalmente que recebiam até dois salários mínimos é que foi de 81,3%, porém isso não considera a totalidade do pessoal ocupado, que inclui empregos no mercado informal de trabalho.

No que diz respeito ao abastecimento d água, mais uma vez os dados imparciais e isentos das PNADs/IBGE se contrapõem às críticas ao Governo. Com efeito, em 1990, 503.426 domicílios cearenses (cerca de 36,2% do total) dispunham de abastecimento d água interligado à rede geral da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CAGECE, percentual 27,8 vezes maior do que o número de 1,3% citado pelo parlamentar.

Fizemos questão de mostrar as dúvidas e críticas que têm sido assacadas por pessoas e instituições, bem ou mal intencionadas, sobre as mudanças que ocorrem no Ceará nos últimos sete anos.

O Governo Tasso rompeu de forma corajosa com uma cultura de favoritismo e clientelismo que imperava há décadas, construindo um novo Ceará e contribuindo para a conscientização dos cearenses. O seu lema, o seu objetivo, não foi outro: mudar o Estado, reinventar o Governo, para que se tornasse viável proceder à transformação do nosso quadro social adverso. Compreende-se assim o seu esforço em prol de uma máquina estatal moralizada e modernizada, que orgulha os cearenses. Tasso deixou o governo com o aparelho estatal cearense com perfil bem diferente daquele que tinha anos atrás, quando uma autêntica "cultura" de favoritismo e de inoperância lhe servia de pano de fundo.

Ciro Gomes prosseguiu o trabalho de Tasso Jereissati, concentrando-se no desenvolvimento da base econômica, com a certeza que ela permite a ampliação dos recursos que financiam o atendimento às carências sociais e potencializa as oportunidades de emprego da população.

Até agora, com Tasso e Ciro, cumpriu-se etapa fundamental nessa construção histórica, em busca de uma sociedade mais forte e humana.

O Estado saneado adquiriu capacidade de investir, ganhando confiança e acesso a todas as fontes de recursos no País e no exterior, aumentando, e muito, a base econômica e social.

Se bem que persistam graves problemas, pela primeira vez na história, nós cearenses, onde estejamos, sentimos orgulho de nossas origens.

Tasso Jereissati prepara-se para novamente assumir o governo do Estado e seu projeto de desenvolvimento e mudanças a longo prazo, pretende dar definitivo salto qualitativo no Ceará. O CEARÁ VIDA MELHOR é o objetivo maior a perseguir. Numa plataforma resumida, acentuam-se as convergências entre as principais prioridades: educação, saúde e outras ações governamentais voltadas para o aumento do emprego, o qual é, na verdade, a única

garantia de que o crescimento econômico se traduza diretamente em generalização do bem-estar social.

A sociedade está madura para dar o salto de qualidade.

Temos de superar a força que nos arrasta para o passado!

A viabilização dessa nova etapa de construção histórica exige a liderança de um homem público com a experiência administrativa, a capacidade de negociação e sobretudo a visão global dos problemas a serem solucionados, como é TASSO JEREISSATI. Ele prosseguirá a missão já iniciada, de romper a cultura da resignação, resgatando os valores de solidariedade e de criatividade dos cearenses, em torno de um projeto plural!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 636, DE 1994

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 4, 5, 6, 7, 13, 19, 20, 21 e 22 do mês de julho p.p., quando estive em atividades no meu Estado.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1994. – Senador **Dirceu Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 511/94

Brasília, 10 de agosto de 1994

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Armando Pinheiro e Arno Magarinos para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 575, de 9 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 550/94), que "dispõe sobre as regras para a conversão, em Real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências". Em substituição ao Deputado Marcelino Romano Machado e Deputado Amaral Netto.

Atenciosamente, Deputado **Paulo Duarte** Vice-Líder em exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1994

Cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

7) Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira (CCB).

Art. 77.

g) Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, – (...)"

Art. 2º O art. 105 do Regimento Interno do Senado Federal

passa a vigorar com a seguinte redação, passando o atual art. 105 a ser art. 106, renumerando-se os demais artigos:

Art. 105 À Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira compete opinar sobre:

I – proposições que tratem de assuntos referentes à civilização brasileira;

II – políticas relativas à implantação, consolidação e desenvolvimento da civilização brasileira;

III – planejamento e execução de planos, programas e outras iniciativas envolvendo, entre outros: formação, aperfeiçoamento e fixação de recursos humanos qualificados no sistema de ensino e administração públicos, notadamente nas faixas de expansão da ocupação do território nacional; fixação de currículos de formação escolar em todos os graus; promoções de natureza cultural do âmbito da União.; integração de minorias; correção de distorções político-administrativas e socioeconômicas.

IV – atos internacionais concernentes às atribuições da comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A idéia da criação da Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira foi formulada pelo nobre Senador Jorge Kalume que, em 1985, apresentou projeto de resolução com esse teor cuja justificação aqui reproduziremos, em seus principais tópicos:

"A dimensão pioneira do espírito brasileiro, que penetrou corajosamente no interior do território nacional, exprime vertente característica da especificidade de um tipo de convivência humana que, por ter assumido contornos próprios em nossa latitude, convencionou-se chamar de civilização brasileira.

Entende-se aqui, por civilização brasileira, o conjunto de realizações concretas, recolhido ao longo da história do Brasil, que determinam a índole política, sócio-cultural e econômica da organização institucional do País e o seu processo dinâmico de contínua recriação.

Na atribuição de prioridades ao planejamento do progresso e do desenvolvimento nacionais, frequentemente têm prevalecido critérios unilaterais, no mais das vezes do ponto de vista exclusivamente econômico. Deve-se, por conseguinte, buscar uma linha política de orientação e de ação que contribua para a harmonização produtora e dignificante dos cidadãos brasileiros com o contexto espaço-temporal da terra e da cultura do Brasil.

O que nos compete agora, neste momento de transição do País, em que se articulam os componentes da grande reinstitucionalização política da Nação, é contribuir de modo substancial, para que o cidadão brasileiro comum seja instrumentado com uma visão e um discurso realistas e convincentes sobre o próprio Brasil, de forma a dar-lhe motivação e capacitação para atuar da forma mais premente e eficaz na transformação de nossa sociedade."

Tais argumentos, por si só, justificam a criação da referida comissão, a nosso ver oportuna e merecedora de aprovação. Por essa razão, esperamos que nossos ilustres pares acolham a presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994 – Senador **Júlio**

Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA SENADO FEDERAL REGIMENTO INTERNO

Art. 72 As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- 1) Comissão de Assuntos Econômicos – CAE
- 2) Comissão de Assuntos Sociais – CAS
- 3) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ
- 4) Comissão de Educação – CE
- 5) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE
- 6) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 77 A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- a) Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- b) Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- d) Comissão de Educação, 27;
- e) Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, 19; e
- f) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.

Art. 105 Às comissões temporárias compete o desempenho das atribuições que lhes forem expressamente deferidas.

CAPÍTULO VII Das Reuniões

Art. 106 As comissões reunir-se-ão nas dependências do edifício do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto vai à publicação devendo ficar sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/64, de 1994 (nº 2.769/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, solicitação para que o Governo do Estado de São Paulo possa alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se à ORDEM DO DIA

As matérias constantes da Ordem do Dia estão em fase de votação.

Não havendo número para deliberação, elas deixam de ser apreciadas.

São os seguintes os itens adiados

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Coutinho Jorge, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros, tendo

Parecer favorável, sob nº 427, de 1993, da Comissão -- de Assuntos Econômicos.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1994), que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 629, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária terça-feira, dia 16, às 15h, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1994

(Incluindo em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1994 (nº 4.268/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1993 (nº 2.278/91, na Casa de origem), que altera a legislação do imposto de renda, relativamente à distribuição disfarçada de lucros, tendo

Parecer favorável, sob nº 427, de 1993, da Comissão -- de Assuntos Econômicos.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1994 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1994), que revoga o art. 4º da Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 629, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1994, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/57, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 634, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 634 de 1994, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da Mensagem nº 228, de 1994, solicitando a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de reais, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 635, de 1994, do Senador João Rocha, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Ofício nº S/58, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha, nos termos da Resolução nº 11, de 1993, do Senado Federal, parecer relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFT-SP, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária daquele Estado vencível no 2º semestre de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h6min.)

ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE Nº 283, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0302/94-5, Resolve Aposentar, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 1307, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de agosto de 1994 – **Humberto Luceña**, Presidente do Senador Federal,

ATO DO PRESIDENTE Nº 284, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0940/94-1, resolve aposentar, por invalidez, ERMES BONATTO, matrícula 1149, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 11 de agosto de 1994. – **Humberto Lucena** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 285, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.268/94-4, resolve, manter aposentada, por invalidez, a servidora MYRTHES NOGUEIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, 67, e 250 da Lei nº 8.112, de 1990, Lei nº 7.333, de 1985, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 03 de agosto de 1994, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de agosto de 1994. – Senador **Júlio Campos**, Presidente do Senado Federal em exercício.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 103, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pelo Ato do Diretor-Geral nº 77, de 1994, que venceria em 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 104, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 09, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÉLIO ALVES DE AZEVEDO (matrícula nº 1822) e MÁRCIA LATIFE ELUAN KALUME (matrícula nº 2630) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 039, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a GB – Equipamentos e Serviços Ltda., com vistas à "execução de serviços fotográficos (revelação de filmes, slides etc) para o Senado Federal".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 105, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.010/93-3, resolve

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

Nome do (a) Servidor	Matrícula	Média final
Evilásio Ristow	4708	188
Luciano Brasil de Araujo	4709	188
Izaias Faria de Abreu	4711	188
João Rios Mendes	4712	187
Denise Teresinha Resende	4713	188
Thais Caruso Amazonas da Silva	4715	184
Vandrecia Pinto Scafutto	4716	188
Dimitrios Hadjinicolaou	4717	176
Fabio Liberal Ferreira de Santana	4718	188
Maria Cristina da Silva	4719	186
Yanko de Carvalho Paula Lima	4720	188
Fernando Aurelio de Azevedo Aquino	4721	188
Wagner Fraga Friaça	4723	188
Carlos Henrique Costa de Menezes Silva	4725	188
Anibal Ganzert	4726	188
Roberto Campos Freire	4728	188
Eduardo Antônio Alencar Brito	4729	188
Luciana Duarte Falcão de Sant'Anna	4731	173
Senio Luiz Todeschini	4732	188
Francisco José Lima Uchoa de Aquino	4733	188
João José Candia Netto	4734	187
Maurício Silva Lagos	4735	188

Senado Federal, 11 de agosto de 1994. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretor-Geral do Senado Federal em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 106, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.796/94-1 resolve nomear BEATRIZ FURTADO SILVA BARRETO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Josaphat Marinho.

Senado Federal, 12 de agosto de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

1º Reunião, Realizada em 4 de agosto de 1994

Às dezesseis e trinta horas, do dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador DÁRIO PEREIRA, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, José Richa, Courinho Jorge, Moisés Abrão, Magno Baccelar, Ronaldo Aragão, Maurício Corrêa, João França, Ronan Tito, Meira Filho e Gilberto Miranda, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, passando a apreciação do item um da pauta: Requerimento do Senhor Senador Odacir Soares so-

licitando, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno, a criação de uma Subcomissão Permanente de Transportes, com a incumbência de opinar sobre todas as matérias relacionadas com os transportes, tendo a seguinte competência: 1 – promover análise dos assuntos relacionados com transportes; 2 – promover estudos que tenham por finalidade o desenvolvimento dos transportes; 3 – realizar audiências públicas internas e externas com o objetivo de levantar informações sobre matérias pertinentes a transportes; 4 – elaborar relatórios, projetos e pareceres sobre matérias que estejam relacionadas a sua área de competência, submetendo-os, em qualquer caso, à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que sobre eles se manifestará terminativamente, nos termos regimentais; e, quanto a composição, que seja integrada por três membros titulares e três membros suplentes, que escolherão entre eles o respectivo Presidente e Vice-Presidente. Não havendo quem queira discutir a matéria, a mesma é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, fazendo cumprir o deliberado pela Comissão, declara criada a SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTES, no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, indicando para sua composição, como titulares os Senhores Senadores: Odacir Soares, Gilberto Miranda e Magno Bacelar; suplentes, os Senhores Senadores: João França, Coutinho Jorge e Moisés Abrão, salientando que os mesmos deve-

rão se reunir para escolherem o Presidente e Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Dário Pereira**.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES

1ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 1994

Às dezessete e trinta horas, do dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ODACIR SOARES, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Coutinho Jorge, Moisés Abrão, Magno Bacelar, João França, e Gilberto Miranda, reúne-se a Subcomissão Permanente de Transportes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, passando a eleição da mesa diretora dos trabalhos. Depois do escrutínio secreto e por unanimidade foram eleitos os Senhores Senadores Odacir Soares e Magno Bacelar, Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente – Senador **Odacir Soares**.

<p>MESA</p> <p>Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB</p> <p>1° Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI</p> <p>2° Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS</p> <p>1° Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT</p> <p>2° Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC</p> <p>3° Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG</p> <p>4° Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC</p> <p>Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides</p> <p>Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas</p> <p>Vice-Líder Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel</p> <p>Vice-Líderes Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro</p>	<p>Vice-Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar</p> <p>LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão</p> <p>Vice-Líder Áureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior</p> <p>LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p>
---	--	---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando RO-3111/12	César Dias RR-3064/65		
Cid S. de Carvalho CE-3058/59	Mansueto de Lavor PE-3183/84		
José Fogaça RS-3077/78	Garibaldi A. Filho RN-4382/92		
Iram Saraiva GO-3134/35	Gilberto Miranda AM-3104/05		
Nelson Carneiro RJ-3209/10	Marcio Lacerda MT-3029/30		
Antônio Mariz PB-4345/46	Aluizio Bezerra AC-3158/59		
Pedro Simon RS-3230/31	Divaldo Suruagy AL-3185/86		
Wilson Martins MS-3114/15	Alfredo Campos MG-3237/38		
PFL			
Josaphat Marinho BA-3173/74	Hydekel Freitas RJ-3082/83		
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Marcio Maciel PE-3197/98		
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Henrique Almeida SP-3191/92		
Odacir Soares RO-3218/19	Lourival Baptista SE-3027/28		
Elcio Alvares ES-3131/32	João Rocha TO-4071/72		
PSDB			
Eva Blay SP-3119/20	Almir Gabriel PA-3145/46		
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho AL-4093/94		
Mário Covas SP-3177/78	Vago		
PTB			
Luiz Alberto PR-4059/60	Afonso Camargo PR-3062/63		
Carlos De'Carli AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36		
PDT			
Magno Bacelar MA-3073/74	Lavoisier Maia RN-3239/40		
PRN			
Aureo Mello AM-3091/92	Ney Maranhão PE-3101/02		
PDC			
Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Gerson Camata ES-3203/04		
PDS			
Esperidião Amin SC-4206/07	Jarbas Passarinho PA-3022/24		
PP			
Pedro Teixeira DF-3127/28	João França RR-3067/68		

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando RO-3111/12	Aluizio Bezerra AC-3158/59		
Antônio Mariz PB-4345/46	João Calmon ES-3154/55		
César Dias RR-3064/65	Onofre Quinan GO-3148/49		
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/60	Pedro Simon RS-3230/32		
Divaldo Suruagy AL-3180/85	José Fogaça RS-3077/78		
Juvêncio Dias MA-3050/4393	Ronan Tito MG-3038/39		
Ronaldo Aragão RR-4052/53	Nelson Carneiro RJ-3209/10		
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	Iram Saraiva GO-3133/34		

Márcio Lacerda MT-3029	Vago	Vago	
PFL			
Lourival Baptista SE-3027/28	Dario Pereira RN-3098/99		
João Rocha TO-4071/72	Álvaro Pacheco PI-3085/87		
Odacir Soares RO-3218/19	Bello Parga MA-3069/70		
Marcio Maciel PE-3197/99	Hydekel Freitas RJ-3082/83		
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Elcio Alvares ES-3131/32		
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Guilherme Palmeira AL-3245/46		
PSDB			
Almir Gabriel PA-3145/46	Dirceu Carneiro SC-3179/80		
Beni Veras CE-3242/43	Eva Blay SP-3117/18		
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio V. Filho AL-4093/94		
PTB			
Marluce Pinto RO-4062/63	Valmir Campelo DF-3188/89		
Afonso Camargo PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60		
Jonas Pinheiro AP-3206/07	Carlos De'Carli AM-3079/81		
PDT			
Lavoisier Maia RN-3240/41	Nelson Wedekin SC-3151/53		
PRN			
Saldanha Derzi MS-4215/16	Ney Maranhão PE-3101/02		
Aureo Mello AM-3091/92	Albano Franco SE-4055/56		
PDC			
Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Moisés Abrão TO-3136/37		
PDS			
Lucídio Portella PI-3055/57	Jarbas Passarinho PA-3022/23		
PSB / PT			
Eduardo Suplicy SP-3213/15	José Paulo Bisol RS-3224/25		
PP			
Pedro Teixeira DF-3127/28	Meira Filho DF-3221/22		

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala n° 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito MG-3038/39/40	Mauro Benevides CE-3194/95		
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	José Fogaça RS-3077/78		
Ruy Bacelar BA-3161/62	Flaviano Melo AC-3493/94		
Ronaldo Aragão RR-4052/53	Cid S. de Carvalho CE-3058/59		
César Dias RO-3064/65/66	Juvêncio Dias PA-3050/4393		
Mansueto de Lavor PE-3182/83/84	Pedro Simon RS-3230/32		
Aluizio Bezerra AC-3158/59	Divaldo Suruagy AL-3185/86		
Gilberto Miranda AM-3104/05	João Calmon ES-3154/56		
Onofre Quinan GO-3148/50	Wilson Martins MS-3114/15		
PFL			
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Odacir Soares RO-3218/19		
Raimundo Lira PB-320/02	Bello Parga MA-3069/70		
Henrique Almeida AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco PI-3085/87		
Dario Pereira RN-3098/99	Elcio Alvares ES-3131/32		
João Rocha MA-4071/72	Josaphat Marinho BA-3173/75		

PSDB

Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------	-----------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
-------------	------------	-------------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215
---------------	------------	----------------	--------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
---------------	------------	--------------------	------------

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
-------------------	------------	------------------	------------

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL

Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB

Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
----------------	------------	---------------	------------

PDC

Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
---------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
------------------	------------	-----------------	------------

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

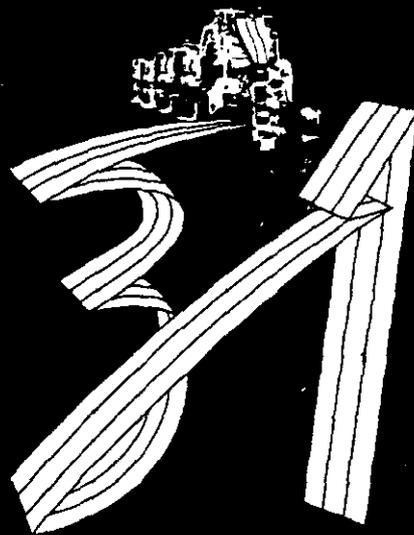
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



**A N O S
1963 1994**

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS